Estratégia
Carreira Jurídica

Aula 00

Criminologia e Política Criminal p/ MP-SC (Promotor de Justiça) Com videoaulas - Pós-Edital

Autor:
Beatriz V. P. Pestilli, Equipe Materiais Carreiras Jurídicas, Equipe Paulo Bilynskyj, Paulo Bilynskyj

26 de Fevereiro de 2020

Sumário

1 – Noções introdutórias e a relevância da Criminologia na atualidade 3

2 – O Estudo da Criminologia 9

3 – A História da criminologia 12

- O tema em provas 14

3.1 – Síntese: A Criminologia no Brasil 15

2 – A evolução do direito de punir 16

2.1 – Período de vingança 16

2.2 – Período humanista 17

2.3 – Período científico 18

3 – As fases da criminologia 19

3.1 – Fase Pré-Científica da Criminologia 21

3.1.1 – Autores que contribuíram para os estudos criminológicos no período da Antiguidade 21

3.1.2 – A fase pré-científica e as ciências ocultas 23

Demonologia 24

Fisionomia 25

Frenologia 27

Psiquiatria 30

3.2 – Fase Científica: O surgimento do movimento científico da criminologia 32

3.3 – Escolas Penais no movimento científico 34

3.3.1 – A Luta das Escolas: Escola Clássica X Escola Positiva 36

O Tema em provas 37

3.3.2 – A ruptura do positivismo criminológico 38

3.3.1 – A importância da Escola Cartográfica para a Criminologia e sua transição para a fase científica da criminologia 40

Resumo 41

Destaques à legislação e jurisprudência 44

Considerações finais 52

Questões comentadas 53

Lista de questões 115

Gabarito 149

1 – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS E A RELEVÂNCIA DA CRIMINOLOGIA NA ATUALIDADE

Guerreiros,



Ainda hoje, muitos candidatos não sabem o porquê devem se dedicar ao estudo da matéria. **Para muitos,** a **matéria não é tão atrativa** quanto Direito Penal ou Processo Penal, por exemplo. **Para outra parcela de alunos**, **a matéria não é tão relevante**.

Erro primário!

Percebemos que esse tipo de pensamento ainda representa a maioria dos candidatos às vagas de concursos públicos, - esperamos que a partir de agora não mais -, porém, temos certeza de que você que é **nosso aluno sairá desta aula convencido da importância da disciplina** e terá uma **nova perspectiva** com uma **visão clara de todo conteúdo**.

Nossa proposta aqui, neste módulo, é **desmistificar a dificuldade da matéria**, deixá-lo apto a **gabaritar toda e qualquer prova da disciplina** e, sobretudo, fazer com que de fato se torne um **candidato estratégico** e isso acontecerá na medida em que você entender que:



> A sua prova não é um mestrado em direito penal, processo penal ou da matéria pela qual você é apaixonado. A sua prova é composta por DISCIPLINAS ESTRATÉGICAS, com um número de QUESTÕES ESTRATÉGICAS, buscando aprovar CANDIDATOS ESTRATÉGICOS.

Entender isso **é integrar o ranking dos melhores** rapidamente.

Social e culturalmente falando, podemos afirmar que a **criminologia foi deixada de lado,** enquanto as outras ciências que, dentro das ciências criminais, ganharam força e destaque.

A conclusão pode ser feita a partir de observações básicas e muito atuais. Quando encontramos pessoas falando de **VIOLÊNCIA URBANA**, **APARELHAMENTO DO CRIME ORGANIZADO** – tema que tem sido discutido em larga frequência "em tempos de **OPERAÇÃO LAVA-JATO**" -, crescimento desajustado da **CORRUPÇÃO** e tantos outros assuntos inclusos na atual pauta social, é possível notar que muitos manifestam, na maioria das vezes, uma **visão crítica notadamente desprovida de informações reais** ou um respaldo minimamente fundamentado.

Com o crescimento e avanço da internet e, consequentemente, das redes sociais, essas opiniões dão às pessoas a possibilidade de emitir opinião sobre todo e qualquer tipo de assunto. Discussão sobre criminalidade então, é algo que está sempre em alta. Todo mundo tem opinião e a maioria das pessoas as lançam, quase sempre, nas redes sociais. O problema disso, como já dizia **ZAFFARONI:**



> Atualmente, todos comentam sobrem futebol e violência, existindo milhares de técnicos desse esporte, e, na mesma proporção, ***criminólogos***[1].

Não é que alguém precise ser Doutor ou Mestre em qualquer tema para manifestar opinião, mas um mínimo de fundamento nelas é imprescindível.

Não precisamos de uma análise profunda para perceber que a maioria das opiniões lançadas acerca da criminalidade, por exemplo, (ou até mesmo dos recentes casos de rebelião que ocorreram nos presídios brasileiros, ou ainda, nas recentes e polêmicas decisões da Suprema Corte – como no caso destacado no **Informativo[2] nº 860**:

> Em que se vedou o exercício de direito de greve a todos os policiais civis e aos que atuem diretamente na área de segurança pública, são reproduções de comentários prontos. (Vide jurisprudências sobre segurança pública em destaque no capítulo 5).

Parcela leiga da população, simplesmente aceita e reproduz textos "bonitos", porém, desprovidos de teorias ou conceitos científicos e que empobrecem a percepção a respeito das causas reais dos fenômenos delitivos, o que permite, uma fácil **manipulação popular** quando não um **clamor social desfundado e midiático.**



A consequência?

[1] ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **A Questão Criminal**; Rio de Janeiro: Revan, 2013.

[2] **Info 860: Policiais são proibidos de fazer greve**. O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública, nos termos do art. 165 do CPC, para vocalização dos interesses da categoria. STF. Plenário. ARE 654432/GO, Rel. orig. Min. Edson Fachin, red. p/ o ac. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 5/4/2017 - repercussão geral.

Certamente, a aprovação de medidas meramente paliativas. Aquelas que servem para absolutamente nada. É verdadeiramente o remédio que não cura, mas mitiga a doença. O resultado disso gera o que a doutrina classifica como **DIREITO PENAL SIMBÓLICO**.

CLEBER MASSON[3], nos explica:

> *A função simbólica é inerente a todas as leis, não dizendo respeito somente às de cunho penal.* ***São aquelas que não produzem efeitos externos****, mas tão somente,* ***na mente dos governantes*** *e* ***dos cidadãos.***

É que no primeiro caso, acarreta aos governantes a sensação de terem feito algo para a proteção da paz social. No outro, proporciona a falsa impressão de que a criminalidade está sob controle.

Masson, [4] ainda revela que, no âmbito penal, o simbolismo manifesta-se de forma comum, no que ele chama de **direito penal do terror** que se verifica com a **inflação legislativa** do **Direito Penal de Emergência**, criando-se exageradamente figuras penais desnecessárias, ou então, aumento desproporcional e injustificado das penas em casos pontuais – **Hipertrofia do Direito Penal.**

A título de **exemplo**, podemos citar a criação da **Lei 8.072/90 – Lei de Crimes Hediondos**. E aí você já sabe, há um rol taxativo de crimes que são punidos com "MUITO" ou com "MAIS RIGOR" que os crimes ali não previstos.

O Legislador brasileiro da década de 90, tomado por uma ideia de **Direito Penal Máximo**[5], **Movimento Lei e Ordem**[6] (*Law and Order),* bem como a **Teoria das Janelas quebradas**[7] (*Broken Windowns Theory),*

---

[3] MASSON, Cleber. **Direito Penal - parte geral.** 11ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017. Pg. 10.

[4] MASSON, Cleber. **Direito Penal - parte geral.** 11ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017. Pg. 10.

[5] O **Direito Penal Máximo** constitui justamente o oposto do Direito Penal Mínimo, e traz em si a ideia de que o Direito Penal é a solução para todos os problemas existentes na sociedade. Por tal movimento, o Direito Penal é o meio de controle social mais eficaz a restringir o direito à liberdade do ser humano, devendo, portanto, ser a solução adotada em primeiro lugar. HABIB, Gabriel. **Leis Penais Especiais.** 10ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 470.

[6] **Movimento Lei e Ordem**[6] **(*Law and Order):*** *m*ovimento idealizado por Ralf Dahrendorf, que surgiu como uma reação ao crescimento dos índices de criminalidade. Tal movimento baseia-se na ideia da repressão, para o qual a pena se justifica por meio das ideias de retribuição e castigo. Os adeptos desse movimento pregam que somente as leis severas, que imponham longas penas privativas de liberdade ou até mesmo a pena de morte, têm o condão de controlar e inibir a prática de delitos. Dessa forma, os crimes de maior gravidade devem ser punidos com penas longas e severas, a serem cumpridas em estabelecimentos prisionais de segurança máxima. **Leis Penais Especiais.** 10ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 470.

implantou um movimento de política criminal bastante severo como forma de tentar diminuir a criminalidade. Para isso, criou tipos penais, aumentou penas para alguns crimes, etc.[8]

O **Direito Penal Máximo** constitui justamente o oposto do Direito Penal Mínimo, e traz em si a ideia de que o Direito Penal é a solução para todos os problemas existentes na sociedade. Por tal movimento, o Direito Penal é o meio de controle social mais eficaz a restringir o direito à liberdade do ser humano, devendo, portanto, ser a solução adotada em primeiro lugar.[9]

Movimento Lei e Ordem (*Law and Order):* movimento idealizado por Ralf Dahrendorf, que surgiu como uma reação ao crescimento dos índices de criminalidade. Tal movimento baseia-se na ideia da repressão, para o qual a pena se justifica por meio das ideias de retribuição e castigo. Os adeptos desse movimento pregam que somente as leis severas, que imponham longas penas privativas de liberdade ou até mesmo a pena de morte, têm o condão de controlar e inibir a prática de delitos. Dessa forma, os crimes de maior gravidade devem ser punidos com penas longas e severas, a serem cumpridas em estabelecimentos prisionais de segurança máxima.

Trabalharemos de forma aprofundada em todas essas teorias ao longo do curso, por ora, a título de exemplo, citamos o crime de porte ou a posse de arma de fogo de **uso restrito** (art. 1º, Parágrafo único, Lei 8072/90). **Quem porta ou mantém em sua posse armas, cujo uso é restrito do EB, terá sua pena fixada em patamar mais alto que quem porta ou tem a posse de arma cujo uso não é restrito.**[10] Além disso, para que esse indivíduo alcance eventual progressão de regime, deverá cumprir 2/5 da pena, se réu primário e 3/5 se reincidente.

---

[7] **Teoria das Janelas quebradas**[7] (*Broken Windowns Theory):* Em 1982, o cientista político James Q. Wilson e o psicólogo criminologista Geroge Kelling, ambos norte-americanos, criaram a *The Broken Windowns Theory,* denominada no Brasil *TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS*. (...) essa teoria ganhou esse nome em razão de seus autores utilizarem a imagem das janelas quebradas para explicá-la, estabelecendo relação de causalidade entre a desordem e a criminalidade. Segundos tais autores, se apenas uma janela de um prédio fosse quebrada, e não fosse imediatamente consertada, as pessoas que passassem no local e vissem que a janela não havia sido consertada concluiriam que ninguém se importava com isso, e em curto espaço de tempo todas as demais janelas também estariam quebradas. Uma janela quebrada, mas que não é consertada, é sinal de que ninguém cuida e, portanto, não custa quebrar mais janela.

[8] HABIB, Gabriel. **Leis Penais Especiais.** 10ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 470.

[9] HABIB, Gabriel. **Leis Penais Especiais.** 10ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm, 2018. Pg. 470.

[10] Art. 16 do R-105 – define as armas de uso restrito.



Agora, te fazemos um convite à reflexão: Pense conosco!

Indivíduos que portam fuzis ou que desfilam com armamentos de última geração, com tecnologia israelense, de fato estão preocupados com o rigor ou com a aplicabilidade da lei 8.072/90?

Acaso, eles deixariam de portar as armas utilizadas para enfrentar o sistema de Segurança Pública e causar guerra entre as favelas do Rio de Janeiro, apenas porque surgiu uma lei que pune com maior rigor esse tipo de crime, por exemplo?

Será que eles deixariam de utilizar esse tipo de armamento apenas para assegurar que a lei seja cumprida, que a Polícia deixe de "estourar" cativeiros e interrompa o tráfico de drogas nas favelas Brasil a fora, porquê surgiu a Lei 8072?

Aliás, qual a relevância ou impacto da 8.072, para a decisão do assassino que matou integrantes dos órgãos de segurança[11] pública, em razão da função exercida, ou seus familiares? Acaso ele deixou de cometer o assassinato porque a lei previu punição que sua progressão de regime será de 2/5 e não de 1/6?

Entendemos que não. Para nós, os **efeitos e reflexos legislativos nesses casos**, são muito mais no sentido de satisfazer um clamor público que pede por uma solução, – o que, na maioria das vezes, **se traduz no encarceramento do indivíduo delinquente** como a mais eficaz solução para a violência ou crimes que acometem a sociedade, – do que, **de fato, atingir o cerne do problema com soluções reais.**

Como defendido por **Ney Moura Teles**[12]:

> *"Querer combater a criminalidade com o Direito Penal é querer eliminar a infecção com analgésico"*

O crime só pode ser combatido por instrumentos que possibilitam a apuração da visão crítica e científica dos que se propõem a analisar o problema da delinquência, Guerreiros.

E é por isso que o **estudo da criminologia é tão importante,** além de necessário.

Concordamos com a melhor doutrina, no sentido de que o desenvolvimento desses fenômenos criminais, como ampliação dos crimes de colarinhos brancos, a violência urbana, crescimento da população carcerária, caos nos estabelecimentos penais, aumento nos índices de prisões de mulheres, crimes de

---

[11] 13.142/2015 alterou o Código Penal e a Lei de Crimes Hediondos: O homicídio cometido contra integrantes dos órgãos de segurança pública, ou contra seus familiares, passa a ser considerado como homicídio qualificado, se o delito tiver relação com a função exercida.

[12] TELES, Ney Moura. **Direito Penal – parte geral.** São Paulo: Atlas, 2004. V. 1, p.46.

cunho sexuais, grande incidência de crimes contra saúde pública entre outros, **são motivos que justificam o destaque da criminologia, como ciência que pode dar respostas detalhadas a esses problemas, é ela que analisa os fatores que justificam o cenário atual.**

No entanto, não se pode confundir, já que a linha é tênue.

A criminologia não se propõe a punir o transgressor, isso cumpre ao Direito Penal. Tampouco se destina a definir os procedimentos acertados de persecução penal durante fases, seja de investigação, seja na ação processual, para isso, temos o Processo Penal. À criminologia deixamos o **diagnóstico** de entender o **contexto da prática delituosa**, analisando o **contexto social de justiça criminal, a pessoa do delinquente, a vítima**, o **controle social** e até mesmo o reflexo da lei penal na sociedade.



Bem, como perceberam, a matéria é extremamente relevante. E é com subsídio nestas razões que a matéria tem sido tão cobrada em concursos públicos. **Extrair a visão crítico-jurídica dos candidatos, a partir de noções gerais da disciplina, de suas potencialidades e ferramentas conceituais, exigindo deles a diferenciação entre conhecimento técnico e científico, é, sem dúvida, muito inteligente e estratégico**. Nesse caso, integra o pódio aqueles que estão minimamente preparados.

É por essas razões que desenvolvemos este **CURSO DE CRIMINOLOGIA.** Um curso teórico com esquemas, doutrinas, jurisprudências e destaques para polêmicas ações judiciais que envolvem temas relevantes e que, atualmente, tramitam no Supremo Tribunal Federal, e que, nos últimos anos, têm sido cobradas como jurisprudência na maioria das provas.

Além disso, atenção especial será destinada às tendências das bancas, aos assuntos mais cobrados e que mais **CAUSAM CONFUSÕES** quando o assunto é **EVOLUÇÃO DAS IDEIAS CRIMINOLÓGICAS**, **ESCOLAS PENAIS**, dentre outros. Por essa razão, também destacaremos os **posicionamentos doutrinários divergentes**, bem como as **teorias** e **sucessivas revogações e alterações legislativas** que, certamente, serão cobradas em provas futuras.

Dentro dessa proposta metodológica, também observaremos, de forma concomitante, conceitos indispensáveis fornecidos por outros ramos do direito, a exemplo, pelo **Direito Constitucional, Direito Processual, Direito Penal, Legislação Especial,** enfim, utilizaremos todas as legislações pertinentes e disponíveis a nós**.**

Por fim, é importante destacar que, **todos os assuntos aqui abordados**, serão tratados para atender tanto àquele que está iniciando os estudos como àquele que está estudando há mais tempo.

Sendo assim, apresentamos a você os aspectos gerais da matéria e os impactos em provas de concursos.

2 – O ESTUDO DA CRIMINOLOGIA

Guerreiro (a),



A Criminologia é a disciplina que tem a capacidade de nos conduzir ao estudo das ciências penais com enfoque especial, que vai além do mundo jurídico vivenciado por nós, da área do Direito. É que a criminologia faz essa ponte procurando compreender, sobretudo, os processos sociais que são dinâmicos e estão em constante mudança.

De forma abreviada, pode-se dizer que:



- trata-se de uma disciplina cujo estudo será sempre realizado de forma livre, livre das amarras e rigidez das estruturas legalistas.

Por isso, a Criminologia é considerada uma **Ciência Interdisciplinar!**

Não poderia ser menos. Ora, é a disciplina que proporciona aos profissionais das mais variadas áreas do conhecimento humano uma **análise sistematizada e crítica do controle social da criminalidade,** contribuindo, consequentemente, para a escrita de autores e estudiosos de outros ramos de conhecimento, englobando:

- ➔ **Filósofos;**
- ➔ **Juristas;**
- ➔ **Psicólogos;**
- ➔ **Psiquiatras;**
- ➔ **Sociólogos;**
- ➔ **Jornalistas.**

Enfim, todo o conjunto de profissionais que necessitam desta análise sistematizada. Perceba que, isso por si só, revela a riqueza de informações a respeito da realidade que a Criminologia se emprenha a compreender, por isso, **Ciência Interdisciplinar**.

E se ainda não ficou claro, Guerreiro (a), recorra ao dicionário, é ele que afirma que "interdisciplinar" significa ***estabelecer relações com uma ou mais disciplinas,*** ou ainda, ***que é comum a duas ou mais disciplinas.***

Não é exagero dizer que a riqueza de informações é tão grande que, no **meio acadêmico**, não é incomum o despertamento do **senso crítico** e a **promoção de revisões teóricas** que têm a capacidade de gerar grandes impactos e até mesmo **alterações legislativas**.

Sendo assim, as **mudanças institucionais junto a sociedade** são alvo certo. Veremos ao longo do curso, inclusive, que a sociedade é tratada pela Criminologia como um fator de grande influência, podendo colaborar ou não, para a vida de um criminoso.

A Criminologia trabalha esta análise, por intermédio do viés, **meio social,** daí porque, o uso do controle social formal (aquele exercido pelo Estado) e o **informal** (aquele composto pela sociedade), são objetos de estudo da Criminologia, pois podem realizar o diagnóstico de um país, estado ou cidade. Falaremos mais sobre o assunto, em momento oportuno.

Também não é exagero afirmar que:

- **A Criminologia é a ciência que cuida da etiologia[13] do comportamento criminoso, e também, de seus meios preventivos.**



É que, se de um lado temos o Direito Penal estabelecendo normas de condutas e cominando sanções para a prevenção e reprovação dos crimes e contravenções penais, consequentemente, temos o legislador criando um tipo penal. Ao criar um tipo penal, o legislador tem em mente a proteção de um bem jurídico relevante que, se for atacado por qualquer lesão, tem poder de acarretar uma desarmonia social. **Concorda?**!

Note que se trata, portanto, de **uma valoração subjetiva na escolha dos bens a serem protegidos pela norma,** sendo que, neste procedimento de seleção a Criminologia pode auxiliar o legislador, momento em que revela uma de suas faces, a da **ciência que cuida da etiologia do comportamento criminoso.**

[13] Ramo do conhecimento cujo objeto é a pesquisa e a determinação das causas e origens de um determinado fenômeno.

A propósito, a Criminologia não feita apenas de histórias bonitas, ciência prestativa e mil maravilhas. Na doutrina, há quem critique tamanha responsabilidade, **e o discurso é o de que a programação criminalizante se baseia em uma realidade inexistente.** Mas, como bem contestou Zaffaroni, trata-se de uma afirmação vulgar, e não é obra de má-fé ou simples conveniência, mas é resultado da falta de capacidade de substituir o discurso[14].

Ora, a Criminologia é uma matéria relativamente nova e seu enfrentamento moderno, principalmente, depende, e muito, **da soma de esforços dela e do Direito Penal.** Não se pode descartar que, embora exista esse quadro de contradições entre o real e o efetivo, a Criminologia moderna fornece substrato necessário à pré-compreensão, estruturação e, consequentemente, enfrentamento dos "modernos" problemas da criminalidade". Por poucas palavras, o suporte fático parece ser elemento estruturante capaz de transmitir à normatividade a racionalidade necessária para a compreensão e tratamento da criminalidade.

Obviamente, as divergências não terminam por aqui.

Foi **Jiménez de Asúa**, quem afirmou, entusiasmadamente, que: - **Chegará o dia em que a Criminologia engolirá o Direito Penal**. E conclui dizendo: - **Só a criminologia imperará no futuro**.



Claro que se trata de um absolutismo inverso que deve ser repelido em favor de um sistema comunicante entre ambas as ciências. Como bem destacou Souza, a ciência penalista moderna exige um modelo de análise **interdisciplinar** e sucessiva metodologias científicas.

De igual modo, em expressa observação, Murillas Cueva alerta que para conseguir uma Ciência do Direito Penal realista é necessário ter em alta conta o caráter integrador da Criminologia, enquanto Sainz Cantero, após breve abordagem sobre a diferença entre as ciências, dedica item especial às suas relações e é categórico ao afirmar que a importância da investigação criminológica no Direito Penal é imprescindível, pois o penalista não deve limitar-se à contemplação da estrutura formal e externa da norma, senão há de indagar a realidade por ela regulada[15].

[14] ZAFFARONI, Eugênio R. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal; trad. Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. 5 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001, p. 14.

[15] VIANA, Eduardo. Criminologia. 6ª. Edição. 2ª. *Tir. Jun/2018.* Salvador: Editora JusPODIVM.

Seja como for, uma coisa é fato, Direito Penal não é ciência sozinho. O Direito Penal, como bem sabemos, é *ultima ratio,* e isso se deve ao fato de que, sua intervenção em momento inapropriado, pode causar efeitos drásticos na vida de um indivíduo.

Logo, é necessária uma releitura do discurso jurídico-penal no sentido de **exigir no Direito Penal os aconselhamentos criminológicos, uma vez que a Criminologia é a ciência que procura entender** a criminalidade.

Nesse sentido, foi Peláez quem afirmou que nenhum problema penal pode ser resolvido sem considerar os resultados da Criminologia e, justamente por isso, a justiça penal tende a ser uma justiça penal criminológica. Assim sendo, o que se pode concluir é que a Criminologia se converte em realidade para o Direito Penal. Vamos, portanto, ao estudo dos elementos fundamentais da Criminologia.

3 – A HISTÓRIA DA CRIMINOLOGIA

Guerreiro (a),

Qualquer que seja a disciplina estudada, em um capítulo chamado "história", geralmente, se inicia falando do surgimento, do porquê, como e quando nasceu, concorda? Acontece que aqui, na nossa disciplina de Criminologia, embora saibamos quando e porque surgiu, não é possível estabelecer um marco exato de nascimento da criminologia.

Em nossa disciplina, estuda-se o período histórico da Criminologia, dividindo-o em dois períodos: o período **pré-científico** e o **período científico**.



Não é possível, em absoluto, certificar o exato momento de nascimento da Criminologia!

Em apertada síntese, o período **pré-científico** abrange temas que vão desde a Antiguidade, até o surgimento do período científico. Ressalte-se que, desde a antiguidade, é possível constatar a existência da criminologia a partir de textos esparsos de autores que revelavam sua preocupação com a existência do crime e seus "porquês".

Noutro giro, quanto ao **período científico**, há divergências doutrinárias no sentido de se estabelecer um momento exato para seu surgimento.



Majoritariamente: a doutrina atribui o surgimento da Criminologia Científica à **Cesare Lombroso.** Neste discurso, afirma-se que a disciplina nasce a partir da publicação de sua Obra *O* ***homem delinquente*** em **1876.**

Mas há quem discorde!

A **doutrina minoritária** prega, em seu discurso, que o surgimento da fase científica ao francês **Paul Topinard.** Foi ele o primeiro **antropólogo** que utilizou expressamente, pela primeira vez, em 1879, o termo **criminologia.**

E há quem discorde das duas teses acima!

Surge então uma terceira corrente, de posicionamento também minoritário.

Para esta terceira **corrente, minoritária, Rafaelle Garofalo,** foi o responsável foi trazer o marco divisor entre o período pré-científico e científico ao utilizar em seu livro, em 1885, a nomenclatura Criminologia como título de seu livro científico, que é compreendido como a ciência da criminalidade do delito e da pena.

Finalmente, a Escola Clássica, formando um quarto posicionamento discorda das correntes acima.

Para a Escola Clássica: o período científico da criminologia surgiu a partir da obra Programa de Direito Criminal, publicada em 1859, e escrita por Francisco Carrara. Devendo à ele ser atribuído o surgimento da fase científica.



E você pode estar se perguntando, mas professor, diante de tantas divergências doutrinárias, qual o posicionamento que devo adotar em minha prova?

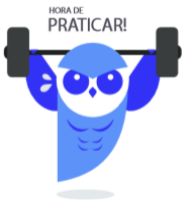
Guerreiro (a),

Nos filiamos **sempre à doutrina majoritária** em provas, evidente que em uma prova discursiva, você tem a oportunidade de trazer à baila as divergências doutrinárias mostrando ao seu examinar que elas existem e que você domina o tema.

Diferente situação acontece, por exemplo, em provas de múltiplas-escolha. Neste caso, especificamente, as bancas tendem a considerar o gabarito que aponta para **Cesare Lombroso.** No caso de bancas que

possuem posicionamento diverso, as alternativas vão indicar para um destes autores de doutrina minoritária. Cumpre a você, lembrar destes nomes e desta possibilidade.

Veja como o tema já foi explorado em provas e antes que eu me esqueça, quero ressaltar que o tema "surgimento da Criminologia" e suas "divergências quanto ao surgimento" é a polêmica preferida da VUNESP.



Nesse sentido:

- **O tema em provas**

(VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA BA – 2018 – Adaptada) Em relação ao conceito de crime, de criminoso e de pena nas diversas correntes do pensamento criminológico e ao desenvolvimento científico de seus modelos teóricos, é correto afirmar:

"A criminologia científica nasceu no ambiente do século XVIII, recebendo contribuições da Escola Positivista, mas ganhando contornos mais precisos com a Escola Clássica."

a. Certo

b. Errado

Comentários

Como vimos, a Criminologia, de acordo com a doutrina majoritária, surgiu em meados do séc. XIX, especificamente, em 1879, com a obra de Cesare Lombroso, chamada *O homem delinquente.*

Gabarito: Errado.

Ainda pela VUNESP, veja como o tema foi explorado no concurso de Delegado de Polícia de SP em 2014:

(VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA SP – 2014) A obra, o Homem delinquente, publicada em 1876, foi escrita por:

a. Cesare Lombroso

b. Enrico Ferri

c. Rafael Garófalo

d. Césare Bonesana

e. Adolphe Quetelet

Comentários:

A obra Foi escrita por Cesare Lombroso, inclusive, a doutrina majoritária se posiciona no sentido de que, esta foi a obra que trouxe o marco entre as fases pré-científica e científica da Criminologia. Por isso, defensores desta tese vão atribuir à Césare Lombroso o surgimento da fase pre científica da criminologia.

Gabarito: A



Superado este tema, vamos à Criminologia no Brasil!

3.1 – Síntese: A Criminologia no Brasil

Divergências superadas, cabe a nós, antes de aprofundarmos no estudo das fases da criminologia, trazer à baila outros dados históricos importantes neste momento, como por exemplo, o **surgimento da Criminologia no Brasil.**



No Brasil, a Criminologia surgiu com a obra do pernambucano **João Vieira de Araújo,** chamada ***Os ensaios do Direito Penal*** publicada pelo autor em **1884.**

2 – A EVOLUÇÃO DO DIREITO DE PUNIR

Guerreiro (a),

Há uma evolução histórica no direito de punir e na formação da sociedade disciplinar que acarreta no descobrimento da figura do criminoso, redirecionando para ele e para o delito o foco do estudo da Criminologia.

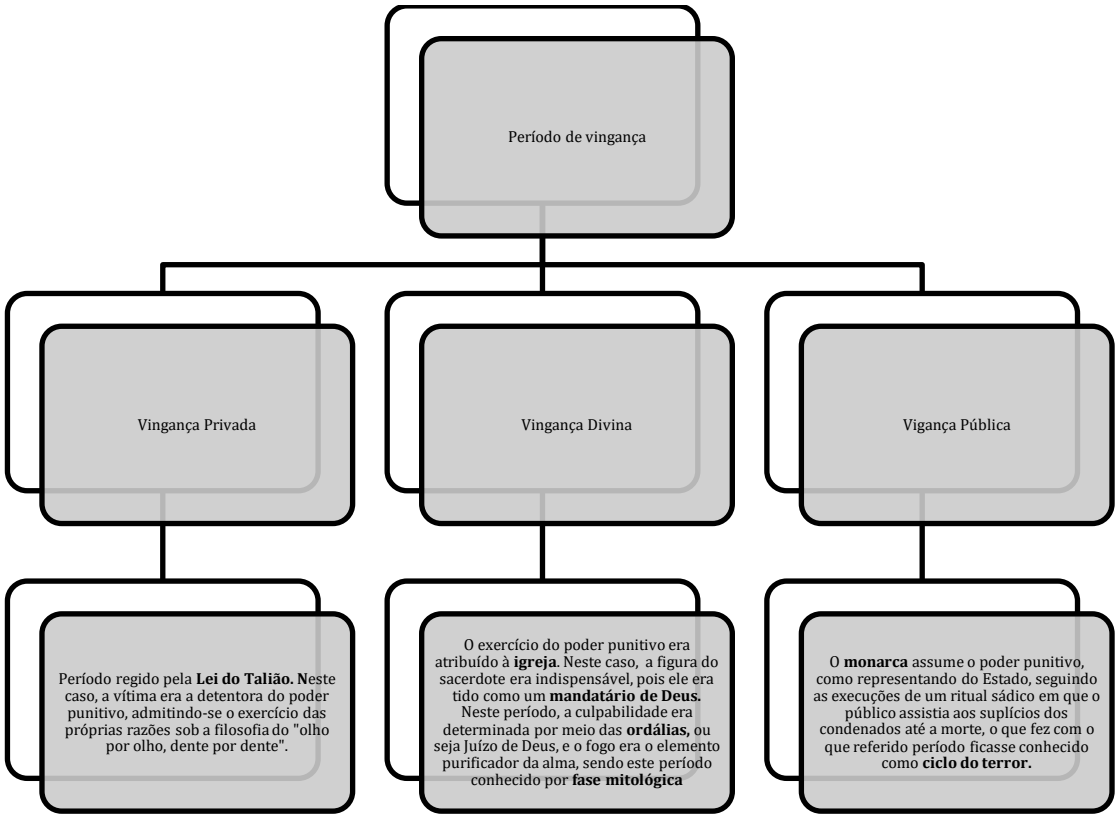
Sabemos que grandes transformações foram operadas no Direito ao longo dos séculos, em especial, no final do Século XVIII e início do Século XIX e, de forma resumida, pode-se apontar 03 (três) fases de suma importância, no processo de evolução pena.

São elas: **o período de vingança, o período humanista e o período científico.**

Veremos agora todos os períodos e como o desaparecimento do suplício deu espaço a sutis ou indiretos meios de punições.

2.1 – PERÍODO DE VINGANÇA

O período de vingança engloba o **Absolutismo Europeu,** nos séculos XV e XVI, revelando-se através de 03 (três) vetores, quais sejam:



Note que neste período, o destaque era ao corpo supliciado por esquartejamentos, amputações em cerimonias públicas e, na medida que o caráter corretivo da pena passou a surgir (nos séculos seguintes) e avançava, o suplício deixou de ser o alvo da repressão penal.

2.2 – PERÍODO HUMANISTA

Em relação ao período humanista, frise-se que este foi **iniciado** com o **surgimento do Estado Liberal** nos séculos XVII e XVIII, inclui-se também o **movimento iluminista** que, diga-se de passagem, foi capitaneado por **John Locke**, ostentado, portanto, **por caráter retribucionista.**



Neste período, o suplício se torna mais inaceitável e forma-se um consenso entre teóricos do direito, filósofos e parlamentares sobre a **necessidade de punir de outro modo, com penas moderadas e proporcionais.**

No entanto, o grande marco, ocorre de fato, no período seguinte, mais precisamente, na passagem do séc. XVIII para o XIX.

2.3 – PERÍODO CIENTÍFICO

Finalmente, o período científico é o que mais nos interessa.

Este período foi iniciado com o **Naturalismo do Séc. XIX e XX,** momento em que surgia, especialmente, o **positivismo criminológico** que atribuía à pena o sentido ou finalidade de **defesa social.**

Aqui há um marco histórico, vale lembrar que um século antes, ou seja, do século XVIII para o século XIX, o período foi marcado pelo **abandono total dos suplícios**. Sendo assim, **a pena**, neste momento, **deixou de recair sobre o corpo do criminoso** e **passou a recair** sobre a **liberdade do criminoso.**



- **Abandono total dos suplícios**.
- **Pena** -> **deixou de recair sobre o corpo do criminoso**
- Pena -> **passou a recair** sobre a **liberdade do criminoso.**

Neste período, a dor e o sofrimento físico deixaram de constituir elementos integrantes da pena.

Entenda que é um cenário de elevação da burguesia em relação à figura do monarca absolutista e que o cenário traz novos rumos à política e, consequentemente, um reajuste no discurso criminológico que se apoia à visão cartesiana e iluminista de mundo.

Por esta razão, traz-se à baila o surgimento de um **novo discurso jurídico**, robusto de princípios e com imposições a respeito da **pena** e a **necessidade de humanização** da mesma, a necessidade de estruturação do **Direito Penal como limitador** do poderio punitivo do Estado, bem como, a **substituição da noção de vingar pela noção de punir.**

Aqui, portanto, temos um importante salto, o carrasco é substituído por profissionais como carcereiros, médicos, psicólogos, psiquiatras, educadores e a pena de morte passa a ser executada com celeridade. E a pena? Bem, amigo, a pensa passa a conferir não só um caráter retribucionista, mas também um comportamento desviante, de neutralização da periculosidade e promoção de socialização.

Para Natacha Alves de Oliveira (p. 32, 2018):

> *A partir desse momento, o indivíduo passa a aceitar as leis da sociedade, evidenciando-se o pacto social, de modo que a prática de uma conduta definida como crime implicará em seu rompimento, autorizando a punição como defesa do corpo social. Percebe-se, assim, que a crença na certeza da punição é que deverá persuadir o indivíduo a não praticar um delito e não mais os espetáculos sangrentos de execução em praça pública.*

É neste momento que alguns objetos vão ganhando destaque. Surge, por exemplo, um grande foco de estudo no **crime, suas causas,** na pessoa do **criminoso** e os motivos que o levaram a cometer o crime. Se as influências do meio social forma fatores determinantes ou apenas colaboraram para o cometimento do crime ou mesmo, se o agente possuía alguma hereditariedade.

Finalmente, cumpre destacar que, este momento consagra a importância da **interdisciplinaridade**, pois são perguntas que só podem ser respondidas a partir da colaboração de outros ramos da ciência, como por exemplo, a **psicologia** e **psiquiatria.**

3 – AS FASES DA CRIMINOLOGIA

Guerreiro (a),

Como vimos, são inúmeras as teorias e posicionamentos doutrinários sobre as fases da Criminologia, embora nenhuma delas seja capaz de apontar, com exatidão, o momento do surgimento.

A propósito, se fossem, tais posicionamentos seriam, no mínimo, questionáveis e dificilmente seriam válidos.

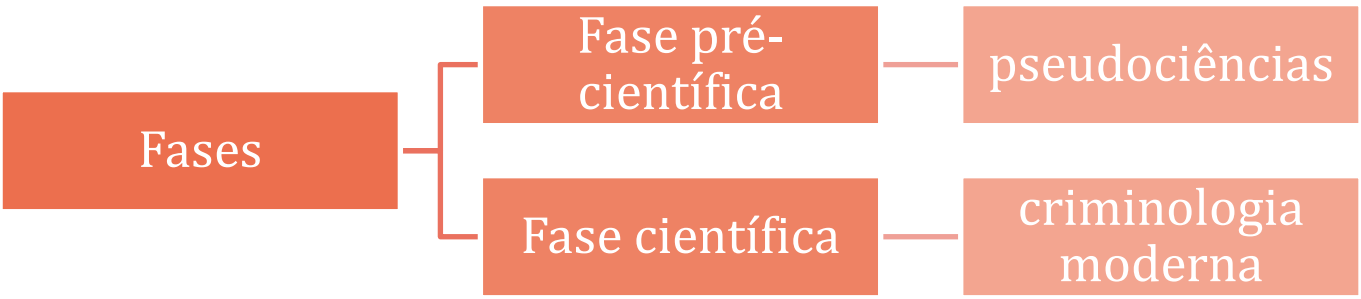
Por outro lado, embora não se possa afirmar o momento exato do surgimento, sabemos que **a Criminologia sempre existiu.** É claro que, de maneira "*elementar, rudimentar e tosca*", como afirma o Doutor e Mestre em Direito Penal, Eduardo Viana[16], *in verbis*:

> *É intuitiva a afirmação de que o fenômeno crime exerce algum tipo de atração sobre os homens; bem por isso se diz que a criminologia sempre existiu, ainda que de maneira elementar, rudimentar e tosca. Precisamente por isso, Goppinger aponta que* ***a Criminologia tem uma curta história, porém um longo passado,*** *daí porque*

[16] VIANA, Eduardo**. Criminologia.** 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 23.

pela justa razão, há permanente risco em se recuar muito no tempo em busca de um estudo com verniz criminológico. (grifo do autor)

Sendo assim, para fins didáticos, adotamos o posicionamento majoritário e dividiremos a história do **pensamento criminológico em duas fases**, quais sejam:





Assim, temos que:

i. Na **FASE PRÉ-CIENTÍFICA**, estão localizadas as teorias relacionadas à etiologia do crime, tais teorias são **fundamentadas e subsidiadas** por conhecimentos advindos de **pseudociências.**

ii. Na **FASE CIENTÍFICA,** com **métodos de pesquisas,** situam-se os precursores científicos da **Moderna Criminologia.**

Não é demais reiterar que, esta divisão, embora esteja em consonância com o posicionamento doutrinário majoritário, **não pode ser considerada o momento de nascimento da Criminologia.**

De toda sorte, iniciaremos como marco desse pensamento criminológico científico autônomo, o positivismo criminológico do século XIX.

3.1 – Fase Pré-Científica da Criminologia

Guerreiro (a),

A fase pré-científica da Criminologia é marcada pela **Antiguidade.**

Parcela da doutrina reage à fase pré-científica, afirmando que este período pertence ao **mundo das crenças** e **convicções populares** sendo manipulada por um falso **empirismo** a fim de tornar praticável, superstições pessoais.

A reação é resultado de colocar na balança o período científico e pré-científico.

Se de um lado, o marco científico é marcado por pesquisas robustas, investigações criminológicas e um método empírico mais robusto, de outro, a doutrina ataca a falta de elementos do período pré-científico, que tem como característica a prevalência da aproximação das **Ciências Ocultas (pseudociências**) e a **Criminologia.** Como veremos, é tênue a linha entre as **Ciências Ocultas (pseudociências**) e o **pensamento criminológico** da fase pré-científico.

Nesse ínterim, foram vários os pensadores que colaboraram para os estudos criminológicos, estabelecendo as bases do delito e sua punição destacando as **causas e finalidades.**

É o que veremos.

3.1.1 – Autores que contribuíram para os estudos criminológicos no período da Antiguidade

José César Naves de Lima Júnior (2017, p; 41-45), destaca em seu livro diversos pensadores que contribuíram com seus escritos, na Antiguidade, para o estudo da Criminologia, a título de exemplo, convém destacar:

- ✓ **Protágoras;**
- ✓ **Sócrates**
- ✓ **Hipócrates**
- ✓ **Isócrates**
- ✓ **Platão;**
- ✓ **Aristóteles,** além disso, instrumentos como o **Código de Hamurabi,** também foram importantes colaboradores para o período.

Em síntese, veja a influência de cada um deles para o nosso estudo, *in verbis:*



Código de Hamurabi

Possuía dispositivo punindo o delito de corrupção praticado por funcionários públicos de elevada autoridade. Séc. XIV a.C

Legislação de Moisés

Apresentava aspectos punitivos. Séc. XIV a.C

Isócrates

Ao atribuir a responsabilidade ao agente que ocultava o delito, forneceu as bases do conceito de coautoria. (436-338 a.C)

Protágoras

Compreendia a pena como meio de evitar a prática de novas infrações pelo exemplo que deveria dar a todos os membros de um corpo social, e com isso lhe conferia um caráter preventivo afastado da ideia de retribuição, ou de castigo. (485-415 a.C)

Sócrates

Parece destacar a importância da ressocialização, na medida em que pervagava a necessidade de ensinar o delinquente a não reintegrar a conduta delitiva. (470-399 a.C)

Hipócrates

> Relacionava os vícios à loucura, do que se deduzia que os delitos estavam ligados à demência, fornecendo-se as premissas da inimputabilidade penal. Com isso, o homem acometido pela insanidade seria irresponsável penalmente. (460-355 a.C)

Platão

> Sustentava que a ganância, cobiça ou cupidez geravam a criminalidade, logo, parece ter a prática delituosa a fatores de ordem econômica. (427-347 a.C)

Aristóteles

> Seguindo a mesma linha de pensamento de Platão, imputava a fatores econômicos a causa do fenômeno criminal. (388 – 322 a. C)

Note que se trata de um período responsável por lançar premissas éticas do delito e sua punição, destacando, evidentemente, suas **causas e finalidades.**

3.1.2 – A fase pré-científica e as ciências ocultas

Como já fora dito, a aproximação das **Ciências Ocultas (pseudociências**) e a **Criminologia** é imensa, pois, se de um lado o marco da fase científica tem características de um método empírico, de outro, temos esta fase, marcada por **crenças e convicções populares.**

São teses que se destacaram no período pré-científico:

- ➔ **Demonologia;**
- ➔ **Fisionomia**
- ➔ **Frenologia** e
- ➔ **Psiquiatria**.

Demonologia

A doutrina entende que, mais que todas as Ciências Ocultas, a Demonologia é a mãe em linha reta da Criminologia. Foi **com fundamentos nesta ciência que**, por anos, procurou se **explicar o mal** por meio da existência de demônios.



A Demonologia é o estudo da **natureza** e **qualidades dos demônios.** A partir deste estudo, foi possível chegar ao número de **7 milhões de demônios.**

- **INDIVÍDUOS MAIS AFETADOS PELA TESE DA DEMONOLOGIA**

Essa ciência perturbou, em especial, **doentes mentais**, pois eles eram confundidos com pessoas com algum tipo de possessão maligna. A classificação era tão estreita que o enfermo era classificado conforme o diabo que o possuía.

A tipologia proporcionou em alguns casos, desenvolvimento de medidas curativas, pois supostamente, com base no **tratamento à base de água gelada e fogo**, o **demônio saia** do corpo enfermo. Essas medidas perduravam com algum alcance, até a revolução propiciada pela psiquiatria de **Pinel**[17]. (Eduardo Pontes, 2018. Pg. 27)

- **TEORIAS DESENVOLVIDAS A PARTIR DA DEMONOLOGIA**

Sem contar as ideias de possessão, a Demonologia, desenvolveu uma teoria que prevalece até os dias de hoje, e decorre das ideias trabalhadas na Demonologia, chamada de **Teoria da tentação**.

---

[17] Chamam-se assim por serem desenvolvidas, em regra, nos conventos, por monges e frades que constituíam pequeno grupo que sabiam ler e tinha biblioteca a disposição e, portanto, conhecimento científico oculto da maioria da população; segunda razão é que os experimentos, para evitar a suspeição por bruxaria ou feitiçaria, eram realizados em segredo. VIANA, Eduardo**. Criminologia.** 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 27.

É que, para esta teoria, o criminoso, embora não possuído, era, por vezes tentado pelo espírito do mal. Tal concepção promove a compreensão do crime como um mal externo à natureza humana.[18]

Fisionomia

A fisionomia **é considerada a pseudociência mais próxima** ao positivismo criminológico do final do século XIX.

Além disso, o próprio nome sugere a teoria aqui adotada.

Essa ciência considera a **aparência do indivíduo** para estabelecer a sua conexão com a maldade. Desde a antiguidade, difundiu-se a ideia segundo a qual era possível estabelecer uma relação entre a **estrutura corporal do indivíduo e a sua personalidade.**



Noutras palavras, significa que, **para esse método, a partir do nível de beleza** ou **feiura do indivíduo** era possível afirmar sobre suas virtudes e defeitos, estando a "feiura" diretamente ligada ao conceito de maldade.

São relações com referências extraídas do **Código Manu** (VI-VII a.C), por exemplo, bem assim na figura de Zófiro e Eximeneses.

- **INDIVÍDUOS MAIS AFETADOS PELA TESE DA FISIONOMIA**

Os feios foram os mais afetados por esta tese. De acordo com ela a feiura" está diretamente ligada ao conceito de maldade.

[18] VIANA, Eduardo**. Criminologia.** 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 27.

- **AUTORES E OBRAS RELACIONADAS**

A Fisionomia tem referência direta com o **Código de Manu** (VI – VIII a.c.), além disso, ressaltamos os seguintes autores de destaque: **Della Porta, Joahnn Kaspar Lavater** e **Marquês de Moscardi.**

Vejamos a influência de cada um deles no campo da fisionomia.

Della Porta:

AUTOR: Della Porta (italiano).

IMPORTÂNCIA: foi o primeiro a sintetizar a Fisionomia.

ANO: 1545-1616

OBRA: De humana physiognomia

Técnica: Observação corporal. A partir da observação corporal, sustentava a relação entre o corpo e a alma ao sinalizar algumas características de índole criminosa, as quais podem manifestar-se na cabeça, orelha, nariz e dentes.

Joahnn Kaspar Lavater

AUTOR: Joahnn Kaspar Lavater (suíço).

IMPORTÂNCIA: Impulsionou o cientificismo da Fisionomia

ANO: 1741-1801

OBRA: *Fragmentos fisionômicos para o conhecimento do homem e do amor do homem.*

Técnica: compara a comportamentos do homem com animal, ao descrever o homem de maldade **natural:** "*Tudo o que sucede na alma do homem se manifesta em seu rosto, a beleza e a feiura deste correspondem com a bondade ou a maldade daquele, ou seja, quanto mais bonito o indivíduo, melhor moralmente ele será, quanto mais feio o indivíduo, pior moralmente será.*"

Marquês de Moscardi

AUTOR: Marquês de Moscardi (Nápoles).

IMPORTÂNCIA: repercutiu a influência da fisionomia

ANO: séc. XVIII

OBRA: -

Técnica: -

Marques de Moscardi, impôs o hábito de que no momento de prolatar a sentença seria imprescindível dizer: "Ouvidas as testemunhas de acusação e defesa, observadas a face e cabeça, te condeno a....

Também é possível encontrar antecedentes, o qual dizia: "Quando se tem dúvida entre dois presumidos culpados, condena-se o mais feio".

Note que são teses sem qualquer rigor metodológico!

Por isso, são "teses **alvos" das críticas** doutrinárias uma vez que as inolvidáveis repercussões negativas desse tipo de pensamento, especialmente no que se refere à criminalização da classe social, era o alvo das **punições** da época. No entanto, não se pode omitir que a fisionomia teve seu mérito.

O principal foi trazer para o centro das investigações científicas o protagonismo do fenômeno do crime, ou seja, o **criminoso.** Exemplo dessa influência pode ser revelado pelo **retrato falado**. Ora, Guerreiro (a), para elaboração de tal documento, é imprescindível a **observação e descrição do suposto criminoso no retrato falado e a sua importância para o esclarecimento dos crimes.**

Nesse ínterim, há quem diga e, nesse sentido, Rodrigo Manzanera, que à Fisionomia também é devido o mérito de ressaltar que os **juízes sentenciam pessoas e não casos.**

Frenologia

Foi a ciência que desenvolveu a **teoria da localização** ou **teoria do crânio.**



Os frenólogos preocupavam-se em identificar a localização física de cada função anímica do cérebro, assim, seria possível explicar o comportamento delitivo, portanto, significa dizer que: **a chave para explicar o comportamento delitivo do homem está no cérebro.**

Sendo assim, imprescindível era, para adeptos dessa ciência, observar as **marcas**

externas do crânio. É que, para eles, é impossível explicar o homem moral sem as contribuições do homem físico. Logo, aqui não se fala em **livre arbítrio** ou **constatação,** temas que seriam mais tarde, reafirmado pelo positivismo criminológico.

- **AUTORES E OBRAS RELACIONADAS**

A figura mais importante nesta ciência, foi o médico **FRANZ JOSEPH GALL** e, não é exagero destacar que TODA a fundação e difusão da Frenologia é devida a ele. A Frenologia foi fundada e difundida, depois que Gall, publicou (1810) a obra **Anatomia e Fisionomia do sistema nervoso em particular, com observações sobre a possibilidade de reconhecer várias disposições intelectuais e morais do homem e dos animais pela configuração de suas cabeças.**

O autor defendia, basicamente, sua teoria em 03 (três) vetores, quais sejam:



1. O cérebro se forma em razão da interferência do Crânio, por meio do continente se desvenda o conteúdo;

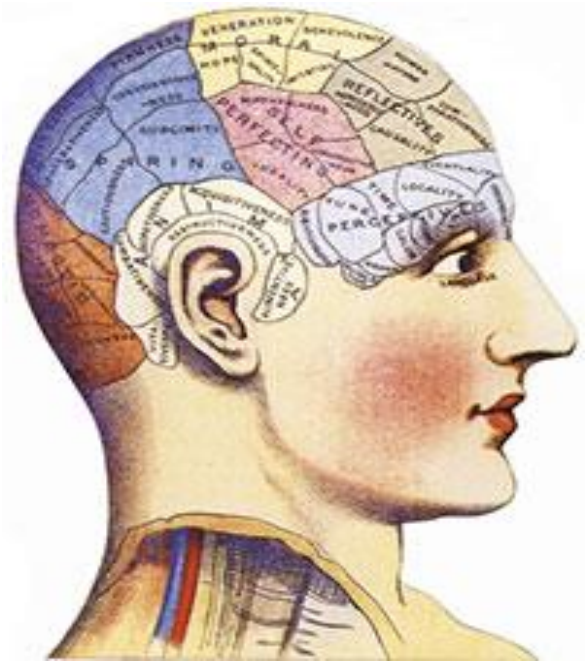
2. cada região do cérebro é responsável por uma faculdade;

3. a partir do estudo das cabeças dos condenados à morte, dizia ser possível comprovar seus instintos de defesa extraordinariamente desenvolvidos, coragem e tendência à agressividade.



Obs.1: Em relação ao ponto de nº 03, as "**qualidades**" eram diferenciadas fisicamente, **atrás** das orelhas. A **tendência homicida**, por sua vez, situava **acima e à frente** das orelhas. Ainda segundo Gall, as pessoas propícias à discussão tinham as cabeças mais largas.

As visitas de Gall aos manicômios, penitenciárias e o exame da cabeça dos homens que eram condenados à morte, permitiram que Gall, elaborasse um conhecido **mapa cerebral.**



Nele estão pontuadas as 38 (trinta e oito) regiões e a respectivas faculdades intelectivas com elas relacionadas.

O crime, ponderava, pode ser causado por um desenvolvimento parcial e não compensado do cérebro, o que ocasiona a hiperfunção de determinado sentimento: o roubo, por exemplo, seria consequência de um desenvolvimento desmedido do instinto de propriedade e não da condição de miserabilidade do agente. Os discípulos de Gall, após sua morte, eximiram-lhe o crânio e constataram uma cabeça extremamente filosófica[19].

Figura 1: Mapa Frenológico de Gall

Destaque-se que, no campo penal, a teoria de Gall reverbera diretamente na **DOSIMETRIA DA PENA.**

E isso é importante que você saiba para fins de prova!

[19] VIANA, Eduardo**. Criminologia.** 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 31.

É que, segundo ele, os graus de culpabilidade variam conforme a condição do indivíduo, razão pela qual, impõe-se uma graduação da pena conforme a individualidade de cada sujeito[20].

Nesse caso, significaria que a pena deveria ser estabelecida com base no criminoso e não no crime.

Psiquiatria

O desenrolar da **psiquiatria como ciência autônoma**, deu-se no início do **Séc. XVIII,** conforme nos ensina, Eduardo Viana:

> *Naquele momento histórico, as ideias de otimismo e crença na humanidade impulsionadas, sobretudo, pelo movimento iluminista, tiveram enorme significado para o desenvolvimento da psiquiatria.*

Para o ramo da criminologia, quem brilhou na psiquiatria foi **PHILIPPE PINEL.**



Médico francês, Philippe Pinel foi responsável pela realização dos **primeiros diagnósticos** que **diferenciavam o criminoso** do **enfermo mental**.

Com base nos seus estudos, mais de 50 (cinquenta) enfermos foram desencarcerados, dentre eles, um famoso soldado alcoólatra, Chevingné, que mais tarde, tornou-se seu ajudante[21].

---

[20] VIANA, Eduardo**. Criminologia.** 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 31.

[21] VIANA, Eduardo**. Criminologia.** 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 33.

Merece menção outros dois médicos que também se ocuparam das questões atinentes aos crimes, são eles: **Esquirol** e **Morel.**

Abaixo, compactamos:



PHILIPPE PINEL	ESQUIROL	MOREL
Foi responsável pela realização dos **primeiros diagnósticos que diferenciavam o criminoso do enfermo mental**.	Elaborou e **sistematizou** a **classificação de enfermidades** que domina o pensamento psiquiátrico do século XIX.	Foi o ponto de partida para a **psicopatologia criminal**, pois promovia estudos entre: a delinquência, a loucura ou a doença mental.
Para ele, promover a separação entre o binômio enfermidade mental e a delinquência, propiciando a criação de asilos destinados a diagnósticos clínicos e tratamento dos enfermos mentais.	Foi o grande responsável pelo indulto de **Pierre Rivière**[22]**.**	Para ele, todo delito seria um fenômeno patológico, causado pela reiteração de fatores biológicos.

Vencida a etapa pertinente a fase pré-científica, passaremos ao surgimento do movimento científico da criminologia.

[22] Pierre Rivière, jovem camponês que em 1835 assassinou sua mãe, a irmã e o irmão, foi redescoberto e publicado em 1973 em um livro organizado pelo filósofo francês Michel Foucault (1926-1984).

3.2 – FASE CIENTÍFICA: O SURGIMENTO DO MOVIMENTO CIENTÍFICO DA CRIMINOLOGIA

Bem, se de um lado não se pode estabelecer a data exata do surgimento da Criminologia, mas tão somente, resquícios de teorias apresentadas no período pré-científico, doutro, podemos acertadamente dizer que a pretensão de **cientificismo** no âmbito da Criminologia somente é alcançada nos fins do séc. XIX.

Nesta fase, a **Criminologia passa a ter um viés individual,** sendo conceituada como estruturante de **anormalidade endógena individual.** É que os cientistas desse período voltaram os olhos para o fenômeno do **crime** e, como consequência, encontram o c**riminoso**. Então, este passa a ser, nesta fase, o **objeto central das pesquisas,** sendo que**,** seu **comportamento criminoso** passa a ter como causa, necessária **disfunção patológica interna**.[23]



Por esta razão, diz-se que a Criminologia do século XIX, é caracterizada pelo **empirismo** e pelo **método experimental** ou **indutivo de estudo**. É que há um rompimento, ela abandona o método abstrato e dedutivo do silogismo clássico, utilizado, até então, na fase pré-científica, e passa ao campo do concreto da verificação prática relacionada ao **crime** e ao **criminoso,** ou ainda, relacionada ao **delito** e ao **delinquente.**

Com as adaptações de foco para o individual, muitas foram as consequências e, já no final do Séc. XIX, sob a inspiração da **Fisionomia** e da **Frenologia, ambas da fase pré-científica,** é que surge o **positivismo criminológico.** Com a ***Scuela Positiva Italiana,*** liderada por **Lombroso, Ferri** e **Garofálo.** Vejamos:

- **AUTORES E OBRAS RELACIONADAS**

A. PERÍODO DA **ANTROPOLOGIA CRIMINAL**,

---

[23] VIANA, Eduardo**. Criminologia.** 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 33.

Césare Lombroso (1856-1929)

> Autor da obra *O homem delinquente* (1876), foi considerado o **pai da criminologia** e criador da disciplina **antropologia criminal.** Empregou o método empírico em suas investigações e defendeu o **determinismo biológico no campo criminal.**

Não é demais repetir que, neste período, o estudo da criminalidade abandona a Escola Clássica que, por sua vez, era defensora do livre-arbítrio, e migra para o terreno do concretismo, da verificação e da prática do delito e do delinquente.

A partir do positivismo antropológico de Lombroso, era possível identificar um criminoso nato por sinais físicos, como por exemplo, a **forma da calota craniana, face e do maxilar inferior, fartas sobrancelhas, orelhas grandes e muito mais.**

De forma resumida, pode-se dizer que o criminoso nato seria propenso à prática de delitos devido aos aspectos morfológicos advindos de seus ancestrais.

Enrico Ferri (1856-1929)

> Autor da obra *Sociologia Criminal* (1914), defendeu o determinismo, em negativa ao livre arbítrio, o **determinismo social**, considerando o delito como um fenômeno social determinado por causas naturais.

Ferri negava a tese do livre-arbítrio, mas saía em defesa do determinismo social. Assim sendo, não admitia a possibilidade de o crime ser fruto da liberdade de escolha do delinquente, e defendia a ideia da responsabilidade social. Ferri dizia que todo criminoso deveria ser afastado do convívio social, mas não por pena ou castigo, e sim, como **meio de defesa da sociedade.**

Outro destaque atribuído à Ferri, foi a **Lei da *Saturação Criminal*.** Para esta lei, da mesma forma que um líquido em determinada temperatura diluía em parte, assim também ocorria com o fenômeno criminal, pois em determinadas condições sociais seriam produzidos determinados delitos.

Raffaele Garofalo (1851-1934)

> Foi responsável pela criação do termo **Criminologia,** e indicou a existência de suas espécies de delitos, os delitos legais e os delitos naturais.

O autor entendia que a Criminologia é a ciência da criminalidade, do delito e das penas.

B. PERÍODO DA **SOCIOLOGIA CRIMINAL**,

Posteriormente, inicia-se o período da **sociologia criminal.** Vale dizer que é um período representado pela **Escola Cartográfica,** e a **Escola Positiva** ou **Positivismo Criminológico.**

Augusto Comte

Embora a escola clássica tivesse conseguido enfrentar as barbáries do absolutismo e o respeito do indivíduo como ser humano, o ambiente político e filosófico, em meados do Séc. XIX, impôs, a necessidade de **defesa da sociedade.**

Nesse período, estudos sociológicos e biológicos ganhavam destaques a partir de doutrinas evolucionistas como, Darwin e Lamarck e ainda sociológicas como Comte e Spencer. É a partir dessa acidentada evolução que nasce, portanto, o **Positivismo Criminológico**, mais conhecido como **Escola Positiva.**

No entanto, importante destacar que, **Augusto Comte** aparece como fundador da sociologia criminal.

> Conforme asseverado por Fernandes e Fernandes, parece como fundador da sociológica moderna, que se ergue para combater a teoria de Lombroso, alegando que fatores exógenos desencadeavam a prática de delitos.

Lambert Adolphe Quelet

A Escola Cartográfica está diretamente ligada à pessoa do belga **Lambert Adolphe Quelet** (1796-1874).

> Foi ele quem aproximou a disciplina da probabilidade. Por ser matemático, acreditava ser possível compreender o comportamento humano delitivo recorrendo à probabilidade.

Vale destacar que o matemático estabeleceu premissas básicas que permitiam derivar leis gerais capazes de explicar e predizer o comportamento delitivo. Em outras palavras, Quelet considerava que leis físicas eram capazes de medir o comportamento do homem médio.

3.3 – ESCOLAS PENAIS NO MOVIMENTO CIENTÍFICO

Guerreiro (a),

Superado o tema pacificado, importante abrir este tópico que ainda ocorreu no período do Século XIX.

Destacado pelo autor Eduardo Viana (2018, p. 34) que explica em livro que, embora o foco individual tenha sido alinhado às perspectivas sociais e econômicas como fatores decisivos para a criminalidade, isso por si só, não é suficiente para destacar a importância da **antropologia italiana**, muito pelo contrário. Seus aportes foram não somente significativos, como igualmente decisivos para o nascimento e difusão da Criminologia, bem assim para chamar à ordem a necessidade de enfrentamento da criminalidade à partir das considerações sobre o protagonismo do crime.

Seja como for, essa acidentada evolução histórica é destacada pelo autor indicando que a evolução das ideias penais foi o berço da corrente de pensamentos que tiveram como objetivo converter o estudo do fenômeno criminal em ciência. Tais correntes, como já dissemos hoje, são chamadas de **Escolas Penais.**

Em síntese,



> As **Escolas Penais** sintetizam correntes de pensamento sobre os problemas que envolvam o fenômeno do crime e da criminalidade, bem assim sobre os **fundamentos e objetivos** de todo o sistema penal, e correspondem, em maior ou menor medida, às fases de evolução do pensamento **metodológico penal**[24].

É o corpo orgânico de concepções contrapostas sobre a legitimidade do direito de punir, sobre a mesma natureza do crime e o fim das sanções.

Nesse diapasão, tais construções científicas foram elaboradas depois dos firmes alicerces de **Beccaria,** também conhecido como o **Marquês de Bonesana,** em sua obra *Dos delitos e das penas* (1764) passam a divergir, especialmente, sobre a **natureza das penas e pelo método científico adotado.**

Tanto foram as discussões neste período que passaram a proliferar entre as duas principais Escolas da época, chamadas:

---

[24] VIANA, Eduardo**. Criminologia.** 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 34.

- **Escola Clássica** e **Escola Positiva,** ou ainda, **Positivismo Criminológico.**

3.3.1 – A Luta das Escolas: Escola Clássica X Escola Positiva

A Escola "Clássica" foi desenvolvida pejorativamente pelos positivistas em razão da divergência de pensamentos sobre os conceitos estruturais do Direito Penal[25].

Portanto, a **Escola Clássica nasce entre o final do Século XVIII** e **a metade do Sec. XIX**, como reação ao totalitarismo do estado Absolutista, filiando-se ao movimento revolucionário e libertário do absolutismo. ***Viva-se o Século das Luzes***[26].

Já a **Escola Positiva,** baseava-se nas ideias **científicas dos Séculos XIX e XX,** que surgiu como resposta às limitações da Escola Clássica[27], também é denominada **Criminologia Positiva** ou **Escola Positivista** ou simplesmente **Positivismo Criminológico**.



Vale destacar que o método **lógico-abstrato** ou **dedutivo** foi usado pelos **clássicos.**

Em outro sentido, os **positivistas** utilizavam o **método indutivo.** Essa divergência doutrinária ficou conhecida como a **LUTA DAS ESCOLAS.**

Resumidamente, o estudo de ambas as escolas procurava responder os seguintes questionamentos:

---

[25] MASSON, Cleber. **Direito Penal - parte geral.** 11ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017. Pg. 90.

[26] MASSON, Cleber. **Direito Penal - parte geral.** 11ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017. Pg. 90.

[27] FONTES, Eduardo & HOFFAMANN Henrique**. Criminologia.** 1ª. Edição. 2ª. *tir.:*ago/2018. Salvador: Editora *Jus*Podivm, 2018. p. 94.



Evidentemente, além da grande divergência entre as duas grandes Escolas, outros modelos, mais ou menos uniformes sobre a **legitimidade do direito de punir** foram se formando, paralelamente, durante a Luta das Escolas. No entanto, não se pode olvidar que esses outros eventos tiveram a atenção tomada pela guerra entre os clássicos e os positivistas.

Seja como for, convém destacar que isso não reduziu a importância destes outros momentos para a Criminologia, sendo a maior prova disso, o estudo das Escolas Criminológicas. Falaremos sobre elas em aula específica, porque agora, passaremos ao estudo da Escola Cartográfica e sua importância para a Criminologia.

Vamos lá? Mas antes, veja como este tema já foi explorado em provas, Guerreiro (a).

O Tema em provas

(FUMARC/DELEGADO DE POLÍCIA MG – 2018) **"Cabe definir a Criminologia como ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime – contemplado este como problema individual e como problema social -, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delinquente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito". Esta apresentação ao conceito de Criminologia apresenta, desde logo, algumas das características fundamentais do seu método (empirismo e interdisciplinaridade), antecipando o objeto (análise do delito, do delinquente, da vítima e do controle social) e suas funções (explicar e prevenir o crime e intervir na pessoa do infrator e avaliar**

os diferentes modelos de resposta ao crime). MOLINA, Antônio G.P.; GOMES, Luiz F.; Criminologia; 6. ed. reform., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais. p. 32.

Sobre o método, o objeto e as funções da criminologia, considera-se:

I. A luta das escolas (positivismo versus classicismo) pode ser traduzida como um enfrentamento entre adeptos de métodos distintos; de um lado, os partidários do método abstrato, formal e dedutivo (os clássicos) e, de outro, os que propugnavam o método empírico e indutivo (os positivistas).

II. Uma das características que mais se destaca na moderna Criminologia é a progressiva ampliação e problematização do seu objeto.

III. A criminologia, como ciência, não pode trazer um saber absoluto e definitivo sobre o problema criminal, senão um saber relativo, limitado, provisional a respeito dele, pois, com o tempo e o progresso, as teorias se superam.

Estão CORRETAS as assertivas indicadas em:

a. I e II, apenas.

b. I e III, apenas.

c. I, II e III.

d. II e III, apenas.

Gabarito: C

3.3.2 – A ruptura do positivismo criminológico

Pois bem, o método formalista da escola clássico provocou uma reação e, consequentemente, favoreceu o aparecimento de uma **nova orientação, que passa a focar, sobretudo, nas lacunas deixadas pelos clássicos,** a título de exemplo, podemos citar a comprovação da ineficácia acerca das concepções clássicas para diminuir a criminalidade.

Em outro giro, são fatores que favoreceram, e muito, a ruptura do positivismo:



- ➔ Aplicação do método de observação ao estudo do homem;
- ➔ Novos estudos no campo das estatísticas dos fenômenos sociais, em especial a contribuição de Quetelet, a qual demonstrou regularidade e uniformidade na quantidade de crimes, pelo que era possível formular leis que os expressava com precisão.
- ➔ Novas ideologias políticas, as quais reconheciam que a proteção dos direitos dos indivíduos havia ultrapassado os limites necessários e sacrificado os interesses da coletividade.

Bem por isso, se compararmos os modelos, detectaremos pressupostos diametralmente opostos. Nesse sentido, compilamos as principais diferenciações em nosso quadro sinóptico. Vejamos:

Diferenças	**Escola Clássica**	**Escola Positivista**
Enfoque no estudo da criminalidade	Tinha o delito como ente jurídico abstrato.	Tinha o delito como entre um fato real, natural, empírico, histórico e concreto.
Concepção de delito	Por sua orientação garantista, consentia com a definição legal de delito.	Entendiam que a essência do crime não se esgotaria com a violação da norma jurídica, senão que havia necessidade de elaborar um conceito natural de delito, de base sociológica como sinônimo de comportamento antissocial.
Figura do criminoso	Estudavam a partir do binômio: delito – pena.	Não havia delito, senão delinquente. Voltavam, por isso, os olhos para o autor do fato e não para o fato mesmo. Dosagem de castigo deve ser mensurada pela periculosidade do agente e não pela gravidade do fato.



Determinismo	Construía suas bases sobre o princípio do (in)determinismo.	Construía suas bases sobre o princípio do determinismo.
Defesa da prevenção especial	-	O positivismo eleva a defesa social como fator essencial de fundamentação da pena e deixa de lado a prevenção geral em favor da prevenção especial guiada por um sistema de medidas e tratamentos de readaptação do criminoso.

Guerreiro (a),

Destacada as principais diferenças entre ambas as escolas, passaremos à análise da Escola Cartográfica.

3.3.1 – A importância da Escola Cartográfica para a Criminologia e sua transição para a fase científica da criminologia



A **Escola Cartográfica** teve especial colaboração para a **consolidação do método adotado ainda hoje pela Criminologia,** tendo como principal figura, Lambert Adolphe Quetelet (1796 – 1874).

Foi ele quem aproximou a disciplina da probabilidade. Por ser **matemático**, acreditava ser possível compreender o comportamento humano delitivo recorrendo à **probabilidade.**

Vale destacar que o matemático estabeleceu premissas básicas que permitiam derivar leis gerais capazes de explicar e predizer o comportamento delitivo. Em outras palavras, **Quetelet considerava que leis físicas eram capazes de medir o comportamento do homem médio.**

Aponta a doutrina que o principal mérito da escola cartográfica diz respeito ao legado do método estatístico: para alguns, o único válido para a Criminologia, para outros, um método criticável, mas inevitável. Mas não é somente isso. Se observarmos as considerações de Quetelet e a compararmos com as anteriores pseudociências, é possível identificar uma diferença primordial: ele foi o primeiro a encontrar uma *explicação social* para a origem do comportamento criminoso.



Se agora unimos esses elementos, fica clara a relevância da escola cartográfica para a ciência criminológica:

romper com o modelo explicacional voltado unicamente para o autor do delito para considerar a criminalidade como fenômeno social;

Noutros termos, a escola promove a transição de micro para a macrocriminologia e assenta as bases para a sociologia criminal; aporta a utilização do método estatístico que, como fundamentado, é o mais utilizado no campo da investigação[28].

RESUMO

História da Criminologia

- **Surgimento**
  - Não é possível se estabelecer o momento exato de surgimento da criminologia. Por isso, a doutrina divide a criminologia em 02 fases:
    - **Fase pré-científica:** baseando se em textos e escritos que falava do criminoso já na antiguidade.
    - **Fase Científica:** Nesta fase há divergências na doutrina em relação ao surgimento específico da fase. São 04 as correntes que divergem sobre o tema:
      - **Primeira Corrente - Majoritária:** A fase surge com Césare Lombroso com a obra O homem Delinquente, 1876.
      - **Segunda Corrente – minoritária:** A fase surge Paul Topinar, pois foi o primeiro a utilizar o termo Criminologia em 1879.
      - **Terceira Corrente – minoritária:** A fase surgiu com Rafaelle Garófalo, pois utilizou a nomenclatura como título de se livro científico em 1885.

[28] VIANA, Eduardo**. Criminologia.** 6ª. Edição. Revista atualizada e ampliada. Salvador: Editora *Jus*Podivm,2018. Pg. 50-51.

- **Quarta Corrente – Escola Clássica - minoritária:** Francesco Carrara foi o pioneiro na adoção de aspectos do pensamento criminológico na obra Programa de Direito Criminal em 1989.

Fases da Criminologia

- **Pré-científica**
  - Grupo de teorias que explicam o crime e o criminoso por meio de pseudociências.
- **Científica**
  - Possui um método científico claro e as teorias desenvolvidas são consideradas como a gênese da moderna Criminologia. O Marco científico da Criminologia se dá com a publicação do livro *L'Umo Delinquente* (1876), de Lombroso.

Fase Pré-científica

Antecede ao positivismo criminológico em que diversas investigações foram realizadas com base no empirismo, muitas delas atreladas à crenças e convicções populares. São elas:

- Demonologia
  - Mãe da criminologia, tentou explicar o crime por meio do estudo dos demônios, atribuindo a cada criminoso um tipo de diabo.
- Fisionomia
  - O autor em destaque nesta matéria foi Della Porta. Esta ciência lançava suas teses a partir análise da fisionomia, ou seja, características físicas do indivíduo, chegava-se às suas qualidades e defeitos. A feiura, neste caso, estava proporcionalmente ligada ao nível de maldade do indivíduo.
- Frenologia
  - Segundo esta ciência, a faculdade mental está diretamente ligada a uma parte do cérebro e o tamanho de carda parte é proporcional ao desenvolvimento da faculdade. Teve como teoria em destaque a *Teoria da craneologia,* elaborada por Gall.
    - Teoria da craneologia de Franz Joseph Gall: o cérebro se forma em razão da interferência do crânio e cada região do cérebro é responsável por uma faculdade.
- Psiquiatria

- Deixou de tratar o louco como um endemoniado. O enfermo mental ganhou espaço a partir desta ciência como uma pessoa que precisava de tratamento e não de castigo. O grande expoente da psiquiatria foi Philippe Pinel.

Científica

Os cientistas dessa época, voltaram seus olhos para o crime e encontraram o criminoso. A disfunção interna da anormalidade individual passou a ser o principal objeto de pesquisa.

- PERÍODO DA ANTROPOLOGIA CRIMINAL
  - Césare Lombroso (1856-1929)
  - Enrico Ferri (1856-1929)
  - Raffaele Garofalo (1851-1934)

- PERÍODO DA SOCIOLOGIA CRIMINAL: é um período representado pela Escola Cartográfica, e a Escola Positiva ou Positivismo Criminológico.
  - Augusto Comte
  - Lambert Adolphe Quetelet

- ESCOLAS
  - Com a evolução do pensamento penal, também floresceram correntes de pensamentos jurídicos-filosóficos converter o estudo do crime em ciência. Tais correntes são denominadas de Escolas Penais. As duas principais foram as Escola Clássica e a Escola Positiva.

Escola Clássica

Se desenvolveu no Séc. XVIII e surgiu a partir das antigas doutrinas filosóficas gregas que afirmavam ser o crime uma afirmação da justiça, como reação ao *ancien régime* para garantir os direitos individuais.

- Método: dedutivo ou lógico-abstrato
- Crime: um ente jurídico, ou seja, uma contradição entre o fato e a norma.
- Fundamento de Responsabilidade: a moral e o livre-arbítrio, ou seja, a vontade humana é livremente determinada.
- Finalidade da Pena: caráter retributivo uma vez que a vontade é livremente determinada pela vontade individual, logo, a prática do mal foi uma mal escolha.

- Criminoso: Principio do INdeterminismo. Todos os homens são mentalmente sadios, cometer o delito ou não, é uma opção.

Escola Positiva

O método formalista da Escola levou o surgimento do Positivismo, sendo que seu método é o principal diferenciador da Escola Clássica. O positivismo adotou o método INdutivo e de observação.

Escola Cartográfica

Teve especial colaboração para a consolidação do método adotado ainda hoje pela Criminologia, tendo como principal figura, Lambert Adolphe Quetelet (1796 – 1874).

Foi ele quem aproximou a disciplina da probabilidade. Por ser matemático, acreditava ser possível compreender o comportamento humano delitivo recorrendo à probabilidade.

Vale destacar que o matemático estabeleceu premissas básicas que permitiam derivar leis gerais capazes de explicar e predizer o comportamento delitivo. Noutras palavras, Quetelet considerava que leis físicas eram capazes de medir o comportamento do homem médio.

DESTAQUES À LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

↳ Atenção!! Lei 13.142/2015 (altera o Código Penal e a Lei de Crimes Hediondos)

Acrescentou mais um inciso ao art. 1º da Lei 8.072/90 prevendo que também é considerado como crime hediondo o favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável, delito previsto no art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º do Código Penal

↳ Atenção!! Lei 13.142/2015 (altera o Código Penal e a Lei de Crimes Hediondos)

O homicídio cometido contra integrantes dos órgãos de segurança pública (ou contra seus familiares) passa a ser considerado como homicídio qualificado, se o delito tiver relação com a função exercida.

(....)

Código penal

(...)

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

CAPÍTULO I

DOS CRIMES CONTRA A VIDA

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2° Se o homicídio é cometido:

I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II - por motivo futil;

III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossivel a defesa do ofendido;

V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

Feminicídio

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição. (Inserido pela Lei 13.142/2015)

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

1) A pena da LESÃO CORPORAL será aumentada de 1/3 a 2/3 se essa lesão tiver sido praticada contra integrantes dos órgãos de segurança pública (ou contra seus familiares), desde que o delito tenha relação com a função exercida.

CAPÍTULO II

DAS LESÕES CORPORAIS

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I - Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 2° Se resulta:

I - Incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incurável;

III perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3° Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4° Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5° O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I - se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II - se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6° Se a lesão é culposa:

Pena - detenção, de dois meses a um ano.

Aumento de pena

§ 7o Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se ocorrer qualquer das hipóteses dos §§ 4o e 6o do art. 121 deste Código.

§ 8º - Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121.

Violência Doméstica

§ 9o Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos.

§ 10. Nos casos previstos nos §§ 1o a 3o deste artigo, se as circunstâncias são as indicadas no § 9o deste artigo, aumenta-se a pena em 1/3 (um terço).

§ 11. Na hipótese do § 9o deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência.

§ 12. Se a lesão for praticada contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição, a pena é aumentada de um a dois terços. (Inserido pela Lei 13.142/2015)



2) **Foram previstos como crimes hediondos:**
   - ✓ Lesão corporal dolosa gravíssima (art. 129, § 2º)
   - ✓ Lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º)
   - ✓ Homicídio qualificado

...praticados contra integrantes dos órgãos de segurança pública (ou contra seus familiares), se o delito tiver relação com a função exercida.

↳ Temas sobre Hediondez

Qual é o regime inicial de cumprimento de pena do réu que for condenado por crime hediondo ou equiparado?

Qual é o regime inicial de cumprimento de pena do réu que for condenado por crime hediondo ou equiparado? O regime inicial nas condenações por crimes hediondos ou equiparados (como é o caso do tráfico de drogas) não tem que ser obrigatoriamente o fechado, podendo ser também o regime semiaberto ou aberto, desde que presentes os requisitos do art. 33, § 2º, alíneas "b" e "c", do Código Penal. STF. Plenário. HC 111840/ES, rel. Min. Dias Toffoli, 27/6/2012.

Causa de aumento do art. 9º da Lei de Crimes Hediondos.

A causa de aumento prevista no art. 9º da Lei de Crimes Hediondos foi revogada tacitamente pela Lei n.º 12.015/2009. STF. Primeira Turma. HC 111246/AC, rel. Min. Dias Toffoli, 11/12/2012.
A causa de aumento prevista no art. 9º da Lei 8.072/90 foi tacitamente revogada O entendimento do STJ e do STF é no sentido de que a causa de aumento prevista no art. 9º da Lei de Crimes Hediondos foi revogada tacitamente pela Lei nº 12.015/2009, considerando que esta Lei revogou o art. 224 do CP, que era mencionado pelo referido art. 9º. STF. Primeira Turma. HC 111246/AC, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 11/12/2012 (Info 692).

Estupro e Atentado Violento ao pudor - CRIMES HEDIONDOS (LEI 8.072/90).

Estupro e atentado violento ao pudor são hediondos ainda que praticados na forma simples Os crimes de estupro e atentado violento ao pudor, mesmo que cometidos antes da edição da Lei nº 12.015/2009, são considerados hediondos, ainda que praticados na forma simples. Em outras palavras, seja antes ou depois da Lei nº 12.015/2009, toda e qualquer forma de estupro (ou atentado violento ao pudor) é considerada crime hediondo, sendo irrelevante que a prática de qualquer deles tenha causado, ou não, lesões corporais de natureza grave ou morte. STJ. 3ª Seção. REsp 1.110.520-SP, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, julgado em 26/9/2012 (Info 505). STF. 1ª Turma. HC 100612/SP, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o acórdão Min. Roberto Barroso, julgado em 16/8/2016 (Info 835).

Regime inicial da pena no caso de crimes hediondos e equiparados.

Regime inicial da pena no caso de crimes hediondos e equiparados, Não é obrigatório que o condenado por crime de tortura inicie o cumprimento da pena no regime prisional fechado. STJ. 5ª Turma. HC 286.925-RR, Rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 13/5/2014 (Info 540).

Livramento condicional no caso de associação para o tráfico (art. 35).

O art. 83 do CP prevê que o condenado por crime hediondo ou equiparado que não for reincidente específico poderá obter livramento condicional após cumprir 2/3 da pena. Os condenados por crimes não hediondos ou equiparados terão direito ao benefício se cumprirem mais de 1/3 da pena (não sendo reincidentes em crimes dolosos) ou se cumprirem mais de 1/2 da pena (se forem reincidentes em crimes dolosos). O crime de associação para o tráfico de drogas, previsto no art. 35 da Lei 11.343/2006, não é hediondo nem equiparado. No entanto, mesmo assim, o prazo para se obter o livramento condicional é de 2/3 porque este requisito é exigido pelo parágrafo único do art. 44 da Lei de Drogas.
Dessa forma, aplica-se ao crime do art. 35 da LD o requisito objetivo de 2/3 não por força do art. 83, V, do CP, mas sim em razão do art. 44, parágrafo único, da LD. Vale ressaltar que, no caso do crime de associação para o tráfico, o art. 44, parágrafo único, da LD prevalece em detrimento da regra do art. 83, V, do CP em virtude de ser dispositivo específico para os crimes relacionados com drogas (critério da especialidade), além de ser norma posterior (critério cronológico). Uma última observação: se o réu estiver cumprindo pena pela prática do crime de associação para o tráfico (art. 35), o requisito objetivo para que ele possa obter progressão de regime será de 1/6 da pena (quantidade de tempo exigida para os "crimes comuns"). Os condenados por crimes hediondos ou equiparados só têm direito de progredir depois de cumpridos 2/5 (se primário) ou 3/5 (se reincidente). STJ. 5ª Turma. HC 311.656-RJ, Rel. Min. Felix Fischer, julgado em 25/8/2015 (Info 568).

Tráfico privilegiado (art. 33, § 4º, da Lei 11.343/2006) não é crime equiparado a hediondo.

O chamado "tráfico privilegiado", previsto no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), não deve ser considerado crime equiparado a hediondo. STF. Plenário. HC 118533, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 23/06/2016 (Info 831).

Regime inicial nem sempre será o fechado.

Qual é o regime inicial de cumprimento de pena do réu que for condenado por tráfico de drogas? • Lei nº 8.072/90: prevê que o regime inicial deve ser, obrigatoriamente, o fechado (art. 2º, § 1º). • Plenário do STF: esse § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90 é INCONSTITUCIONAL. O regime inicial nas condenações por crimes hediondos ou equiparados (como é o caso do tráfico de drogas) não tem que ser obrigatoriamente o fechado, podendo ser também o regime semiaberto ou aberto, desde que presentes os requisitos do art. 33, § 2º, alíneas “b” e “c”, do Código Penal. • STJ: também adota o entendimento do STF. Assim, é possível a fixação de regime prisional diferente do fechado para o início do cumprimento de pena imposta ao

condenado por tráfico de drogas. STF. Plenário. HC 111840/ES, rel. Min. Dias Toffoli, 27/6/2012 (Info 672). STJ. 3ª Seção. EREsp 1.285.631-SP, Rel. Min. Sebastião Reis Junior, julgado em 24/10/2012 (Info 507).

↳ Temas Polêmicos relacionados à Segurança Pública

Temas relacionados à Segurança Pública

Policiais são proibidos de fazer greve

O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública, nos termos do art. 165 do CPC, para vocalização dos interesses da categoria. STF. Plenário. ARE 654432/GO, Rel. orig. Min. Edson Fachin, red. p/ o ac. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 5/4/2017 (repercussão geral) (Info 860).

Policiais civis aposentados não têm porte de arma.

O porte de arma de fogo a que têm direito os policiais civis não se estende aos policiais aposentados. Isso porque, de acordo com o art. 33 do Decreto 5.123/2004, que regulamentou o art. 6º da Lei 10.826/2003, o porte de arma de fogo está condicionado ao efetivo exercício das funções institucionais por parte dos policiais, motivo pelo qual não se estende aos aposentados. STJ. 5ª Turma. HC 267.058-SP, Rel. Min. Jorge Mussi, julgado em 4/12/2014 (Info 554).

O MP, no exercício do controle externo da atividade policial, pode ter acesso às OMPs

O Ministério Público, no exercício do controle externo da atividade policial, pode ter acesso a ordens de missão policial (OMP). Ressalva: no que se refere às OMPs lançadas em face de atuação como polícia investigativa, decorrente de cooperação internacional exclusiva da Polícia Federal, e sobre a qual haja acordo de sigilo, o acesso do Ministério Público não será vedado, mas realizado a posteriori. STJ. 2ª Turma. REsp 1.365.910-RS, Rel. Min. Humberto Martins, Rel. para acórdão Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 5/4/2016 (Info 590).

Porte de arma para agentes e guardas prisionais

Em 2014, foi publicada a Lei n. 12.993/2014 que alterou o Estatuto do Desarmamento para permitir que agentes e guardas prisionais tenham porte de arma de fogo, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- Deverão integrar o quadro efetivo do Estado (DF) ou União.

- Deverão estar submetidos a regime de dedicação exclusiva.

- Deverão estar sujeitos a cursos de formação funcional.

- Deverão estar subordinados a mecanismos de fiscalização e de controle interno.

- Armas próprias ou fornecidas pelo ente público

- Em serviço ou fora dele

Ofensas proferidas por Rita Lee contra policiais militares em show geraram dano moral in re ipsa

As ofensas generalizadas proferidas por cantora contra policias militares que realizavam a segurança do show atingem, de forma individualizada, cada um dos integrantes da corporação que estavam de serviço no evento e caracterizam dano moral in re ipsa, devendo a artista indenizar cada um dos policiais que trabalhavam no local. STJ. 3ª Turma. REsp 1.677.524-SE, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 3/8/2017 (Info 609).

Desacato é crime

Desacato continua sendo crime. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela continua a ser crime. O crime de desacato é compatível com a Constituição Federal e com o Pacto de São José da Costa Rica. A figura penal do desacato não tolhe o direito à liberdade de expressão, não retirando da cidadania o direito à livre manifestação, desde que exercida nos limites de marcos civilizatórios bem definidos, punindo-se os excessos. STF. 2ª Turma. HC 141949/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 13/3/2018 (Info 894).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Guerreiros,

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum no Curso, por e-mail e, inclusive, pelo *Instagram.*

Aguardo vocês na próxima aula. Até lá!

Paulo Bilynskyj

E-mail: pbilynskyj@gmail.com
Instagram: @paulobilynskyj
Youtube: Projeto Policial
Facebook: Paulo Bilynskyj

QUESTÕES COMENTADAS

Para esta aula inicial, compilamos o maior número de questões possível e as comentamos. Isso significa que você encontrará não apenas questões sobre o tema da aula de hoje, mas sobre vários assuntos da Criminologia. Isso é feito com um único propósito, criar "intimidade" com a disciplina e principalmente com o vocabulário específico da Criminologia.

Portanto, a fim de tornar este curso mais didático e para que você se familiarize com ele, sugerimos que você responda a TODOS os exercícios, abaixo compilado. Assim nas próximas aulas você estará mais familiarizado com nossos temas.

Forte abraço!



1. (Estratégia / Carreiras Jurídicas - 2018) Acerca da Criminologia, julga o item.

Sabe-se que, acerca da Criminologia, inúmeras são as teorias que declaram seu surgimento na fase pré-científica, em meados do sec XX. Surgindo, a partir dela, as escolas penais.

a. Certo
b. Errado

Comentários

Sempre que o tema é nascimento da criminologia, é importante que você tenha em mente uma única certeza: **ainda não é possível, em absoluto, certificar o exato momento de nascimento da Criminologia.**

Há inúmeras teorias e posicionamentos doutrinários sobre o tema, **embora nenhum seja capaz de apontar com exatidão o momento do surgimento**. Se fossem, tais posicionamentos seriam muito questionáveis e dificilmente seriam válidos.

Por outro lado, embora não se possa afirmar o momento exato do surgimento, sabemos que **a criminologia sempre existiu.** É claro que de maneira "*elementar, rudimentar e tosca*".

É intuitiva a afirmação de que o fenômeno crime exerce algum tipo de atração sobre os homens; bem por isso se diz que a criminologia sempre existiu, ainda que de maneira elementar, rudimentar e tosca. Precisamente por isso, Goppinger aponta **a criminologia tem uma curta história, porém um longo passado,** daí porque pela justa razão, há permanente risco em se recuar muito no tempo em busca de um estudo com verniz criminológico.

Fato é que cumpre-nos desvendar o longo passado criminológico, apresentando a vocês os capítulos mais significativos, deixando de lado concepções cuja abordagem não é significativa neste momento.

Por isso, para fins didáticos, adotaremos o posicionamento majoritário e dividiremos a história do **pensamento criminológico em duas fases**, quais sejam:

2. (FUNDEP/PROMOTOR DE JUSTIÇA MG – 2013) É característica da chamada "nova criminologia":

a. A concepção de que a reação penal se aplica de igual maneira a todos os autores de delitos.
b. A busca da explicação dos comportamentos criminalizados partindo da criminalidade como um dado ontológico pré-constituído à reação social.
c. O estudo do comportamento criminoso com o emprego do método etiológico das determinações causais de objetos naturais.
d. O deslocamento do interesse cognoscitivo das causas do desvio criminal para os mecanismos sociais e institucionais através dos quais é construída a "realidade social" do desvio.

Comentários

Letra A: ERRADA. A nova criminologia ou criminologia crítica não defende a tese de igualdade na aplicação de pena. Ao contrário. A nova criminologia propõe uma sociedade sob dois vieses: i) **ricos** e; ii) **pobres**, acrescentando a eles o Direito Penal como um instrumento de denominação social. No entanto, a teoria aponta que nessa bifurcação, só há punições para determinada classe, a de colarinho-azul (os pobres), enquanto os ricos (colarinho branco) recebem uma espécie de centurião protetor, chamado de: **centurião da impunidade.**

Letra B: ERRADA. É a Escola Clássica e não a "nova criminologia" que levam em consideração o crime e o criminoso a partir da lei penal, de forma que, o aspecto social é irrelevante. Para a nova criminologia os dados sociais na formação do crime é que são relevantes, sendo dispensável, a positivação de tais condutas.

Letra C: ERRADA. As causas sociais não possuem influência nenhuma no surgimento do crime e do criminoso, o emprego do método etiológico pela nova criminologia considera o aspecto **social.** Vale um parêntese, método etiológico é o estudo sobre a origem do crime e criminoso. Fechado o parêntese, é dizer que esse estudo ao considerar o aspecto social, tem como consequência a visualização da sociedade sob os dois i) **ricos** e; ii) **pobres,** ocasionando, portanto, uma **pirâmide social.**

Letra D: CORRETA. Exatamente isso. A maior característica da nova criminologia é a sua área de análise cognoscitivo ser completamente **social.** Isso significa que, o surgimento do crime e do criminoso, para eles, surge no campo da interação social sendo que, nesta análise, os **mecanismos de controles sociais** são tidos como parâmetro para dominar a classe **menos favorecida (colarinhos-azuis).** Fala-se, inclusive, que o Direito Penal, por exemplo, é um instrumento de controle, mas que, utilizado apenas pela elite para subjugar aqueles criminosos pobres que cometem crimes do colarinho azul, não sendo utilizado jamais, para subjugar a classe daqueles que detém o poder (direito) os ricos.

Gabarito: D

3. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO PR – 2012) Com o surgimento das teorias sociológicas da criminalidade (ou teorias macrossociológicas da criminalidade), houve uma repartição marcante das pesquisas criminológicas em dois grupos principais. Essa divisão leva em consideração, principalmente, a forma como os sociólogos encaram a composição da sociedade: Consensual (teorias do consenso, funcionalistas ou da integração) ou Conflitual (teorias do conflito social). Neste contexto são consideradas teorias consensuais:

a. Escola de Chicago, teoria da anomia e teoria da associação diferencial.
b. Teoria da anomia, teoria crítica e teoria do etiquetamento.
c. Teoria crítica, teoria da anomia e teoria da subcultura delinquente.
d. Teoria do etiquetamento, teoria da associação diferencial e Escola de Chicago.
e. Teoria da subcultura delinquente, teoria da rotulação e teoria da anomia.

Comentários

Guerreiros,

Ao longo do estudo da criminologia nós podemos identificar inúmeras teorias. São inúmeras teses acerca do crime, do criminoso, da vítima e controle social (que são objetos de estudo da criminologia). Daí, para facilitar o estudo, a doutrina faz um recorte metodológico. Daí porque, fala-se em teorias do consenso e teorias do conflito.

No “cesto” das teorias do consenso, como o próprio nome sugere (consensual), estão localizadas as teorias que defendem uma coesão social em um conjunto de valores e ideais comuns a todos os membros da sociedade. Noutras palavras, “existe um senso comum entre as pessoas de aceitar as regras e normas de convivência social, a fim de que convivam de maneira harmoniosa”. As teorias do consenso possuem cunho **funcionalista,** além disso, como exemplo de teorias abrangidas por esta tese podemos citar: Escola de

Chicago, Teoria da Desorganização social ou Ecológica, Teoria das Janelas Quebradas, Teoria da Tolerância zero etc.

Do outro lado do recorte metodológico estão as **teorias do conflito.** Para estas, a coesão social se funda na coação que alguns membros da sociedade exercem sobre os assuntos, ou seja, "os objetivos da sociedade só serão atingidos se impostos através da força e da coação, com a sobreposição de uns sobre os outros". Ao contrário das teorias do consenso, aqui o cunho é **argumentativo**. Citamos como exemplo: Teoria do Etiquetamento, criminologia crítica e teorias derivadas.

Logo, se a assertiva se referir ao movimento conservador, não se pode falar em teoria do conflito.



Minha dica é:

- ➔ Teorias do consenso: são, como o próprio nome sugere, consensuais
- ➔ Teorias do conflito: se contrapõem, como o próprio nome sugere, as teorias do consenso. São progressistas.

Belezura, entendido? Então vamos aos comentários.

Alternativa A: CERTA. Na ordem, as teorias elencadas no enunciado são sim, representadas pelas referidas teorias consensuais destacadas na alternativa a. Podemos também acrescentar ao rol a teoria da subcultura do delinquente, já que todas elas valoram à vontade num mesmo sentido para se avaliar a perspectiva social ao redor do crime.
Alternativa B: **ERRADO.** Teoria crítica e do etiquetamento são exemplos de teorias do conflito e não teorias consensuais.
Alternativa C: ERRADO. A Teoria crítica é teoria conflitual.
Alternativa D: ERRADO. Teoria do etiquetamento é exemplo de teorias do conflito.
Alternativa E: ERRADO. A Teoria da rotulação é também chamada de *labelling approach* ou ainda teoria do etiquetamento, sendo, portanto, exemplo de teorias do conflito.

Gabarito: A

4. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) A atividade policial dentre suas finalidades deve prevenir e reprimir o crime. Em particular, à polícia judiciária cabe investigar, com o fim de esclarecer fatos delitivos que causaram danos a bens jurídicos relevantes tutelados pelo direito penal. A criminologia dada a sua interdisciplinaridade constitui ciência de suma importância na atividade policial por socorrer-se de outras ciências para compreender a prática delitiva, o infrator e a vítima, possuindo métodos de investigação que visam a atender sua finalidade. Diante do exposto, assinale a alternativa correta sobre a criminologia como ciência e seus métodos.

a. Como ciência dedutiva; a criminologia se vale de métodos científicos, humanos e sociais, abstratos, próprios do Direito Penal.
b. A criminologia, ciência lógica e normativa, busca determinar o homem delinquente utilizando para isso métodos físicos, psicológicos e sociológicos.
c. A criminologia é baseada principalmente em métodos físicos, individuais e coletivos, advindos das demais ciências jurídico-penais, caracterizando-a como dogmática.
d. Os métodos experimental e lógico auxiliam a investigação da criminologia, integrando várias áreas, dada sua natureza de ciência disciplinar.
e. Os métodos biológico e sociológico são utilizados pela criminologia, que, por meio do empirismo e da experimentação, estuda a motivação criminosa do sujeito.

Comentários

Letra A: ERRADA. A criminologia não é ciência dedutiva, mas empírica. Empírico é um adjetivo, significa: *"Que se baseia na experiência ou dela resulta"* ou ainda *"Que resulta da prática, da observação e não da teoria"* e é exatamente a partir de experiências e observações que a criminologia surge e se desenrola no decorrer dos anos. Inclusive, vale lembrar que este é um dos atributos que a diferencia do direito penal, o método empírico.

Letra B: ERRADA. A criminologia não é normativa tampouco busca determinar o homem, mas compreende-lo. Além disso, sua natureza é interdisciplinar e, por isso, utiliza-se de outras ciências para compreender seus objetos de estudo, podendo utilizar de questões psicológicas, sociológicas, físicas e etc.

Letra C: ERRADA. A criminologia não é ciência dogmática, mas empírica. Vide Comentários da alternativa A.
Letra D: ERRADA. A criminologia não é ciência disciplinar, mas interdisciplinar. Com isso, é dizer que ela se afetiva nas relações com outras disciplinas.
Letra E: CORRETA. A criminologia, de fato, utiliza tais métodos, inclusive, por seu caráter interdisciplinar.

Gabarito: E

5. (FUNDEP/PROMOTOR DE JUSTIÇA MG – 2012) De acordo com a vertente criminológica do "etiquetamento" (*labelling approach*), é CORRETA afirmar que a Criminologia deve:

a. Investigar as causas da criminalidade do colarinho-branco.
b. Pesquisar as origens ontológicas dos comportamentos "etiquetados" pela lei como criminosos (tipicidade criminológica), a partir da concepção jurídico-penal de delito (conceito legal de crime).
c. Estudar o efeito estigmatizante da atividade da polícia, do Ministério Público e dos juízes.
d. Ocupar-se da crítica do comportamento como bom ou mau, valorando-o como positivo ou negativo do ponto de vista ético (perspectiva da defesa social).

Comentários

Letra A: ERRADA. A escola do etiquetamento não se preocupa em investigar as causas dos crimes de colarinho-branco, essa tese é muito trabalhada pela nova criminologia. A vertente criminológica do

etiquetamento trabalha os conceitos da Escola Interacionista, isso significa que, sua análise aborda o **comportamento desviado,** em que, os controles, sejam eles formais ou informais são os responsáveis em rotular e estigmatizar as condutas socialmente reprováveis.

Letra B: ERRADA. Pesquisar as origens ontológicas dos comportamentos "etiquetados", de fato é uma vertente adotada pela teoria do etiquetamento, contudo, não é a parir da concepção jurídico-penal do delito como traz a afirmativa. A vertente criminológica do etiquetamento estuda as causas sociais que resultam o comportamento criminoso, sendo que, a vertente puramente legalista na análise do surgimento do crime e do criminoso, aqui, não é o foco.

Letra C: CERTA. De fato, para a vertente criminológica do "etiquetamento a criminologia deve estudar o efeito estigmatizante da atividade da polícia, do Ministério Público e dos juízes. Mas não é só isso, de modo geral, lembre-se que A Escola Interacionista trabalha a **atuação dos controles, sejam eles formais ou informais** no estudo do crime e do criminoso e, para esta Escola, os controles formais possuem a responsabilidade na rotulação daquele comportamento chamado de **desviado,** pois, a forma de atuação do MP, Polícia e Poder Judiciário traz uma marca inerente à própria função pública, que causa, inevitavelmente, um estigma. Por exemplo, qualquer vizinho seu que responda por um crime ou que seja investigado, pelo simples fato de ser investigado e de ter contato com esse controle formal, será estigmatizado para o resto da vida, independente de culpabilidade.

Letra D: ERRADA. É a **Escola Crítica** que se ocupa da crítica do comportamento como bom ou mau (maniqueísmo entre bom ou mal, pobre e rico), valorando-o como positivo ou negativo do ponto de vista ético (perspectiva da defesa social) e não a Escola interacionista.

Gabarito: C

6. (PC/DELEGADO DE POLÍCIA SP -2011) constituem objeto de estudo da Criminologia:

a. O delinquente, a vítima, o controle social e o empirismo.
b. O delito, o delinquente, a interdisciplinaridade e o controle social
c. O delito, o delinquente, a vítima e o controle social.
d. O delinquente, a vítima, o controle social e a interdisciplinaridade.
e. O delito, o delinquente, a vítima e o método.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. Não se pode confundir método com objeto de estudo. O empirismo é método de estudo da criminologia e não objeto de estudo. Os objetos de estudo da criminologia, conforme conceito principal instituído por Edwin Sutherland, são apenas o: i) delito, ii) delinquente, iii) vítima e iv) controles sociais.

Alternativa B: ERRADA. A interdisciplinaridade não é objeto de estudo, mas forma de relacionar a criminologia com outras áreas do saber. Trata-se de outro método de estudo da criminologia.

Alternativa C: CORRETA. Este é o conceito estabelecido por Edwin Sutherland, como sendo o objeto de estudo da criminologia. Vide Comentários s à alternativa A.

Alternativa D: ERRADA. Vide Comentários à alternativa B.

Alternativa E: ERRADA. Não se confunde método com objeto de estudo da Criminologia. Vide abaixo:

Métodos utilizados pela criminologia	Objetos de estudo da criminologia
Empírico	Delito
Indutivo	Delinquente
-	Vítima
-	Controle Social

Gabarito: C

7. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO PR-2012) Paulo, executivo do mercado financeiro, após um dia estressante de trabalho, foi demitido. O mundo desabara sobre sua cabeça. Pegou seu carro e o que mais queria era chegar em casa. Mas o horário era de rush e o trânsito estava caótico, ainda chovia. No interior de seu carro sentiu o trauma da demissão e só pensava nas dívidas que já estavam para vencer, quando fora acometido de uma sensação terrível: uma mistura de fracasso, com frustração, impotência, medo etc. Nesse instante, sem que nem por que, apenas querendo chegar em casa, jogou seu carro para o acostamento, onde atropelou um ciclista que por ali trafegava, subiu no passeio onde atropelou um casal que ali se encontrava, andou por mais de 200 metros até bater num poste, desceu do carro meio tonto e não hesitou, agrediu um motoqueiro e subtraiu a motocicleta, evadindo- se em desabalada carreira, rumo à sua casa. Naquele dia, Paulo, um pacato cidadão, pagador de impostos, bom pai de família, representante da classe média alta daquela metrópole, transformou-se num criminoso perigoso, uma fera que ocupara as notícias dos principais telejornais. Diante do caso narrado, identifique entre as teorias abaixo a que melhor analisa (estuda/explica) o caso.

a. Escola de Chicago.
b. Teoria da associação diferencial.
c. Teoria da anomia.
d. Teoria do *labelling approach.*
e. Teoria crítica.

Comentários

A questão traz um nítido exemplo da tese adotada pela **teoria da anomia.** Isso significa que os meios disponíveis para a consecução das metas culturais não apresentam uma mesma proporção pois são diferentes. Ademais, neste caso, poucos possuem muito e muitos possuem pouco, gerando quebra de expectativas da sociedade e a chamada **anomia.** É justamente nessa quebra de expectativa que surge a ideia de cometer crimes, devido ao descrédito nas normas.

Letra A: **ERRADA**. A teoria que explica o caso é da anomia e não Escola de Chicago.

Letra B: **ERRADA.** A teoria da associação diferencial trabalha a tese de pessoas reunidas com propósitos diferentes da cultura que prevalece ou que domina, ao contrário do quanto exposto no enunciado, que trata da tese da teoria da anomia.

Letra C: **CORRETA.** É a teoria da anomia que explica o fato de o agente resolver cometer crimes a partir da reprodução comportamental do meio social que convive, jpa que as metas culturais não estão à ele disponível.

Letra D: **ERRADA.** A teoria *labelling approach,* adota a tese de etiquetamento do indivíduo por meio do controle formal.

Letra E: **ERRADA.** A teoria crítica trabalha a bifurcação do pobre e rico na visão em que o Direito Penal é instrumento de denominação social.

Gabarito: C

8. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) Tendo como premissa o estudo da Teoria Criminológica da Anomia, analise o problema a seguir.

O senhor X, 55 anos, bancário desempregado, encontrou, como forma de subsistência própria e da família, trabalho na contravenção (apontador do jogo do bicho em frente à rodoviária da cidade). Por lá permaneceu vários meses, sempre assustado com a presença da polícia, mas como nunca sofreu qualquer repreensão, inclusive tendo alguns agentes como clientes dentre outras autoridades da cidade, continuou sua labuta diária. Y, delegado de polícia, recém-chegado à cidade, ao perceber a prática contravencional, a despeito da tolerância de seus colegas, prende X em flagrante. No entanto, apenas algumas horas após sua soltura, X retornou ao antigo ponto continuando a receber apostas diárias de centenas de pessoas da comunidade.

Assinale a alternativa correta correspondente a esse caso.

a. A teoria da anomia advém do funcionalismo penal, que defende a pertinência da norma enquanto reconhecida pela sociedade como necessária para a solução dos conflitos sociais, tendo sido arbitrária a conduta do delegado.
b. A anomia, no contexto do problema, dá-se pelo enfraquecimento da norma, que já não influencia o comportamento social de reprovação da conduta, quando a sociedade passa a aceitá-la como normal.
c. A atitude dos demais policiais caracteriza o poder de discricionariedade legítimo do agente de segurança pública, diante da anomia social caracterizada da norma que perde vigência pela ausência de funcionalidade.

d. A atitude do delegado expressa a representação da teoria da anomia, em que a norma não perde sua força de coerção social, pois, somente revogada por outra norma, independente do comportamento do infrator.
e. A teoria da anomia não tem aplicação no caso em análise, pois sob o aspecto criminológico é necessário que estejam presentes no estudo do fenômeno o delinquente, a vítima e a sociedade.

Comentários

Letra A: ERRADA. A Teoria da Anomia não defende a pertinência da norma enquanto reconhecida pela sociedade como necessária para a solução dos conflitos sociais, ao contrário, essa teoria entende que **uma conduta é criminalizada quando fere o sendo coletivo da sociedade**. Por isso, não há que se dizer que a conduta do Delegado foi arbitrária, ao contrário, o agente público estava cumprindo a norma, evitando assim, um estado de anomia (que é o caos descrito por Durkhein).

Letra B: CORRETA. É exatamente isso. Para a teoria da anomia, se a punição não consegue demonstrar qual é a norma social vigente, pode ocorrer uma anomia, trazendo uma espécie de perdas de referências da consciência coletiva de que praticar determinada conduta não é aceito pela sociedade.

Letra C: ERRADA. A teoria da anomia respeita a derrogação da norma, sendo assim, até que a norma seja derrogada ela deve continuar sendo aplicada pelo agente público, neste caso, especificamente, pelo Delegado de Polícia e demais agentes da segurança pública.

Letra D: ERRADA. Para a teoria da anomia a norma pode sim perder seu valor social ainda que não tenha sido expressamente derrogada.

Letra E: ERRADA. Absolutamente errada a afirmativa. De cara o aluno já poderia descarta-la, basta saber que 04 (quatro) são os **objetos de estudo da criminologia: i) crime, ii) criminoso iii) vítima e iv) controle social.** Embora nem todas as teorias se dediquem a todos eles simultaneamente, os quatro elementos estão presentes no estudo do fenômeno criminológico.

Gabarito: B

9. (ACAFE/DELEGADO DE POLÍCIA SC – 2014) Quanto ao estatuto da disciplina Criminologia e sua relação com a Política criminal, é CORRETA afirmar:

a. A Criminologia desenvolvida com base no chamado “paradigma etiológico”, de matriz positivista, e a Política criminal dela decorrente, exerceram influência marcante sobre vários níveis do sistema penal brasileiro (legal, doutrinário), exceto na execução penal.
b. A seletividade do sistema penal significa que a criminalização é desigualmente distribuída entre os vários grupos e classes sociais, apesar da prática de condutas legalmente definidas como crime ocorrer em todos eles e que a Lei, em princípio, é igual e geral para todos, resultando a desigualdade no momento da seleção dos criminosos pela Polícia, Ministério Público e Justiça.

c. A Criminologia desenvolvida com base no chamado "paradigma da reação ou controle social", que origina a Criminologia crítica, estuda o sistema penal, incluindo a agência policial, como parte integrante de seu objeto, e conclui que a seletividade estigmatizante é a lógica estrutural de seu funcionamento.
d. A obra "Dos delitos e das penas" (1764), de Cesar Beccaria, constitui a matriz mais autorizada do nascimento da Criminologia como uma disciplina autodenominada de "ciência" causal-explicativa da criminalidade.
e. A Criminologia é uma disciplina complexa e plural, pois existem diferentes paradigmas e teorias criminológicas que, desde o século XVII, se desenvolvem no mundo ocidental, inclusive na América Latina e no Brasil. Seu objeto varia de acordo com os diferentes paradigmas. Entretanto, seu método experimental tem permanecido constante.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. É CORRETA afirmar que a Criminologia desenvolvida com base no chamado "paradigma etiológico", de matriz positivista, e a Política criminal dela decorrente, exerceram influência marcante **na execução penal,** já que há a possibilidade de **remição da pena, seja por trabalho, estudo etc., demonstrando assim, tanto a prevenção especial quanto a prevenção terciária em relação ao condenado.** O erro da alternativa, portanto, está em dizer que a influência marcante foi sobre vários níveis do sistema penal brasileiro (legal, doutrinário), exceto na execução penal.

Alternativa B: ERRADA. A criminalização **não é desigualmente distribuída,** ao contrário, criminaliza-se muito mais aquelas condutas praticadas por pobres, tido como crimes de colarinho azul do que os crimes cometidos por ricos (crimes de colarinho-branco). Sendo assim, a lei **não é igual e geral para todos.**

Alternativa C: CORRETA. A Criminologia crítica realmente destaca o estudo do sistema penal, incluindo a agência policial, como parte integrante de seu objeto, e conclui que a seletividade estigmatizante é a lógica estrutural de seu funcionamento**. Ademais,** A agência policial é um exemplo de atuação estigmatizante utilizado como forma de dominação social, selecionando-se certas condutas do colarinho-azul para punição.

Alternativa D: ERRADA. A obra "Dos delitos e das penas" (1764), é **anterior ao positivismo e,** consequentemente, um exemplo da **Escola Clássica da Criminologia,** enquanto a Criminologia como uma disciplina autodenominada de "ciência" **causal-explicativa** da criminalidade está relacionado ao período **posterior à Escola Clássica.**

Alternativa E: ERRADA. A criminologia não de desenvolve de forma autônoma desde sempre na América Latina, tampouco no Brasil, seu objeto **não é variável** tendo mudado apenas a **perspectiva depois da Escola Positivista, não sendo usual a aplicação durante a Escola clássica que utilizava o método dedutivo, baseando-se na análise lógico-abstrata do Direito Penal.**

Gabarito: C

10. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA SC – 2012) Julgue os itens abaixo:

I. Entre os princípios fundamentais da Escola de Chicago, liderada por Marc Ancel, encontra-se a afirmação de que o crime é um ente jurídico, o fundamento da punibilidade é o livre-arbítrio, a pena é uma retribuição ao mal injusto causado pelo crime e nenhuma conduta pode ser punida sem prévia cominação legal.

II. São princípios informadores do direito penal mínimo: insignificância, intervenção mínima, proporcionalidade, individualização da pena e humanidade.

III. A Criminologia Crítica, além da consideração de um determinismo econômico, introduz o contexto sociológico, político e cultural para explicar a delinquência e também o próprio direito penal.

IV. A teoria da retribuição, também chamada absoluta, concebe a pena como o mal injusto com que a ordem jurídica responde à injustiça do mal praticado pelo criminoso, seja como retribuição de caráter divino (Stahl, Bekker), seja de caráter moral (Kant), seja de caráter jurídico (Hegel, Pessina).

V. A Escola de Política Criminal ou Escola Sociológica Alemã reúne entre os seus postulados a distinção entre imputáveis e inimputáveis – prevendo pena para os "normais" e medida de segurança para os "perigosos" – e a eliminação ou substituição das penas privativas de liberdade de curta duração.

Assinale a alternativa que corresponde a sequência correta:

a. Apenas as assertivas I, II e III estão corretas.
b. Apenas as assertivas III e V estão corretas.
c. Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
d. Apenas as assertivas III, IV e V estão corretas.
e. Todas as assertivas estão corretas.

Item I: ERRADA. O fundamento do livre-arbítrio é completamente rejeito pela Escola de Chicago. Vale lembrar que a Escola possui uma tese **socialista** na formatação do crime, corroborada com o **determinismo.** Todos os conceitos trazidos nesta alternativa, refere-se, sem dúvidas, à Escola Clássica que tinha como fundamento o **princípio da legalidade.** Tais teses não podem ser adicionadas à conta da Escola de Chicago.

Item II: ERRADA. São princípios informadores do **direito penal mínimo**: insignificância e intervenção mínima, apenas.

Item III: CORRETA. A Criminologia Crítica, além da consideração de um determinismo econômico, introduz o contexto sociológico, político e cultural para explicar a delinquência e também o próprio direito penal, significa dizer que foi definida a ideia da Escola Crítica com base nos conceitos do determinismo econômico.

Item IV: CORRETA. De fato, Hegel pregava ao mal do crime o mal da pena, trata-se da **teoria da retribuição,** sem adicionar análise posterior na ressocialização.

Item V: CORRETA. De fato, a Escola de Política Criminal ou Escola Sociológica Alemã, brigava por **pena para os imputáveis e medidas de segurança para os inimputáveis,** sendo, num segundo plano, adicionada as **penas privativas de liberdade de pequena duração.** A teoria aqui ventila é, **pena** para quem **possui culpabilidade** e **medidas de segurança** para **análise de culpabilidade.**

Gabarito: D

11. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA CE-2016) No que se refere aos métodos de combate à criminalidade, a criminologia analisa os controles formais e informais do fenômeno delitivo e busca descrever e apresentar os meios necessários e eficientes contra o mal causado pelo crime. A esse respeito, assinale a opção correta:

a. A criminologia distingue os paradigmas de respostas conforme a finalidade pretendida, apresentando, entre os modelos de reação ao delito, o modelo dissuasório, o ressocializador e o integrador como formas de enfrentamento à criminalidade. Em determinado nível, admitem-se como conciliáveis esses modelos de enfrentamento ao crime.
b. Como modelo de enfrentamento do crime, a justiça restaurativa é altamente repudiada pela criminologia por ser método benevolente ao infrator, sem cunho ressocializador e pedagógico.
c. O modelo dissuasório de reação ao delito, no qual o infrator é objeto central da análise científica, busca mecanismos e instrumentos necessários à rápida e rigorosa efetivação do castigo ao criminoso, sendo desnecessário o aparelhamento estatal para esse fim.
d. O modelo ressocializador de enfrentamento do crime propõe legitimar a vítima, a comunidade e o infrator na busca de soluções pacíficas, sem que haja a necessidade de lidar com a ira e a humilhação do infrator ou de utilizar o *ius puniendi* estatal.

Comentários

Letra A: CORRETA. A afirmativa está correta, realmente são 03 os modelos de reação ao crime distinguidos pela criminologia, a saber; **i) dissuasório** também chamado de clássico**, ii) ressocializador e iii) clássico.** Embora sejam distinguidos pela criminologia, nada impede que coexistam, pois são conciliáveis. É que o dissuasório é adotado para crimes graves como homicídio, por exemplo. O ressocializador para aqueles crimes menores, ex. furto, enquanto o integrador é adotado para infração de MPO (menor potencial ofensivo), cabendo, portanto, à vítima e o acusado a possibilidade de entrarem num acordo.

Letra B: ERRADA. A justiça restaurativa não é repudiada pela criminologia, ao contrário do que se afirma, a criminologia exalta o modelo integrador pois ele busca a reparação do dano além de proporcionar o retorno das partes envolvidas na infração penal ao momento *a quo* do delito, resolvendo, consequentemente, os problemas sociais.

Letra C: ERRADA. De fato, pode-se afirmar que o modelo dissuasório de reação ao delito tem o infrator como objeto central da análise científica e que mecanismos e instrumentos necessários à rápida e rigorosa efetivação do castigo ao criminoso. No entanto, o aparelho estatal não é dispensável para esse fim, ao contrário, **o aparelho estatal é necessário, assim como as penitenciárias bem estruturadas e com agentes envolvidos nesse escopo.** Portanto, a parte final da alternativa, torna a questão errada.

Letra D: ERRADA. O que enfrenta o crime e propõe legitimar a vítima, a comunidade e o infrator na busca de soluções pacíficas, sem que haja a necessidade de lidar com a ira e a humilhação do infrator ou de

utilizar o *ius puniendi* estatal é o **modelo integrador** e não o ressocializador. Vale frisar que para o modelo integrador a vítima tem participação fundamental.

Gabarito: A

12. (PC/DELEGADO SP – 2012) Assinale a afirmativa correta:

a. A Escola de Chicago faz parte da teoria crítica.
b. O delito não é considerado objeto da Criminologia.
c. A Criminologia não é uma ciência empírica.
d. A teoria do criminoso nato é de Merton.
e. Cesare Lombroso e Raffaelle Garófalo pertencem à Escola Positiva.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. A Escola de Chicago **não** faz parte da teoria crítica**, mas é vinculada ao marco teórico da Escola Interacionista.**

Alternativa B: ERRADA. O **delito é sim objeto de estudo da criminologia**, assim como o delinquente, a vítima e o controle social.

Alternativa C: ERRADA. A criminologia é sim uma **ciência empírica,** significa dizer que seu estudo é fundado no **caso concreto**, ao contrário do Direito Penal, por exemplo, que é ciência dedutiva.

Alternativa D: ERRADA. A teoria do criminoso nato fez parte dos estudos da Escola Positivista. Ademais foi Cesare Lombroso que cunhou características sobre a fronte dos indivíduos.

Alternativa E: CORRETA. De fato, ambos pertencem à Escola Positiva tendo frisado o paradigma etiológico no surgimento do crime e do criminoso.

Gabarito E

13. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO – 2013) (...) instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda – a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência –, propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da guerra ao crime e da reconquista do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a invasores estrangeiros – o que facilita o

amálgama com a imigração, sempre rendoso eleitoralmente. (WACQUANT, Loïc. As Prisões da Miséria.) A escola/doutrina descrita pelo autor é

a. Funcionalismo penal.
b. Abolicionismo penal.
c. Tolerância zero.
d. Escola de Chicago.
e. Associação diferencial.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. Funcionalismo penal foi o grande precursor da **teoria da imputação objetiva** e tem a ver com **Claus Roxin e Günther Jakobs**, que trabalharam uma **sistematização** que incluía as **expectativas e riscos permitidos.**

Alternativa B: ERRADA. O abolicionismo penal, foi destacado por **Raul Zaffaroni** e, como o próprio nome sugere, **defende a abolição completa do direito penal**, pois, para estes, o direito penal não foi suficiente para controlar ou reprimir a criminalidade.

Alternativa C: CORRETA. Trabalhada em Nova Iorque, a teoria da tolerância zero, lutou para extirpar os que não eram bem quistos pela sociedade. Ademais, não podemos esquecer que, uma das mais famosas teorias que derivou desse movimento, foi a **teoria das janelas quebradas** em que uma conduta criminosa, se aceita, por menor que fosse, daria origem à inúmeras condutas desviadas, por isso, não podiam ser toleradas, sendo a retorica de punir firmemente qualquer conduta, dando origem ao **Movimento Lei e Ordem.**

Alternativa D: ERRADA. A associação diferencial trabalha a **reunião de indivíduos** com culturas diferentes que, por se sentirem excluídos, dão origem a gangues.

Gabarito: C

14. (FCC-AL/PB-PROCURADOR-2013) A avaliação do espaço urbano é especialmente importante para compreensão das ondas de distribuição geográfica e da correspondente produção das condutas desviantes. Este postulado é fundamental para compreensão da corrente de pensamento, conhecida na literatura criminológica, como

a. teoria da anomia.
b. Escola de Chicago.
c. teoria da associação diferencial.
d. criminologia crítica.
e. *labelling approach*.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. A teoria da anomia não avalia o espaço urbano, mas a ausência de normas capazes de conduzir uma sociedade.

Alternativa B: CORRETA. É a **Escola de Chicago** que defende a avaliação do espaço urbano especialmente importante para compreensão as ondas de distribuição geográfica e de correspondente produção das condutas desviantes. Realmente, o postulado é fundamental para compreensão da corrente de pensamento, conhecida na literatura criminológica.

Alternativa C: ERRADA. A teoria da associação diferencial não defende a avaliação do espaço urbano, essa definitivamente não é a tese defendida. A teoria da associação propõe, na verdade, a **repetição de comportamentos**. Para ela, o criminoso repete comportamentos ou, no mínimo, tende a copiar padrões comportamentais daqueles com quem vivem ou estão associados. Isso significa que, para esta teoria, o comportamento criminoso tem sua gênese pela aprendizagem, seguida com o contato de padrões comportamentais que violam a lei.

Alternativa D: ERRADA. A teoria crítica, na verdade, trabalha o **viés do bom e mal**, **pobre e rico** na constante luta em que o Direito Penal é instrumento de denominação social, utilizado pelos ricos para castigar os pobres.

Alternativa E: ERRADA. A teoria labelling approach, não enfoca a avaliação do espaço urbano, mas sim, o **etiquetamento** feito pelos controles **sociais (Policia, MP e Judiciário)** quando se deparam ou relacionam com qualquer conduta criminoso, preocupando-se, portanto, com a chamado **comportamento desviado.**

Gabarito: B

15. (CEFET/DELEGADO DE POLÍCIA BA – 2008) No âmbito da criminologia da reação social, o trabalho da Polícia Civil pode ser considerado como a:

a. Expressão do controle social informal.
b. Contribuição de uma agência do controle social formal.
c. Manifestação do controle social difuso.
d. Manifestação do controle empresarial.
e. Expressão particular de uma visão de justiça.

Comentários

Dois são os tipos de controles sociais que trabalhamos ao longo de nossas aulas;

- **controles sociais formais** e
- **controles sociais informais;**

O Controle social **formal** é representado pela **Polícia, MP e Poder Judiciário;** Enquanto o controle social **(IN)formal** é representado pelas **Escolas, igrejas e família;**

Alternativa A: ERRADA. A polícia representa o controle social formal.

Alternativa B: CERTA. De fato, o trabalho da Polícia Civil pode sim ser considerado de uma agencia de controle, desde que seja formal, como prega o enunciado. Ademais, ela como estatal exerce uma função fundamental na escolha de comportamentos desviados.

Alternativa C: ERRADA. Não existe na criminologia essa espécie de controle.

Alternativa D: ERRADA. Não existe na criminologia essa espécie de controle.

Alternativa E: ERRADA. Não podemos confundir justiça (poder judiciário) com polícia. Embora ambas instituições represente o controle social formal, não se confundem. Por isso a assertiva está errada, pois polícia não tem nada a ver com a visão de justiça que é representada pelo Poder Judiciário.

Gabarito: B

16. (VUNESP/PROMOTOR DE JUSTIÇA PR – 2014) Analise as assertivas abaixo e indique a alternativa:

i. Das construções doutrinárias de Günther Jakobs acerca do "Direito Penal do Inimigo", extrai-se que aquele que por princípio se conduz de modo desviado, não oferece garantia de um comportamento pessoal, por isso não pode ser tratado como cidadão, mas deve ser combatido como inimigo;

ii. Uma classificação atual de justiça – levada em consideração na criação de novos métodos de resolução de conflitos –, que surge como alternativa para que o crime não seja punido de maneira retributiva, mas que o dano causado seja reparado ou minimizado, é a Justiça Restaurativa;

iii. O Direito pátrio acolhe muitas das reinvindicações das minorias mediante edição de normas jurídicas que visam manter a convivência harmônica do coletivo;

iv. A afirmativa de João Baptista Herkenhoff (in *Movimentos Sociais*, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004, p.25) de que "Os movimentos sociais não se submetem aos padrões do Direito estabelecido. Sobretudo em sociedades, como a brasileira, onde milhões de pessoas estão à margem de qualquer direito, num estado de permanente negação da Cidadania, os movimentos sociais estão sempre a ´criar direitos´ à face de uma realidade sociopolítica surda aos apelos de direito e dignidade humana", reflete o confronto dos movimentos sociais com a ordem social cristalizada.

a. Apenas as assertivas II, III e IV são corretas;
b. Somente as assertivas II e IV são corretas;
c. Apenas as assertivas II e III são corretas;
d. Somente a assertiva III é correta;
e. Todas as assertivas são corretas.

Comentários

ITEM I: CORRETO. De fato, as construções doutrinárias de Günther Jakobs acerca do "Direito Penal do Inimigo", extrai-se que aquele que por princípio se conduz de modo desviado, não oferece garantia de um

comportamento pessoal, por isso não pode ser tratado como cidadão, mas deve ser combatido como inimigo.

ITEM II: CORRETO. Está correto a classificação atual de justiça que leva em consideração na criação de novos métodos de resolução de conflitos –, que surge como alternativa para que o crime não seja punido de maneira retributiva, mas que o dano causado seja reparado ou minimizado, é a Justiça Restaurativa;

ITEM III: CORRETO. O Direito pátrio acolhe muitas das reinvindicações das minorias mediante edição de normas jurídicas que visam manter a convivência harmônica do coletivo, SIM.

ITEM IV: CORRETO. De tal forma que a chamada "desobediência civil" constitui uma dessas formas de ir contra aquilo que fora estabelecido por uma minoria elitizada contra uma maioria que busca a realização de direitos sociais.

Gabarito: E

17. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA – 2011) Examine as afirmações abaixo e após responda:

I. A criminologia crítica parte da premissa de que a Criminologia não deve ter por objeto apenas o crime e o criminoso como institucionalizados pelo direito positivo, mas deve questionar também as bases estruturais econômicas e sociais que caracterizam a sociedade na qual vive o autor da infração penal.

II. Entende a doutrina que cabe à criminologia crítica questionar os fatos como expressão da decadência dos sistemas socioeconômicos e políticos.

III. Conforme entendimento doutrinário, cabe à criminologia crítica reter como material de interesse para o Direito Penal apenas o que efetivamente mereça punição reclamada pelo consenso social, e denunciando todos os expedientes destinados a incriminar condutas que, apenas por serem contrárias aos poderosos do momento, política ou economicamente, venham a ser transformadas em crimes.

IV. Na visão dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio do fim ou da prevenção da pena é questionado a partir do entendimento de que a ressocialização não pode ser obtida numa instituição como a prisão, que sempre seria convertida num microcosmo no qual se reproduzem e agravam as graves contradições existentes no sistema social exterior.

V. No entendimento dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio da culpabilidade é questionado a partir da teoria das subculturas, segundo a qual o comportamento humano não representa a expressão de uma atitude interior dirigida contra o valor que tutela a norma penal, pois não existe apenas o sistema de valor oficial, mas uma série de subsistemas de valores decorrentes dos mecanismos de socialização e de aprendizagem dos grupos e do ambiente em que o indivíduo se encontra inserto.

Assinale a alternativa que corresponde a sequência correta:

a. Todas as afirmativas estão corretas.

b. As afirmativas I, III, IV e V são as únicas corretas.
c. As afirmativas IV e V são as únicas corretas.
d. As afirmativas II e III são incorretas.
e. Todas as afirmativas são incorretas.

Comentários

Item I: CORRETA. Esta é a Criminologia Crítica, que defende o fator econômico intimamente ligado ao surgimento do crime e do criminoso. Aqui, adota-se a ideia da **pirâmide social** em que o topo está ocupado pelos ricos e a base composta pelos pobres.

Item II: CORRETA. O fator econômico-social visto como estimulador de práticas criminosas é conatural à Criminologia Crítica.

Item III: CORRETA. A visão do Direito Penal como instrumento de denominação social para criminalizar condutas, de forma que uma classe (rica) subjugue a outra classe (pobre) é a bandeira discriminatória recriminada pela Criminologia Crítica, já que a lei deveria ser igual para todos.

Item IV: CORRETA. Na visão dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio do fim ou da prevenção da pena é questionado a partir do entendimento de que a ressocialização não pode ser obtida numa instituição como a prisão, sim. Para eles é um erro a prevenção da pena ter apenas o papel de castigar, não por outro motivo, os presídios tornam-se verdadeiras universidades do crime e, com isso, há chance mínima de ressocialização.

Item V: CORRETA. Há sim a teoria das subculturas delinquentes, composta por integrantes que: **i) desrespeitam as culturas dominantes (tipificações oficiais)**, e**; ii) passam a criar as suas condutas ou códigos de condutas que regem os seus integrantes**. A título de exemplo, reitero as facções como **CV e PCC.**

Gabarito: A

18. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO – 2012) Considere os acontecimentos abaixo.

I. No dia 16 de outubro, após um dia exaustivo de trabalho, quando chegava em sua casa, às 23 horas, em um bairro afastado da cidade, Maria foi estuprada. Naquela mesma data, fora acionada a polícia, quando então foi lavrado boletim de ocorrência e tomadas as providências médico-legais, que constatou as lesões sofridas.
II. Após o fato, Maria passou a perceber que seus vizinhos, que já sabiam do ocorrido, a olhavam de forma sarcástica, como se ela tivesse dado causa ao fato e até tomou conhecimento de Comentários maldosos, tais como: também com as roupas que usa (...), também como anda

rebolando para cima e para baixo etc., o que a deixou profundamente magoada, humilhada e indignada.

III. Em novembro, fora à Delegacia de Polícia prestar informações, quando relatou o ocorrido, relembrando todo o drama vivido. Em dezembro fora ao fórum da Comarca, onde, mais uma vez, Maria foi questionada sobre os fatos, revivendo mais uma vez o trauma do ocorrido.

Os acontecimentos I, II e III relatam, respectivamente processos de vitimização:

a. Primária, secundária e terciária.
b. Primária, terciária e secundária.
c. Secundária, primária e terciária.
d. Terciária, primária e secundária.
e. Secundária, terciária e primária.

Comentários

Embora tenhamos falado disso noutra questão, não é demais relembrar: Foi Benjamin Meldesohn, que classificou as vítimas de um crime a partir de sua participação ou provocação, daí porque, elas recebem classificações como, vítimas ideias, menos culpadas, tão culpadas quanto e etc.

É muito comum os alunos me enviarem perguntas no fórum confundindo a classificação das vítimas a partir da participação com o processo de vitimização. Mas você não vai fazer essa confusão, não é mesmo?!

NÃO SE PODE CONFUNDIR A CLASSIFICAÇÃO DAS VÍTIMAS com o PROCESSO DE VITIMIZAÇÃO.

Ao contrário da classificação de Benjamin, o processo de vitimização tem a ver com as etapas cronológicas no desenvolvimento da vitimização.

Por vítima primária, você vai entender aquela vítima direta de qualquer delito. Essa mesma que lhe veio à cabeça. O senhorzinho que acaba de ser assaltado ou a moça que acaba de ser estuprada.. É que a vitimização primária tem a ver com os danos, sejam eles materiais, físicos ou psicológicos causados pela prática direta de um delito.

Imagine que qualquer uma dessas vítimas procure uma instituição formal (polícia, mp ou mesmo o judiciário) ou ainda uma instituição informal (mídia ou qualquer outro meio social), mas não recebe o "apoio" ou "segurança" ou proteção que esperava receber passando a sofrer um sofrimento adicional, perdendo por completo a confiança nas instituições policiais e na mídia. Perceba que ocorre nesta segunda hipótese, não só um sofrimento adicional à vítima como uma perda de credibilidade da vítima nas instâncias formais de controle social (que pode, inclusive, implicar um aumento das cifras negras), a esse processo damos o nome de vitimização secundária (ou revitimização ou sobrevitimização). Faz todo sentido, não é mesmo?

Já a vitimização terciária, tem a ver com a humilhação dessa mesma vítima (vítima primária, posteriormente revitimizada e agora, vítima pela terceira vez) que agora não tem o amparo do Estado nem de seus familiares ou grupo social que pertence.

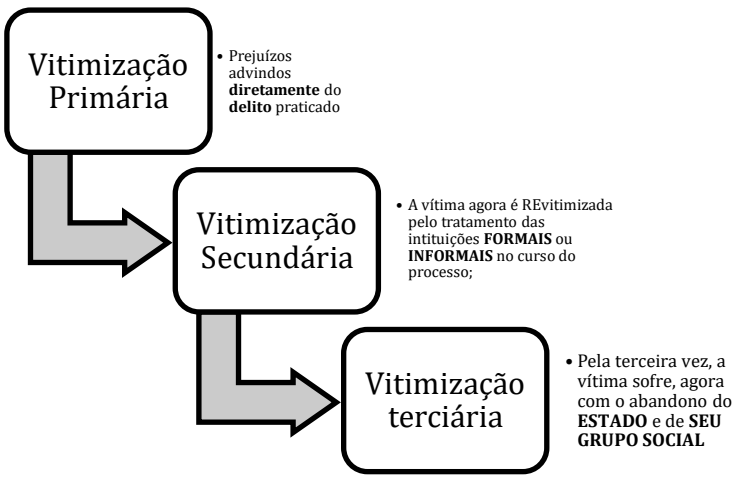
Guerreiros,

Atenção, pois o processo de vitimização é muito cobrado em crimes contra a dignidade sexual, em que, diante da vergonha que passam, as vítimas, por vezes, deixam de comunicar as autoridades por medo de sofrerem esse processo de vitimização.

Outro detalhe é, diante dos últimos acontecimentos POLÊMICOS envolvendo um famoso jogador, tenho que o tema será MUITO EXPLORADO NAS PRÓXIMAS PROVAS.

ENTÃO, SE LIGA!

ATENÇÃO
DECORE!



Item I: trata do perfeito conceito da vitimização primária. É a hipótese em que a vítima sofre o dano ao seu bem jurídico, embora este seja protegido penalmente, pela prática direta do delito.

Item ii: O caso narrado é de vitimização terciária. É o caso em que a vítima, torna-se vítima mais uma vez, só que dessa vez, por um dos controles sociais informais, no caso acima, a sociedade que imputa à vítima a culpa do estupro pelo seu modo de ser.

Item iii: é hipótese clara de vitimização secundária. Ocorre quando a vítima, passa por uma revitimização. Desta vez, os culpados são os controles sociais formais que deveria acolhe-la, na hipótese acima, a polícia.

Gabarito: B

19. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA PE – 2016) A criminologia moderna

a. É uma ciência normativa, essencialmente profilática, que visa oferecer estratégias para minimizar os fatores estimulantes da criminalidade e que se preocupa com a repressão social contra o delito por meio de regras coibitivas, cuja transgressão implica sanções.
b. Ocupa-se com a pesquisa científica do fenômeno criminal — suas causas, características, sua prevenção e o controle de sua incidência —, sendo uma ciência causal-explicativa do delito como fenômeno social e individual.
c. Ocupa-se, como ciência causal-explicativa-normativa, em estudar o homem delinquente em seu aspecto antropológico, estabelece comandos legais de repressão à criminalidade e despreza, na análise empírica, o meio social como fatores criminógenos.
d. É uma ciência empírica e normativa que fundamenta a investigação de um delito, de um delinquente, de uma vítima e do controle social a partir de fatos abstratos apreendidos mediante o método indutivo de observação.
e. Possui como objeto de estudo a diversidade patológica e a disfuncionalidade do comportamento criminal do indivíduo delinquente e produz fundamentos epistemológicos e ideológicos como forma segura de definição jurídico-formal do crime e da pena.

Comentários

Letra A: ERRADA. A criminologia não é ciência normativa, tampouco se preocupa com a repressão social contra o delito por meio de regras coibitivas, cuja transgressão implica sanções. Ao contrário, a criminologia é **ciência autônoma, empírica e interdisciplinar,** importante fonte de informação para **estratégias de prevenção criminal** conferindo subsídios à políticas públicas.

LETRA B: CORRETA. Realmente a criminologia se ocupa com a pesquisa científica do fenômeno criminal — suas causas, características, sua prevenção e o controle de sua incidência —, sendo uma ciência causal-explicativa do delito como fenômeno social e individual.

LETRA C: ERRADA. Erradíssimo, quase toda absurda a assertiva. Primeiro que a não é objetivo da criminologia a criação ou estabelecimento de comandos legais de repressão à criminalidade e despreza. Segundo que ela não se ocupa em estudar o homem apenas em seu aspecto antropológico, essa é apenas uma das teorias vista no decorrer do estudo, é a teoria de Lombroso. Finalmente. A criminologia considera sim o meio social como fatores criminógenos. Assertiva erradíssima, para ficar mais errada que isso faltou dizer que a finalidade da criminologia como ciência é buscar a ressocialização ou a eliminação do crime.

LETRA D: ERRADA. Embora estese sejam os objetos de estudo da criminologia, não são tidos a partir de fatos abstratos. Ao contrário, a criminologia parte do concreto para a formulação de teorias abstratas.

LETRA E: ERRADA. Está errada a segunda parte da assertiva, pois, embora a criminologia tenha como objeto de estudo a diversidade patológica e a disfuncionalidade do comportamento criminal do indivíduo delinquente **ela não produz** fundamentos seguros, **de nenhuma ordem**, **para definições jurídico-formal do crime e da pena.**

Gabarito: B

20. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA GO – 2017) A respeito do conceito e das funções da criminologia, assinale a opção correta.

a. A criminologia tem como objetivo estudar os delinquentes, a fim de estabelecer os melhores passos para sua ressocialização. A política criminal, ao contrário, tem funções mais relacionadas à prevenção do crime.
b. A finalidade da criminologia em face do direito penal é de promover a eliminação do crime.
c. A determinação da etimologia do crime é uma das finalidades da criminologia.
d. A criminologia é a ciência que, entre outros aspectos, estuda as causas e as concausas da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade.
e. A criminologia é orientada pela política criminal na prevenção especial e direta dos crimes socialmente relevantes, mediante intervenção nas manifestações e nos efeitos graves desses crimes para determinados indivíduos e famílias.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. Se de um lado a criminologia tem como objetivo estudar o **delinquente** e a **criminalidade,** de outro, a política criminal tem função relacionada **não só a prevenção do crime, mas de igual modo,** com a **repressão do crime.**

Alternativa B: ERRADA. Erradíssimo, acredito que a essa altura você já tenha decorado que a criminologia **tem a finalidade de compreender o fenômeno criminal,** sendo, sua proposta a de informar a sociedade sobre seus objetos de estudo: crime, criminoso, vítima, controle social.

Alternativa C: ERRADA. A etimologia do crime não é finalidade da criminologia**.** Vide comentário letra A e B.

Alternativa D: CORRETA. De fato, a criminologia é a ciência que, entre outros aspectos, estuda as causas e as concausas da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade.

Alternativa E: ERRADA. O **erro está** em afirmar que **a criminologia é orientada** pela política criminal, além do mais, bastava lembrar que a política criminal é atividade do estado que tem como finalidade prevenir e reprimir o crime utilizando medidas penais e extrapenais e esse não coaduna com o objetivo da criminologia.

Gabarito: D

21. (VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA SP – 2014)

A obra *O homem delinquente*, publicada em 1876, foi escrita por:

a. Cesare Lombroso.
b. Enrico Ferri.
c. Rafael Garófalo.
d. Cesare Bonesana.
e. Adolphe Quetelet.

Comentários

Foi Césare Lombroso que escreveu a obra **O homem delinquente** ou **L'Umo Delinquente** em 1876. Anote-se que a característica dessa obra, muito cobrada em prova, consiste no fato de ela ter como fundamento ou base (como se refere alguns autores), o **Contrato Social de Rousseau.** Assim, a proposta era

- ✓ **A legalidade** dos **crimes** e da mesma forma**, das penas;**
- ✓ A **prevenção geral das penas;**
- ✓ O **fim da tortura;** e da **pena de morte,** substituídos pela **prisão perpétua**

Muito se destacou também a necessidade de **leis mais claras** além de **publicidade nos julgamentos.**

Entendido? Então vamos aos comentários.

Letra A: CORRETA. De fato, foi Cesare Lombroso que escreveu a obra **O homem delinquente** ou **L'Umo Delinquente** em 1876.

Letra B: INCORRETA. Enrico foi responsável por escrever **Sociologia Criminale** em 1982.

Letra C: INCORRETA. Rafael Garófalo escreveu a obra **Criminologia** em 1885.

LETRA D: INCORRETA. Bonesana, também chamado de Marques de **Beccaria,** foi autor da famosíssima obra **Dos delitos e das penas,** escrita em 1764.

Letra E: INCORRETA. O Destaque de **Adolphe Quetelet** está no fato de ele ser o autor principal da Escola Cartográfica, tendo publicado o **Ensaio de física social** em 1835.

Então, pela ordem cronológica, que tal o seguinte quadro:

TOME NOTA!

Ano	Obra	Autor
1764	Dos delitos e das penas	Cesare Boesana / Marques de Beccaria / Beccaria
1835	Ensaio de física social	Adolphe Quetelet
1876	O homem delinquente	Cesare Lombroso
1885	Criminologia	Rafael Garófalo
1892	Sociologia Criminale	Enrico Ferri

Gabarito: A

22. (CESPE – Delegado de Polícia SE – 2018)

Texto 1 A9-I: Sentença

Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Processo n.º: XXXXXXX

Ana de Jesus foi à polícia reclamar que Mário, seu ex-namorado, alcoólatra e usuário de drogas, lhe fez ameaça de morte e ainda lhe deu umas refregas (*sic*), ao que se seguiram a comunicação do fato e o pedido de medida protetiva. É lamentável que a mulher não se dê ao respeito e, com isso, faça desmerecido o poder público. Simplesmente decidir que o agressor deve manter determinada distância da vítima é um nada. Depois que o sujeito, sentindo só a debilidade do poder público, invadir a distância marcada, caberá à vítima, mais uma vez, chamar a polícia, a qual, tendo ido ao local, o afastará dali. Mais que isso, legalmente, pouco há que fazer. Enfim, enquanto a mulher não se respeitar, não se valorizar, ficará nesse ramerrão sem fim — agressão, reclamação na polícia, falta de proteção. Por outro lado, ainda vige o instituto da legítima defesa, muito mais eficaz que qualquer medidazinha (*sic*) de proteção. Intimem-se, inclusive ao MP.

Texto 1A9-II

No Brasil, a edição da Lei Maria da Penha retratou a preocupação da sociedade com a violência doméstica contra a mulher, e a incorporação do feminicídio ao Código Penal refletiu o reconhecimento de conduta criminosa reiterada relacionada à questão de gênero. Mesmo com tais medidas, que visam reduzir a

violência contra as mulheres, as estatísticas nacionais apontam para um agravamento do problema. No caso do estado de Sergipe, de acordo com dados do Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil (2016), a taxa de violência letal contra mulheres é superior à taxa nacional, enquanto a taxa de estupros é inferior, o que pode ser resultado de uma subnotificação desse tipo de violência.

Internet: (com adaptações).

Considerando os textos apresentados, julgue o item que se segue, pertinentes aos objetos da criminologia.

Conforme o conceito de delito na criminologia, o feminicídio caracteriza-se como um crime por ser um fato típico, ilícito e culpável.

a. Certo
b. Errado

Comentários

Não se pode confundir o conceito da criminologia com o do direito penal – Teoria Tripartite.

Gabarito: Errado

23. (CESPE – Delegado de Polícia SE – 2018)

Texto 1A9-I: Sentença

Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Processo n.º: XXXXXXX

Ana de Jesus foi à polícia reclamar que Mário, seu ex-namorado, alcoólatra e usuário de drogas, lhe fez ameaça de morte e ainda lhe deu umas refregas (*sic*), ao que se seguiram a comunicação do fato e o pedido de medida protetiva. É lamentável que a mulher não se dê ao respeito e, com isso, faça desmerecido o poder público. Simplesmente decidir que o agressor deve manter determinada distância da vítima é um nada. Depois que o sujeito, sentindo só a debilidade do poder público, invadir a distância marcada, caberá à vítima, mais uma vez, chamar a polícia, a qual, tendo ido ao local, o afastará dali. Mais que isso, legalmente, pouco há que fazer. Enfim, enquanto a mulher não se respeitar, não se valorizar, ficará nesse ramerrão sem fim — agressão, reclamação na polícia, falta de proteção. Por outro lado, ainda vige o instituto da legítima defesa, muito mais eficaz que qualquer medidazinha (*sic*) de proteção. Intimem-se, inclusive ao MP.

Texto 1A9-II

No Brasil, a edição da Lei Maria da Penha retratou a preocupação da sociedade com a violência doméstica contra a mulher, e a incorporação do feminicídio ao Código Penal refletiu o reconhecimento de conduta criminosa reiterada relacionada à questão de gênero. Mesmo com tais medidas, que visam reduzir a violência contra as mulheres, as estatísticas nacionais apontam para um agravamento do problema. No caso do estado de Sergipe, de acordo com dados do Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil (2016), a taxa de violência letal contra mulheres é superior à taxa nacional, enquanto a taxa de estupros é inferior, o que pode ser resultado de uma subnotificação desse tipo de violência.

Internet: (com adaptações).

Considerando os textos apresentados, julgue o item que se segue, pertinentes aos objetos da criminologia.

A sentença transcrita (texto 1A9-I) exemplifica o que a teoria criminológica descreve como revitimização ou vitimização secundária, que se expressa como o atendimento negligente, o descrédito na palavra da vítima, o descaso com seu sofrimento físico e(ou) mental, o desrespeito à sua privacidade, o constrangimento e a responsabilização da vítima pela violência sofrida.

a. Certo
b. Errado

Comentários

Veremos o tema nas próximas aulas, porém, não é demais acrescentar que a assertiva está correta.

Gabarito: Certo

24. (Estratégia / Carreiras Jurídicas - 2018) Acerca da Criminologia, julga o item.

Sabe-se que, acerca da Criminologia, inúmeras são as teorias que declaram seu surgimento na fase pré-científica, em meados do sec XX. Surgindo, a partir dela, as escolas penais.

c. Certo
d. Errado

Comentários

Sempre que o tema é nascimento da criminologia, é importante que você tenha em mente uma única certeza: **ainda não é possível, em absoluto, certificar o exato momento de nascimento da Criminologia.**

Há inúmeras teorias e posicionamentos doutrinários sobre o tema, **embora nenhum seja capaz de apontar com exatidão o momento do surgimento**. Se fossem, tais posicionamentos seriam muito questionáveis e dificilmente seriam válidos.

Por outro lado, embora não se possa afirmar o momento exato do surgimento, sabemos que **a criminologia sempre existiu.** É claro que de maneira "*elementar, rudimentar e tosca*".

É intuitiva a afirmação de que o fenômeno crime exerce algum tipo de atração sobre os homens; bem por isso se diz que a criminologia sempre existiu, ainda que de maneira elementar, rudimentar e tosca. Precisamente por isso, Goppinger aponta **a criminologia tem uma curta história, porém um longo passado,** daí porque pela justa razão, há permanente risco em se recuar muito no tempo em busca de um estudo com verniz criminológico.

Fato é que cumpre-nos desvendar o longo passado criminológico, apresentando a vocês os capítulos mais significativos, deixando de lado concepções cuja abordagem não é significativa neste momento.

Por isso, para fins didáticos, adotaremos o posicionamento majoritário e dividiremos a história do **pensamento criminológico em duas fases**, quais sejam:

25. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) Dentro da criminologia, tem-se a vertente da vitimologia, que estuda de forma ampla os aspectos da vítima na criminalidade, e é dividida em primária, segundária e terciária. Da análise dessa divisão, pode-se afirmar que a vitimização terciária ocorre, quando:

a. a vítima tem três ou mais antecedentes.
b. a vítima é parente em terceiro grau do ofensor.
c. um terceiro participa da ação criminosa.
d. a vítima é abandonada pelo estado e estigmatizada pela sociedade.
e. duas ou mais pessoas cometem o crime.

Comentários
Foi Benjamin Meldesohn, que classificou as vítimas de um crime a partir de sua participação ou provocação, daí porque, elas recebem classificações como, vítimas ideias, menos culpadas, tão culpadas quanto e etc.
É muito comum os alunos me enviarem perguntas no fórum confundindo a classificação das vítimas a partir da participação com o processo de vitimização. Mas você não vai fazer essa confusão, não é mesmo?!
NÃO SE PODE CONFUNDIR A CLASSIFICAÇÃO DAS VÍTIMAS com o PROCESSO DE VITIMIZAÇÃO.
Ao contrário da classificação de Benjamin, o processo de vitimização tem a ver com as etapas cronológicas no desenvolvimento da vitimização.

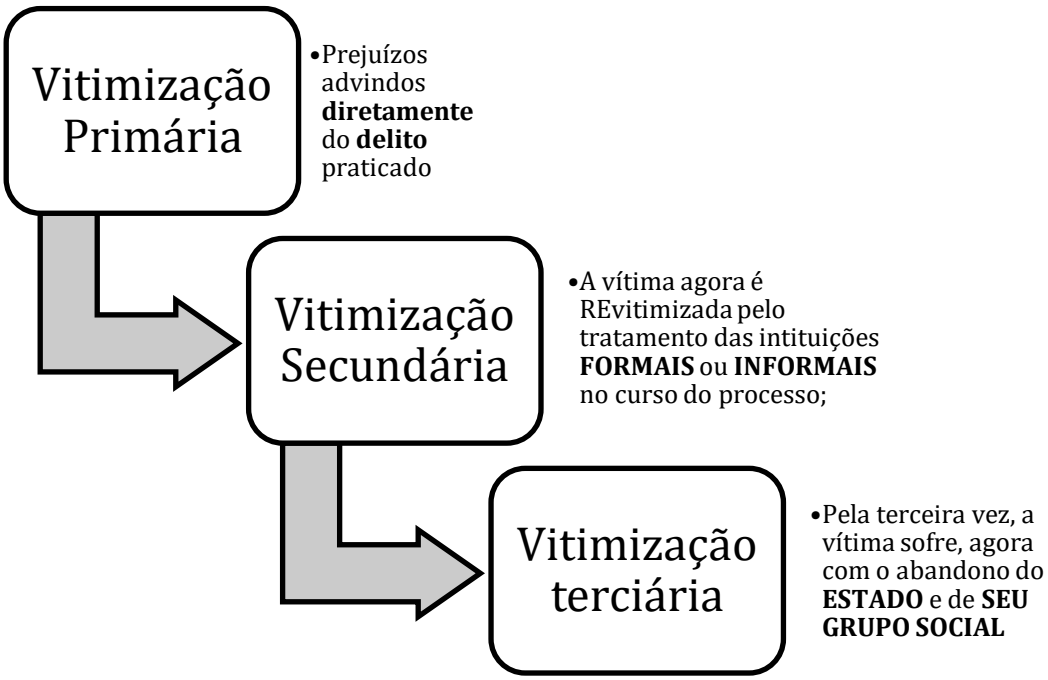
➔ **Por vítima primária**, você vai entender aquela vítima direta de qualquer delito. Essa mesma que lhe veio à cabeça. O senhorzinho que acaba de ser assaltado ou a moça que acaba de ser estuprada.. É que a vitimização primária tem a ver com os danos, sejam eles materiais, físicos ou psicológicos causados pela prática direta de um delito.

➔ Imagine que qualquer uma dessas vítimas procure uma instituição formal (polícia, mp ou mesmo o judiciário) ou ainda uma instituição informal (mídia ou qualquer outro meio social), mas não recebe o "apoio" ou "segurança" ou proteção que esperava receber passando a sofrer um sofrimento adicional, perdendo por completo a confiança nas instituições policiais e na mídia. Perceba que ocorre nesta segunda hipótese, não só um sofrimento adicional à vítima como uma perda de credibilidade da vítima nas instâncias formais de controle social (que pode, inclusive, implicar um aumento das cifras negras), a esse processo damos o nome de **vitimização secundária** (ou revitimização ou sobrevitimização). Faz todo sentido, não é mesmo?

➔ Já a **vitimização terciária**, tem a ver com a humilhação dessa mesma vítima (vítima primária, posteriormente revitimizada e agora, vítima pela terceira vez) que agora não tem o amparo do Estado nem de seus familiares ou grupo social que pertence.

Guerreiros,
Atenção, pois o processo de vitimização é muito cobrado em crimes contra a dignidade sexual, em que, diante da vergonha que passam, as vítimas, por vezes, deixam de comunicar as autoridades por medo de sofrerem esse processo de vitimização.
Outro detalhe é, diante dos últimos acontecimentos POLÊMICOS envolvendo um famoso jogador, tenho que o tema será **MUITO EXPLORADO NAS PRÓXIMAS PROVAS.**
ENTÃO, SE LIGA!

ATENÇÃO
DECORE!



Comentários

Letra A: **ERRADA**. A vitimização terciária não tem nada a ver com a afirmação, ela não se dedica a analisar antecedentes da vítima. Na verdade, ocorre a vitimização terciária nos casos em que os órgãos competentes e o Estado faltam com o amparo à vítima.

Letra B: **ERRADA.** O grau de parentesco entre vítima e o ofensor não é elemento proposto nas classificações de vítima primária, secundária ou terciária.

Letra C: **ERRADA.** A quantidade de agentes envolvidos no crime não é classificação da vitimologia, mas sim, do Direito Penal por intermédio do CP ou de Legislação Especial. Aquele, nos casos de Associação Criminosa (art. 288, CP), este, no caso de Organização Criminosa (Lei n 12.850/2013).

Letra D: **CORRETA.** De fato, a vitimização terciária corresponde aos casos em que a vítima é abandonada pelo estado e estigmatizada pela sociedade.

Letra E: **ERRADA.** Vide Comentários s letra C.

Gabarito: D

26. (FUNDEP/PROMOTOR DE JUSTIÇA MG – 2013) É característica da chamada "nova criminologia":

e. A concepção de que a reação penal se aplica de igual maneira a todos os autores de delitos.
f. A busca da explicação dos comportamentos criminalizados partindo da criminalidade como um dado ontológico pré-constituído à reação social.
g. O estudo do comportamento criminoso com o emprego do método etiológico das determinações causais de objetos naturais.
h. O deslocamento do interesse cognoscitivo das causas do desvio criminal para os mecanismos sociais e institucionais através dos quais é construída a "realidade social" do desvio.

Comentários

Letra A: ERRADA. A nova criminologia ou criminologia crítica não defende a tese de igualdade na aplicação de pena. Ao contrário. A nova criminologia propõe uma sociedade sob dois vieses: i) **ricos** e; ii) **pobres**, acrescentando a eles o Direito Penal como um instrumento de denominação social. No entanto, a teoria aponta que nessa bifurcação, só há punições para determinada classe, a de colarinho-azul (os pobres), enquanto os ricos (colarinho branco) recebem uma espécie de centurião protetor, chamado de: **centurião da impunidade.**

Letra B: ERRADA. É a Escola Clássica e não a "nova criminologia" que levam em consideração o crime e o criminoso a partir da lei penal, de forma que, o aspecto social é irrelevante. Para a nova criminologia os dados sociais na formação do crime é que são relevantes, sendo dispensável, a positivação de tais condutas.

Letra C: ERRADA. As causas sociais não possuem influência nenhuma no surgimento do crime e do criminoso, o emprego do método etiológico pela nova criminologia considera o aspecto **social.** Vale um parêntese, método etiológico é o estudo sobre a origem do crime e criminoso. Fechado o parêntese, é dizer que esse estudo ao considerar o aspecto social, tem como consequência a visualização da sociedade sob os dois i) **ricos** e; ii) **pobres,** ocasionando, portanto, uma **pirâmide social.**

Letra D: CORRETA. Exatamente isso. A maior característica da nova criminologia é a sua área de análise cognoscitivo ser completamente **social.** Isso significa que, o surgimento do crime e do criminoso, para eles, surge no campo da interação social sendo que, nesta análise, os **mecanismos de controles sociais** são tidos como parâmetro para dominar a classe **menos favorecida (colarinhos-azuis).** Fala-se, inclusive, que o Direito Penal, por exemplo, é um instrumento de controle, mas que, utilizado apenas pela elite para subjugar aqueles criminosos pobres que cometem crimes do colarinho azul, não sendo utilizado jamais, para subjugar a classe daqueles que detém o poder (direito) os ricos.

Gabarito: D

27. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO PR – 2012) Com o surgimento das teorias sociológicas da criminalidade (ou teorias macrossociológicas da criminalidade), houve uma repartição marcante das pesquisas criminológicas em dois grupos principais. Essa divisão leva em consideração, principalmente, a forma como os sociólogos encaram a composição da sociedade: Consensual (teorias do consenso, funcionalistas ou da integração) ou Conflitual (teorias do conflito social). Neste contexto são consideradas teorias consensuais:

f. Escola de Chicago, teoria da anomia e teoria da associação diferencial.
g. Teoria da anomia, teoria crítica e teoria do etiquetamento.
h. Teoria crítica, teoria da anomia e teoria da subcultura delinquente.
i. Teoria do etiquetamento, teoria da associação diferencial e Escola de Chicago.
j. Teoria da subcultura delinquente, teoria da rotulação e teoria da anomia.

Comentários

Guerreiros,

Ao longo do estudo da criminologia nós podemos identificar inúmeras teorias. São inúmeras teses acerca do crime, do criminoso, da vítima e controle social (que são objetos de estudo da criminologia). Daí, para facilitar o estudo, a doutrina faz um recorte metodológico. Daí porque, fala-se em teorias do consenso e teorias do conflito.

No “cesto” das teorias do consenso, como o próprio nome sugere (consensual), estão localizadas as teorias que defendem uma coesão social em um conjunto de valores e ideais comuns a todos os membros da sociedade. Noutras palavras, “existe um senso comum entre as pessoas de aceitar as regras e normas de convivência social, a fim de que convivam de maneira harmoniosa”. As teorias do consenso possuem cunho **funcionalista,** além disso, como exemplo de teorias abrangidas por esta tese podemos citar: Escola de

Chicago, Teoria da Desorganização social ou Ecológica, Teoria das Janelas Quebradas, Teoria da Tolerância zero etc.

Do outro lado do recorte metodológico estão as **teorias do conflito.** Para estas, a coesão social se funda na coação que alguns membros da sociedade exercem sobre os assuntos, ou seja, "os objetivos da sociedade só serão atingidos se impostos através da força e da coação, com a sobreposição de uns sobre os outros". Ao contrário das teorias do consenso, aqui o cunho é **argumentativo**. Citamos como exemplo: Teoria do Etiquetamento, criminologia crítica e teorias derivadas.

Logo, se a assertiva se referir ao movimento conservador, não se pode falar em teoria do conflito.



Minha dica é:

➔ Teorias do consenso: são, como o próprio nome sugere, consensuais
➔ Teorias do conflito: se contrapõem, como o próprio nome sugere, as teorias do consenso. São progressistas.

Belezura, entendido? Então vamos aos comentários.

Alternativa A: CERTA. Na ordem, as teorias elencadas no enunciado são sim, representadas pelas referidas teorias consensuais destacadas na alternativa a. Podemos também acrescentar ao rol a teoria da subcultura do delinquente, já que todas elas valoram à vontade num mesmo sentido para se avaliar a perspectiva social ao redor do crime.
Alternativa B: **ERRADO.** Teoria crítica e do etiquetamento são exemplos de teorias do conflito e não teorias consensuais.
Alternativa C: ERRADO. A Teoria crítica é teoria conflitual.
Alternativa D: ERRADO. Teoria do etiquetamento é exemplo de teorias do conflito.
Alternativa E: ERRADO. A Teoria da rotulação é também chamada de *labelling approach* ou ainda teoria do etiquetamento, sendo, portanto, exemplo de teorias do conflito.

Gabarito: A

28. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) A atividade policial dentre suas finalidades deve prevenir e reprimir o crime. Em particular, à polícia judiciária cabe investigar, com o fim de esclarecer fatos delitivos que causaram danos a bens jurídicos relevantes tutelados pelo direito penal. A criminologia dada a sua interdisciplinaridade constitui ciência de suma importância na atividade policial por socorrer-se de outras ciências para compreender a prática delitiva, o infrator e a vítima, possuindo métodos de investigação que visam a atender sua finalidade. Diante do exposto, assinale a alternativa correta sobre a criminologia como ciência e seus métodos.

f. Como ciência dedutiva; a criminologia se vale de métodos científicos, humanos e sociais, abstratos, próprios do Direito Penal.
g. A criminologia, ciência lógica e normativa, busca determinar o homem delinquente utilizando para isso métodos físicos, psicológicos e sociológicos.
h. A criminologia é baseada principalmente em métodos físicos, individuais e coletivos, advindos das demais ciências jurídico-penais, caracterizando-a como dogmática.
i. Os métodos experimental e lógico auxiliam a investigação da criminologia, integrando várias áreas, dada sua natureza de ciência disciplinar.
j. Os métodos biológico e sociológico são utilizados pela criminologia, que, por meio do empirismo e da experimentação, estuda a motivação criminosa do sujeito.

Comentários

Letra A: ERRADA. A criminologia não é ciência dedutiva, mas empírica. Empírico é um adjetivo, significa: *"Que se baseia na experiência ou dela resulta"* ou ainda *"Que resulta da prática, da observação e não da teoria"* e é exatamente a partir de experiências e observações que a criminologia surge e se desenrola no decorrer dos anos. Inclusive, vale lembrar que este é um dos atributos que a diferencia do direito penal, o método empírico.

Letra B: ERRADA. A criminologia não é normativa tampouco busca determinar o homem, mas compreende-lo. Além disso, sua natureza é interdisciplinar e, por isso, utiliza-se de outras ciências para compreender seus objetos de estudo, podendo utilizar de questões psicológicas, sociológicas, físicas e etc.

Letra C: ERRADA. A criminologia não é ciência dogmática, mas empírica. Vide Comentários da alternativa A.
Letra D: ERRADA. A criminologia não é ciência disciplinar, mas interdisciplinar. Com isso, é dizer que ela se afetiva nas relações com outras disciplinas.
Letra E: CORRETA. A criminologia, de fato, utiliza tais métodos, inclusive, por seu caráter interdisciplinar.

Gabarito: E

29. (FUNDEP/PROMOTOR DE JUSTIÇA MG – 2012) De acordo com a vertente criminológica do "etiquetamento" (*labelling approach*), é CORRETA afirmar que a Criminologia deve:

e. Investigar as causas da criminalidade do colarinho-branco.
f. Pesquisar as origens ontológicas dos comportamentos "etiquetados" pela lei como criminosos (tipicidade criminológica), a partir da concepção jurídico-penal de delito (conceito legal de crime).
g. Estudar o efeito estigmatizante da atividade da polícia, do Ministério Público e dos juízes.
h. Ocupar-se da crítica do comportamento como bom ou mau, valorando-o como positivo ou negativo do ponto de vista ético (perspectiva da defesa social).

Comentários

Letra A: ERRADA. A escola do etiquetamento não se preocupa em investigar as causas dos crimes de colarinho-branco, essa tese é muito trabalhada pela nova criminologia. A vertente criminológica do

etiquetamento trabalha os conceitos da Escola Interacionista, isso significa que, sua análise aborda o **comportamento desviado,** em que, os controles, sejam eles formais ou informais são os responsáveis em rotular e estigmatizar as condutas socialmente reprováveis.

Letra B: ERRADA. Pesquisar as origens ontológicas dos comportamentos "etiquetados", de fato é uma vertente adotada pela teoria do etiquetamento, contudo, não é a parir da concepção jurídico-penal do delito como traz a afirmativa. A vertente criminológica do etiquetamento estuda as causas sociais que resultam o comportamento criminoso, sendo que, a vertente puramente legalista na análise do surgimento do crime e do criminoso, aqui, não é o foco.

Letra C: CERTA. De fato, para a vertente criminológica do "etiquetamento a criminologia deve estudar o efeito estigmatizante da atividade da polícia, do Ministério Público e dos juízes. Mas não é só isso, de modo geral, lembre-se que A Escola Interacionista trabalha a **atuação dos controles, sejam eles formais ou informais** no estudo do crime e do criminoso e, para esta Escola, os controles formais possuem a responsabilidade na rotulação daquele comportamento chamado de **desviado,** pois, a forma de atuação do MP, Polícia e Poder Judiciário traz uma marca inerente à própria função pública, que causa, inevitavelmente, um estigma. Por exemplo, qualquer vizinho seu que responda por um crime ou que seja investigado, pelo simples fato de ser investigado e de ter contato com esse controle formal, será estigmatizado para o resto da vida, independente de culpabilidade.

Letra D: ERRADA. É a **Escola Crítica** que se ocupa da crítica do comportamento como bom ou mau (maniqueísmo entre bom ou mal, pobre e rico), valorando-o como positivo ou negativo do ponto de vista ético (perspectiva da defesa social) e não a Escola interacionista.

Gabarito: C

30. (PC/DELEGADO DE POLÍCIA SP -2011) constituem objeto de estudo da Criminologia:

f. O delinquente, a vítima, o controle social e o empirismo.
g. O delito, o delinquente, a interdisciplinaridade e o controle social
h. O delito, o delinquente, a vítima e o controle social.
i. O delinquente, a vítima, o controle social e a interdisciplinaridade.
j. O delito, o delinquente, a vítima e o método.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. Não se pode confundir método com objeto de estudo. O empirismo é método de estudo da criminologia e não objeto de estudo. Os objetos de estudo da criminologia, conforme conceito principal instituído por Edwin Sutherland, são apenas o: i) delito, ii) delinquente, iii) vítima e iv) controles sociais.

Alternativa B: ERRADA. A interdisciplinaridade não é objeto de estudo, mas forma de relacionar a criminologia com outras áreas do saber. Trata-se de outro método de estudo da criminologia.

Alternativa C: CORRETA. Este é o conceito estabelecido por Edwin Sutherland, como sendo o objeto de estudo da criminologia. Vide Comentários s à alternativa A.

Alternativa D: ERRADA. Vide Comentários à alternativa B.

Alternativa E: ERRADA. Não se confunde método com objeto de estudo da Criminologia. Vide abaixo:

Métodos utilizados pela criminologia	Objetos de estudo da criminologia
Empírico	Delito
Indutivo	Delinquente
-	Vítima
-	Controle Social

Gabarito: C

31. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO PR-2012) Paulo, executivo do mercado financeiro, após um dia estressante de trabalho, foi demitido. O mundo desabara sobre sua cabeça. Pegou seu carro e o que mais queria era chegar em casa. Mas o horário era de rush e o trânsito estava caótico, ainda chovia. No interior de seu carro sentiu o trauma da demissão e só pensava nas dívidas que já estavam para vencer, quando fora acometido de uma sensação terrível: uma mistura de fracasso, com frustração, impotência, medo etc. Nesse instante, sem que nem por que, apenas querendo chegar em casa, jogou seu carro para o acostamento, onde atropelou um ciclista que por ali trafegava, subiu no passeio onde atropelou um casal que ali se encontrava, andou por mais de 200 metros até bater num poste, desceu do carro meio tonto e não hesitou, agrediu um motoqueiro e subtraiu a motocicleta, evadindo- se em desabalada carreira, rumo à sua casa. Naquele dia, Paulo, um pacato cidadão, pagador de impostos, bom pai de família, representante da classe média alta daquela metrópole, transformou-se num criminoso perigoso, uma fera que ocupara as notícias dos principais telejornais. Diante do caso narrado, identifique entre as teorias abaixo a que melhor analisa (estuda/explica) o caso.

f. Escola de Chicago.
g. Teoria da associação diferencial.
h. Teoria da anomia.
i. Teoria do *labelling approach.*
j. Teoria crítica.

Comentários

A questão traz um nítido exemplo da tese adotada pela **teoria da anomia.** Isso significa que os meios disponíveis para a consecução das metas culturais não apresentam uma mesma proporção pois são diferentes. Ademais, neste caso, poucos possuem muito e muitos possuem pouco, gerando quebra de expectativas da sociedade e a chamada **anomia.** É justamente nessa quebra de expectativa que surge a ideia de cometer crimes, devido ao descrédito nas normas.

Letra A: ERRADA. A teoria que explica o caso é da anomia e não Escola de Chicago.

Letra B: ERRADA. A teoria da associação diferencial trabalha a tese de pessoas reunidas com propósitos diferentes da cultura que prevalece ou que domina, ao contrário do quanto exposto no enunciado, que trata da tese da teoria da anomia.

Letra C: CORRETA. É a teoria da anomia que explica o fato de o agente resolver cometer crimes a partir da reprodução comportamental do meio social que convive, jpa que as metas culturais não estão à ele disponível.

Letra D: ERRADA. A teoria *labelling approach,* adota a tese de etiquetamento do indivíduo por meio do controle formal.

Letra E: ERRADA. A teoria crítica trabalha a bifurcação do pobre e rico na visão em que o Direito Penal é instrumento de denominação social.

Gabarito: C

32. (FAPEMS/DELEGADO DE POLÍCIA MS – 2017) Tendo como premissa o estudo da Teoria Criminológica da Anomia, analise o problema a seguir.

O senhor X, 55 anos, bancário desempregado, encontrou, como forma de subsistência própria e da família, trabalho na contravenção (apontador do jogo do bicho em frente à rodoviária da cidade). Por lá permaneceu vários meses, sempre assustado com a presença da polícia, mas como nunca sofreu qualquer repreensão, inclusive tendo alguns agentes como clientes dentre outras autoridades da cidade, continuou sua labuta diária. Y, delegado de polícia, recém-chegado à cidade, ao perceber a prática contravencional, a despeito da tolerância de seus colegas, prende X em flagrante. No entanto, apenas algumas horas após sua soltura, X retornou ao antigo ponto continuando a receber apostas diárias de centenas de pessoas da comunidade.

Assinale a alternativa correta correspondente a esse caso.

f. A teoria da anomia advém do funcionalismo penal, que defende a pertinência da norma enquanto reconhecida pela sociedade como necessária para a solução dos conflitos sociais, tendo sido arbitrária a conduta do delegado.
g. A anomia, no contexto do problema, dá-se pelo enfraquecimento da norma, que já não influencia o comportamento social de reprovação da conduta, quando a sociedade passa a aceitá-la como normal.
h. A atitude dos demais policiais caracteriza o poder de discricionariedade legítimo do agente de segurança pública, diante da anomia social caracterizada da norma que perde vigência pela ausência de funcionalidade.

i. A atitude do delegado expressa a representação da teoria da anomia, em que a norma não perde sua força de coerção social, pois, somente revogada por outra norma, independente do comportamento do infrator.
j. A teoria da anomia não tem aplicação no caso em análise, pois sob o aspecto criminológico é necessário que estejam presentes no estudo do fenômeno o delinquente, a vítima e a sociedade.

Comentários

Letra A: ERRADA. A Teoria da Anomia não defende a pertinência da norma enquanto reconhecida pela sociedade como necessária para a solução dos conflitos sociais, ao contrário, essa teoria entende que **uma conduta é criminalizada quando fere o sendo coletivo da sociedade**. Por isso, não há que se dizer que a conduta do Delegado foi arbitrária, ao contrário, o agente público estava cumprindo a norma, evitando assim, um estado de anomia (que é o caos descrito por Durkhein).

Letra B: CORRETA. É exatamente isso. Para a teoria da anomia, se a punição não consegue demonstrar qual é a norma social vigente, pode ocorrer uma anomia, trazendo uma espécie de perdas de referências da consciência coletiva de que praticar determinada conduta não é aceito pela sociedade.

Letra C: ERRADA. A teoria da anomia respeita a derrogação da norma, sendo assim, até que a norma seja derrogada ela deve continuar sendo aplicada pelo agente público, neste caso, especificamente, pelo Delegado de Polícia e demais agentes da segurança pública.

Letra D: ERRADA. Para a teoria da anomia a norma pode sim perder seu valor social ainda que não tenha sido expressamente derrogada.

Letra E: ERRADA. Absolutamente errada a afirmativa. De cara o aluno já poderia descarta-la, basta saber que 04 (quatro) são os **objetos de estudo da criminologia: i) crime, ii) criminoso iii) vítima e iv) controle social.** Embora nem todas as teorias se dediquem a todos eles simultaneamente, os quatro elementos estão presentes no estudo do fenômeno criminológico.

Gabarito: B

33. (ACAFE/DELEGADO DE POLÍCIA SC – 2014) Quanto ao estatuto da disciplina Criminologia e sua relação com a Política criminal, é CORRETA afirmar:

f. A Criminologia desenvolvida com base no chamado “paradigma etiológico”, de matriz positivista, e a Política criminal dela decorrente, exerceram influência marcante sobre vários níveis do sistema penal brasileiro (legal, doutrinário), exceto na execução penal.
g. A seletividade do sistema penal significa que a criminalização é desigualmente distribuída entre os vários grupos e classes sociais, apesar da prática de condutas legalmente definidas como

crime ocorrer em todos eles e que a Lei, em princípio, é igual e geral para todos, resultando a desigualdade no momento da seleção dos criminosos pela Polícia, Ministério Público e Justiça.

h. A Criminologia desenvolvida com base no chamado "paradigma da reação ou controle social", que origina a Criminologia crítica, estuda o sistema penal, incluindo a agência policial, como parte integrante de seu objeto, e conclui que a seletividade estigmatizante é a lógica estrutural de seu funcionamento.

i. A obra "Dos delitos e das penas" (1764), de Cesar Beccaria, constitui a matriz mais autorizada do nascimento da Criminologia como uma disciplina autodenominada de "ciência" causal-explicativa da criminalidade.

j. A Criminologia é uma disciplina complexa e plural, pois existem diferentes paradigmas e teorias criminológicas que, desde o século XVII, se desenvolvem no mundo ocidental, inclusive na América Latina e no Brasil. Seu objeto varia de acordo com os diferentes paradigmas. Entretanto, seu método experimental tem permanecido constante.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. É CORRETA afirmar que a Criminologia desenvolvida com base no chamado "paradigma etiológico", de matriz positivista, e a Política criminal dela decorrente, exerceram influência marcante **na execução penal,** já que há a possibilidade de **remição da pena, seja por trabalho, estudo etc., demonstrando assim, tanto a prevenção especial quanto a prevenção terciária em relação ao condenado.** O erro da alternativa, portanto, está em dizer que a influência marcante foi sobre vários níveis do sistema penal brasileiro (legal, doutrinário), exceto na execução penal.

Alternativa B: ERRADA. A criminalização **não é desigualmente distribuída,** ao contrário, criminaliza-se muito mais aquelas condutas praticadas por pobres, tido como crimes de colarinho azul do que os crimes cometidos por ricos (crimes de colarinho-branco). Sendo assim, a lei **não é igual e geral para todos.**

Alternativa C: CORRETA. A Criminologia crítica realmente destaca o estudo do sistema penal, incluindo a agência policial, como parte integrante de seu objeto, e conclui que a seletividade estigmatizante é a lógica estrutural de seu funcionamento**. Ademais,** A agência policial é um exemplo de atuação estigmatizante utilizado como forma de dominação social, selecionando-se certas condutas do colarinho-azul para punição.

Alternativa D: ERRADA. A obra "Dos delitos e das penas" (1764), é **anterior ao positivismo e,** consequentemente, um exemplo da **Escola Clássica da Criminologia,** enquanto a Criminologia como uma disciplina autodenominada de "ciência" **causal-explicativa** da criminalidade está relacionado ao período **posterior à Escola Clássica.**

Alternativa E: ERRADA. A criminologia não de desenvolve de forma autônoma desde sempre na América Latina, tampouco no Brasil, seu objeto **não é variável** tendo mudado apenas a **perspectiva depois da Escola Positivista, não sendo usual a aplicação durante a Escola clássica que utilizava o método dedutivo, baseando-se na análise lógico-abstrata do Direito Penal.**

Gabarito: C

34. (UFPR/DEFENSOR PÚBLICO PR – 2014)

Em relação às distintas teorias criminológicas, a ideia de que o "desviante" é, na verdade, alguém a quem o rótulo social de criminoso foi aplicado com sucesso foi desenvolvida pela teoria

a. Da anomia.
b. Da reação social ou *labelling approach*.
c. Da subcultura delinquente.
d. Da ecologia criminal.

Comentários

Letra A: ERRADA. Para a teoria da anomia a **falta da confiança** é a tese central. Fala-se na falta de confiança da sociedade nas normas existentes, já que, para a sociedade as normas não são eficazes a ponto de reger relações, por isso, a sensação de falta de leis – fenômeno conhecido como **anomia.**

Letra B: CORRETA. A teoria da reação social trabalha a **rotulagem ou etiquetamento de condutas.** As condutas trazidas à baila são aquelas denominadas **desviadas**, feitas pelos controles sociais formais (MP, Polícia e Judiciário).

Letra C: ERRADA. Absolutamente falsa a afirmação, isso porque, a subcultura corresponde à **formação de grupos contrários** ao discurso da cultura dominante que, consequentemente, passam a criar códigos e culturas próprias, surgindo uma espécie de subcultura ou segunda cultura. Vale lembrar que a subcultura é tida como contrárias aos interesses sociais e são tipificadas como criminosas. A título de exemplo, podemos citar as culturas criadas por organizações criminosos como CV ou PCC.

Letra D: ERRADA. A Ecologia é ligada diretamente à Escola de Chicago e, por isso, é dizer que os ecológicos influenciam na formação da delinquência citando 03 círculos concêntricos como tese: **i) periferia, subúrbio, centro cívico,** sendo relevante no estudo do crime a análise da arquitetura do espaço cultural.

Gabarito: B

35. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA SC – 2012) Julgue os itens abaixo:

VI. Entre os princípios fundamentais da Escola de Chicago, liderada por Marc Ancel, encontra-se a afirmação de que o crime é um ente jurídico, o fundamento da punibilidade é o livre-arbítrio, a pena é uma retribuição ao mal injusto causado pelo crime e nenhuma conduta pode ser punida sem prévia cominação legal.

VII. São princípios informadores do direito penal mínimo: insignificância, intervenção mínima, proporcionalidade, individualização da pena e humanidade.

VIII. A Criminologia Crítica, além da consideração de um determinismo econômico, introduz o contexto sociológico, político e cultural para explicar a delinquência e também o próprio direito penal.
IX. A teoria da retribuição, também chamada absoluta, concebe a pena como o mal injusto com que a ordem jurídica responde à injustiça do mal praticado pelo criminoso, seja como retribuição de caráter divino (Stahl, Bekker), seja de caráter moral (Kant), seja de caráter jurídico (Hegel, Pessina).
X. A Escola de Política Criminal ou Escola Sociológica Alemã reúne entre os seus postulados a distinção entre imputáveis e inimputáveis – prevendo pena para os "normais" e medida de segurança para os "perigosos" – e a eliminação ou substituição das penas privativas de liberdade de curta duração.

Assinale a alternativa que corresponde a sequência correta:

f. Apenas as assertivas I, II e III estão corretas.
g. Apenas as assertivas III e V estão corretas.
h. Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
i. Apenas as assertivas III, IV e V estão corretas.
j. Todas as assertivas estão corretas.

Item I: ERRADA. O fundamento do livre-arbítrio é completamente rejeito pela Escola de Chicago. Vale lembrar que a Escola possui uma tese **socialista** na formatação do crime, corroborada com o **determinismo.** Todos os conceitos trazidos nesta alternativa, refere-se, sem dúvidas, à Escola Clássica que tinha como fundamento o **princípio da legalidade.** Tais teses não podem ser adicionadas à conta da Escola de Chicago.

Item II: ERRADA. São princípios informadores do **direito penal mínimo**: insignificância e intervenção mínima, apenas.

Item III: CORRETA. A Criminologia Crítica, além da consideração de um determinismo econômico, introduz o contexto sociológico, político e cultural para explicar a delinquência e também o próprio direito penal, significa dizer que foi definida a ideia da Escola Crítica com base nos conceitos do determinismo econômico.

Item IV: CORRETA. De fato, Hegel pregava ao mal do crime o mal da pena, trata-se da **teoria da retribuição,** sem adicionar análise posterior na ressocialização.

Item V: CORRETA. De fato, a Escola de Política Criminal ou Escola Sociológica Alemã, brigava por **pena para os imputáveis e medidas de segurança para os inimputáveis,** sendo, num segundo plano, adicionada as **penas privativas de liberdade de pequena duração.** A teoria aqui ventila é, **pena** para quem **possui culpabilidade** e **medidas de segurança** para **análise de culpabilidade.**

Gabarito: D

36. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA CE-2016) No que se refere aos métodos de combate à criminalidade, a criminologia analisa os controles formais e informais do fenômeno delitivo e busca

descrever e apresentar os meios necessários e eficientes contra o mal causado pelo crime. A esse respeito, assinale a opção correta:

e. A criminologia distingue os paradigmas de respostas conforme a finalidade pretendida, apresentando, entre os modelos de reação ao delito, o modelo dissuasório, o ressocializador e o integrador como formas de enfrentamento à criminalidade. Em determinado nível, admitem-se como conciliáveis esses modelos de enfrentamento ao crime.
f. Como modelo de enfrentamento do crime, a justiça restaurativa é altamente repudiada pela criminologia por ser método benevolente ao infrator, sem cunho ressocializador e pedagógico.
g. O modelo dissuasório de reação ao delito, no qual o infrator é objeto central da análise científica, busca mecanismos e instrumentos necessários à rápida e rigorosa efetivação do castigo ao criminoso, sendo desnecessário o aparelhamento estatal para esse fim.
h. O modelo ressocializador de enfrentamento do crime propõe legitimar a vítima, a comunidade e o infrator na busca de soluções pacíficas, sem que haja a necessidade de lidar com a ira e a humilhação do infrator ou de utilizar o *ius puniendi* estatal.

Comentários

Letra A: CORRETA. A afirmativa está correta, realmente são 03 os modelos de reação ao crime distinguidos pela criminologia, a saber; **i) dissuasório** também chamado de clássico**, ii) ressocializador e iii) clássico.** Embora sejam distinguidos pela criminologia, nada impede que coexistam, pois são conciliáveis. É que o dissuasório é adotado para crimes graves como homicídio, por exemplo. O ressocializador para aqueles crimes menores, ex. furto, enquanto o integrador é adotado para infração de MPO (menor potencial ofensivo), cabendo, portanto, à vítima e o acusado a possibilidade de entrarem num acordo.

Letra B: ERRADA. A justiça restaurativa não é repudiada pela criminologia, ao contrário do que se afirma, a criminologia exalta o modelo integrador pois ele busca a reparação do dano além de proporcionar o retorno das partes envolvidas na infração penal ao momento *a quo* do delito, resolvendo, consequentemente, os problemas sociais.

Letra C: ERRADA. De fato, pode-se afirmar que o modelo dissuasório de reação ao delito tem o infrator como objeto central da análise científica e que mecanismos e instrumentos necessários à rápida e rigorosa efetivação do castigo ao criminoso. No entanto, o aparelho estatal não é dispensável para esse fim, ao contrário, **o aparelho estatal é necessário, assim como as penitenciárias bem estruturadas e com agentes envolvidos nesse escopo.** Portanto, a parte final da alternativa, torna a questão errada.

Letra D: ERRADA. O que enfrenta o crime e propõe legitimar a vítima, a comunidade e o infrator na busca de soluções pacíficas, sem que haja a necessidade de lidar com a ira e a humilhação do infrator ou de utilizar o *ius puniendi* estatal é o **modelo integrador** e não o ressocializador. Vale frisar que para o modelo integrador a vítima tem participação fundamental.

Gabarito: A

37. (PC/DELEGADO SP – 2012) Assinale a afirmativa correta:

f. A Escola de Chicago faz parte da teoria crítica.
g. O delito não é considerado objeto da Criminologia.
h. A Criminologia não é uma ciência empírica.
i. A teoria do criminoso nato é de Merton.
j. Cesare Lombroso e Raffaelle Garófalo pertencem à Escola Positiva.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. A Escola de Chicago **não** faz parte da teoria crítica**, mas é vinculada ao marco teórico da Escola Interacionista.**

Alternativa B: ERRADA. O **delito é sim objeto de estudo da criminologia**, assim como o delinquente, a vítima e o controle social.

Alternativa C: ERRADA. A criminologia é sim uma **ciência empírica,** significa dizer que seu estudo é fundado no **caso concreto**, ao contrário do Direito Penal, por exemplo, que é ciência dedutiva.

Alternativa D: ERRADA. A teoria do criminoso nato fez parte dos estudos da Escola Positivista. Ademais foi Cesare Lombroso que cunhou características sobre a fronte dos indivíduos.

Alternativa E: CORRETA. De fato, ambos pertencem à Escola Positiva tendo frisado o paradigma etiológico no surgimento do crime e do criminoso.

Gabarito E

38. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO – 2013) (...) instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda – a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência –, propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da guerra ao crime e da reconquista do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a invasores estrangeiros – o que facilita o amálgama com a imigração, sempre rendoso eleitoralmente. (WACQUANT, Loïc. As Prisões da Miséria.) A escola/doutrina descrita pelo autor é

f. Funcionalismo penal.
g. Abolicionismo penal.
h. Tolerância zero.
i. Escola de Chicago.
j. Associação diferencial.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. Funcionalismo penal foi o grande precursor da **teoria da imputação objetiva** e tem a ver com **Claus Roxin e Günther Jakobs**, que trabalharam uma **sistematização** que incluía as **expectativas e riscos permitidos.**

Alternativa B: ERRADA. O abolicionismo penal, foi destacado por **Raul Zaffaroni** e, como o próprio nome sugere, **defende a abolição completa do direito penal**, pois, para estes, o direito penal não foi suficiente para controlar ou reprimir a criminalidade.

Alternativa C: CORRETA. Trabalhada em Nova Iorque, a teoria da tolerância zero, lutou para extirpar os que não eram bem quistos pela sociedade. Ademais, não podemos esquecer que, uma das mais famosas teorias que derivou desse movimento, foi a **teoria das janelas quebradas** em que uma conduta criminosa, se aceita, por menor que fosse, daria origem à inúmeras condutas desviadas, por isso, não podiam ser toleradas, sendo a retorica de punir firmemente qualquer conduta, dando origem ao **Movimento Lei e Ordem.**

Alternativa D: ERRADA. A associação diferencial trabalha a **reunião de indivíduos** com culturas diferentes que, por se sentirem excluídos, dão origem a gangues.

Gabarito: C

39. (FCC-AL/PB-PROCURADOR-2013) A avaliação do espaço urbano é especialmente importante para compreensão das ondas de distribuição geográfica e da correspondente produção das condutas desviantes. Este postulado é fundamental para compreensão da corrente de pensamento, conhecida na literatura criminológica, como

f. teoria da anomia.
g. Escola de Chicago.
h. teoria da associação diferencial.
i. criminologia crítica.
j. *labelling approach*.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. A teoria da anomia não avalia o espaço urbano, mas a ausência de normas capazes de conduzir uma sociedade.

Alternativa B: CORRETA. É a **Escola de Chicago** que defende a avaliação do espaço urbano especialmente importante para compreensão as ondas de distribuição geográfica e de correspondente produção das condutas desviantes. Realmente, o postulado é fundamental para compreensão da corrente de pensamento, conhecida na literatura criminológica.

Alternativa C: ERRADA. A teoria da associação diferencial não defende a avaliação do espaço urbano, essa definitivamente não é a tese defendida. A teoria da associação propõe, na verdade, a **repetição de**

comportamentos. Para ela, o criminoso repete comportamentos ou, no mínimo, tende a copiar padrões comportamentais daqueles com quem vivem ou estão associados. Isso significa que, para esta teoria, o comportamento criminoso tem sua gênese pela aprendizagem, seguida com o contato de padrões comportamentais que violam a lei.

Alternativa D: ERRADA. A teoria crítica, na verdade, trabalha o **viés do bom e mal**, **pobre e rico** na constante luta em que o Direito Penal é instrumento de denominação social, utilizado pelos ricos para castigar os pobres.

Alternativa E: ERRADA. A teoria labelling approach, não enfoca a avaliação do espaço urbano, mas sim, o **etiquetamento** feito pelos controles **sociais (Policia, MP e Judiciário)** quando se deparam ou relacionam com qualquer conduta criminoso, preocupando-se, portanto, com a chamado **comportamento desviado.**

Gabarito: B

40. (CEFET/DELEGADO DE POLÍCIA BA – 2008) No âmbito da criminologia da reação social, o trabalho da Polícia Civil pode ser considerado como a:

f. Expressão do controle social informal.
g. Contribuição de uma agência do controle social formal.
h. Manifestação do controle social difuso.
i. Manifestação do controle empresarial.
j. Expressão particular de uma visão de justiça.

Comentários

Dois são os tipos de controles sociais que trabalhamos ao longo de nossas aulas;

- **controles sociais formais** e
- **controles sociais informais;**

O Controle social **formal** é representado pela **Polícia, MP e Poder Judiciário;** Enquanto o controle social (**IN)formal** é representado pelas **Escolas, igrejas e família;**

Alternativa A: ERRADA. A polícia representa o controle social formal.

Alternativa B: CERTA. De fato, o trabalho da Polícia Civil pode sim ser considerado de uma agencia de controle, desde que seja formal, como prega o enunciado. Ademais, ela como estatal exerce uma função fundamental na escolha de comportamentos desviados.

Alternativa C: ERRADA. Não existe na criminologia essa espécie de controle.

Alternativa D: ERRADA. Não existe na criminologia essa espécie de controle.

Alternativa E: ERRADA. Não podemos confundir justiça (poder judiciário) com polícia. Embora ambas instituições represente o controle social formal, não se confundem. Por isso a assertiva está errada, pois polícia não tem nada a ver com a visão de justiça que é representada pelo Poder Judiciário.

Gabarito: B

41. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA SE – 2018) Acerca do conceito e das funções da criminologia, julgue o item seguinte.

A criminologia é uma ciência dogmática que se preocupa com o ser e o dever ser e parte do fato para analisar suas causas e buscar definir parâmetros de coerção punitiva e preventiva.

a. Certo
b. Errado

Comentários

A criminologia não busca padrões para definir a coerção punitiva ou preventiva. Importante lembrar que a criminologia é ciência empírica, cujo objeto de estudo é o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.

Ademais, é importante ter bem definido os conceitos de criminologia, política criminal e direito penal que **não se confundem.**

Criminologia	Política Criminal	Direito Penal
É **Ciência empírica e interdisciplinar;**	**É** programa de objetivos preventivos e repressivos ao direito criminal;	O que é: conjunto de normas jurídicas;
Cujo objeto de estudo é: **crime, criminoso, vítima e controle social -"ser" - mundo concreto;**	**Cujo objeto é:** dados sobre a criminalidade em determinado contexto;	Objeto: crime de maneira abstrata ("dever ser");
Enxerga o crime **como fato;**	**Enxerga o crime** com valor;	Como enxerga o crime como uma norma violada;

Gabarito: Errado

42. (VUNESP/PROMOTOR DE JUSTIÇA PR – 2014) Analise as assertivas abaixo e indique a alternativa:

v. Das construções doutrinárias de Günther Jakobs acerca do "Direito Penal do Inimigo", extrai-se que aquele que por princípio se conduz de modo desviado, não oferece garantia de um comportamento pessoal, por isso não pode ser tratado como cidadão, mas deve ser combatido como inimigo;

vi. Uma classificação atual de justiça – levada em consideração na criação de novos métodos de resolução de conflitos –, que surge como alternativa para que o crime não seja punido de maneira retributiva, mas que o dano causado seja reparado ou minimizado, é a Justiça Restaurativa;

vii. O Direito pátrio acolhe muitas das reinvindicações das minorias mediante edição de normas jurídicas que visam manter a convivência harmônica do coletivo;

viii. A afirmativa de João Baptista Herkenhoff (in *Movimentos Sociais*, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004, p.25) de que "Os movimentos sociais não se submetem aos padrões do Direito estabelecido. Sobretudo em sociedades, como a brasileira, onde milhões de pessoas estão à margem de qualquer direito, num estado de permanente negação da Cidadania, os movimentos sociais estão sempre a ´criar direitos´ à face de uma realidade sociopolítica surda aos apelos de direito e dignidade humana", reflete o confronto dos movimentos sociais com a ordem social cristalizada.

f. Apenas as assertivas II, III e IV são corretas;
g. Somente as assertivas II e IV são corretas;
h. Apenas as assertivas II e III são corretas;
i. Somente a assertiva III é correta;
j. Todas as assertivas são corretas.

Comentários

ITEM I: CORRETO. De fato, as construções doutrinárias de Günther Jakobs acerca do "Direito Penal do Inimigo", extrai-se que aquele que por princípio se conduz de modo desviado, não oferece garantia de um comportamento pessoal, por isso não pode ser tratado como cidadão, mas deve ser combatido como inimigo.

ITEM II: CORRETO. Está correto a classificação atual de justiça que leva em consideração na criação de novos métodos de resolução de conflitos –, que surge como alternativa para que o crime não seja punido de maneira retributiva, mas que o dano causado seja reparado ou minimizado, é a Justiça Restaurativa;

ITEM III: CORRETO. O Direito pátrio acolhe muitas das reinvindicações das minorias mediante edição de normas jurídicas que visam manter a convivência harmônica do coletivo, SIM.

ITEM IV: CORRETO. De tal forma que a chamada "desobediência civil" constitui uma dessas formas de ir contra aquilo que fora estabelecido por uma minoria elitizada contra uma maioria que busca a realização de direitos sociais.

Gabarito: E

43. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA – 2011) Examine as afirmações abaixo e após responda:

VI. A criminologia crítica parte da premissa de que a Criminologia não deve ter por objeto apenas o crime e o criminoso como institucionalizados pelo direito positivo, mas deve questionar também as bases estruturais econômicas e sociais que caracterizam a sociedade na qual vive o autor da infração penal.

VII. Entende a doutrina que cabe à criminologia crítica questionar os fatos como expressão da decadência dos sistemas socioeconômicos e políticos.

VIII. Conforme entendimento doutrinário, cabe à criminologia crítica reter como material de interesse para o Direito Penal apenas o que efetivamente mereça punição reclamada pelo consenso social, e denunciando todos os expedientes destinados a incriminar condutas que, apenas por serem contrárias aos poderosos do momento, política ou economicamente, venham a ser transformadas em crimes.

IX. Na visão dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio do fim ou da prevenção da pena é questionado a partir do entendimento de que a ressocialização não pode ser obtida numa instituição como a prisão, que sempre seria convertida num microcosmo no qual se reproduzem e agravam as graves contradições existentes no sistema social exterior.

X. No entendimento dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio da culpabilidade é questionado a partir da teoria das subculturas, segundo a qual o comportamento humano não representa a expressão de uma atitude interior dirigida contra o valor que tutela a norma penal, pois não existe apenas o sistema de valor oficial, mas uma série de subsistemas de valores decorrentes dos mecanismos de socialização e de aprendizagem dos grupos e do ambiente em que o indivíduo se encontra inserto.

Assinale a alternativa que corresponde a sequência correta:

f. Todas as afirmativas estão corretas.
g. As afirmativas I, III, IV e V são as únicas corretas.
h. As afirmativas IV e V são as únicas corretas.
i. As afirmativas II e III são incorretas.
j. Todas as afirmativas são incorretas.

Comentários

Item I: CORRETA. Esta é a Criminologia Crítica, que defende o fator econômico intimamente ligado ao surgimento do crime e do criminoso. Aqui, adota-se a ideia da **pirâmide social** em que o topo está ocupado pelos ricos e a base composta pelos pobres.

Item II: CORRETA. O fator econômico-social visto como estimulador de práticas criminosas é conatural à Criminologia Crítica.

Item III: CORRETA. A visão do Direito Penal como instrumento de denominação social para criminalizar condutas, de forma que uma classe (rica) subjugue a outra classe (pobre) é a bandeira discriminatória recriminada pela Criminologia Crítica, já que a lei deveria ser igual para todos.

Item IV: CORRETA. Na visão dos doutrinadores da criminologia crítica, o princípio do fim ou da prevenção da pena é questionado a partir do entendimento de que a ressocialização não pode ser obtida numa instituição como a prisão, sim. Para eles é um erro a prevenção da pena ter apenas o papel de castigar, não por outro motivo, os presídios tornam-se verdadeiras universidades do crime e, com isso, há chance mínima de ressocialização.

Item V: CORRETA. Há sim a teoria das subculturas delinquentes, composta por integrantes que: **i) desrespeitam as culturas dominantes (tipificações oficiais)**, e**; ii) passam a criar as suas condutas ou códigos de condutas que regem os seus integrantes**. A título de exemplo, reitero as facções como **CV e PCC.**

Gabarito: A

44. (VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA CE – 2015) Sobre a teoria da "anomia", é CORRETA afirmar:

a. É classificada como uma das "teorias de conflito" e teve, como autores, Erving Goffman e Howard Becker.
b. Foi desenvolvida pelo sociólogo americano Edwin Sutherland e deu origem à expressão *white collar crimes*.
c. Surgiu em 1890 com a escola de Chicago e teve o apoio de John Rockefeller.
d. Iniciou-se com as obras de Émile Durkheim e Robert King Merton e significa ausência de lei.
e. Foi desenvolvida por Rudolph Giuliani, também conhecida como "teoria da tolerância zero".

Comentários

LETRA A ERRADA. A teoria da anomia é classificada como teoria do consenso e não do conflito.

LETRA B ERRADA. A expressão white collar crimes, criada por Edwin Sutherland é definir os crimes cometidos por pessoas da elite, a exemplo dos crimes de sonegação fiscal.

LETRA C ERRADA. A teoria da anomia não é atribuída à Escola de Chicago, embora ambas serem do consenso.

LETRA D: CORRETA. Exatamente, iniciou-se com as obras de Émile Durkheim e Robert King Merton e significa ausência de lei.

LETRA E: ERRADA. Embora Rudolph Giuliani, tenha desenvolvido a "teoria da tolerância zero, ela não é sinônimo da teoria da anomia.

Gabarito: D

45. (MPDFT/PROMOTOR DE JUSTIÇA DF – 2004) É INCORRETO afirmar, no tocante ao Direito Penal, à Criminologia e à Política Criminal:

a. A Ciência do Direito Penal e a moderna Criminologia diferenciam-se porque aquela se ocupa dogmaticamente do Direito Positivo, enquanto esta é ciência empírica de caráter interdisciplinar que se interessa, dentre outros temas, pelo delinquente, pelo crime e pela resposta social ao comportamento desviante.
b. A Política Criminal orienta a evolução da legislação penal e a sua aplicação conforme as finalidades materiais do Direito Penal.
c. A evolução da Criminologia caracterizou-se pela ampliação de seu campo de estudo, compreendendo, ao lado do delinquente, do delito e suas causas, também a vítima, as formas de reação social e de controle da criminalidade.
d. Há despenalização, em sentido estrito, quando a lei penal promove a *abolitio criminis*, substituindo a pena por sanção de outro ramo do Direito.
e. A função simbólica do Direito Penal é marcada pela reiterada edição de normas penais, normalmente mais rigorosas, cuja eficácia real é duvidosa, mas que atuam proporcionando à coletividade uma tranquilizadora sensação de segurança jurídica.

Comentários

Letra A: CERTA. Realmente essas são as diferenças básicas entre o Direito Penal que é ciência dogmática cujo interesse é por normas positivadas e a Criminologia, ciência empírica cujo método é interdisciplinar.

Letra B: CERTA. Com toda certeza a política criminal orienta a evolução legislativa. Ademais, é utilizada como filtro na escolha de soluções estudadas na ciência da criminologia a fim de criar as Leis Penais, ou seja, o direito positivado.

Letra C: CERTA. São objetos de estudo da criminologia o delito, delinquente, a vítima e controle social.

Letra D: ERRADA. Os institutos não se confundem. A despenalização não está ligada à *abolitio criminis,* aliás, são institutos completamente diferentes. Se de um **lado na despenalização eu tenho a substituição de uma pena privativa de liberdade por outra pena mais branda**, a título de exemplo, podemos utilizar o art. 28 da Lei de Drogas, de outro, na ***abolitio criminis*** o **tipo penal é descriminalizado,** a conduta deixa de ser crime e põe-se um fim também nas penas.

Letra E: CERTA. É isso mesmo, o Direito Penal simbólico é aquele cuja finalidade é **tipificar condutas para atender ao clamor social momentâneo,** sendo, na prática, leis com efeitos reais mínimos ou quase inexistentes. É lei para cego ver, leis sensacionalistas com finalidade, geralmente política.

Gabarito: D

46. (FCC/DEFENSOR PÚBLICO – 2012) Considere os acontecimentos abaixo.

IV. No dia 16 de outubro, após um dia exaustivo de trabalho, quando chegava em sua casa, às 23 horas, em um bairro afastado da cidade, Maria foi estuprada. Naquela mesma data, fora acionada a polícia, quando então foi lavrado boletim de ocorrência e tomadas as providências médico-legais, que constatou as lesões sofridas.

V. Após o fato, Maria passou a perceber que seus vizinhos, que já sabiam do ocorrido, a olhavam de forma sarcástica, como se ela tivesse dado causa ao fato e até tomou conhecimento de Comentários maldosos, tais como: também com as roupas que usa (...), também como anda rebolando para cima e para baixo etc., o que a deixou profundamente magoada, humilhada e indignada.

VI. Em novembro, fora à Delegacia de Polícia prestar informações, quando relatou o ocorrido, relembrando todo o drama vivido. Em dezembro fora ao fórum da Comarca, onde, mais uma vez, Maria foi questionada sobre os fatos, revivendo mais uma vez o trauma do ocorrido.

Os acontecimentos I, II e III relatam, respectivamente processos de vitimização:

a. Primária, secundária e terciária.
b. Primária, terciária e secundária.
c. Secundária, primária e terciária.
d. Terciária, primária e secundária.
e. Secundária, terciária e primária.

Comentários

Embora tenhamos falado disso noutra questão, não é demais relembrar: Foi Benjamin Meldesohn, que classificou as vítimas de um crime a partir de sua participação ou provocação, daí porque, elas recebem classificações como, vítimas ideias, menos culpadas, tão culpadas quanto e etc.

É muito comum os alunos me enviarem perguntas no fórum confundindo a classificação das vítimas a partir da participação com o processo de vitimização. Mas você não vai fazer essa confusão, não é mesmo?!

NÃO SE PODE CONFUNDIR A CLASSIFICAÇÃO DAS VÍTIMAS com o PROCESSO DE VITIMIZAÇÃO.

Ao contrário da classificação de Benjamin, o processo de vitimização tem a ver com as etapas cronológicas no desenvolvimento da vitimização.

- Por vítima primária, você vai entender aquela vítima direta de qualquer delito. Essa mesma que lhe veio à cabeça. O senhorzinho que acaba de ser assaltado ou a moça que acaba de ser estuprada.. É que a vitimização primária tem a ver com os danos, sejam eles materiais, físicos ou psicológicos causados pela prática direta de um delito.
- Imagine que qualquer uma dessas vítimas procure uma instituição formal (polícia, mp ou mesmo o judiciário) ou ainda uma instituição informal (mídia ou qualquer outro meio social), mas não

recebe o “apoio” ou “segurança” ou proteção que esperava receber passando a sofrer um sofrimento adicional, perdendo por completo a confiança nas instituições policiais e na mídia. Perceba que ocorre nesta segunda hipótese, não só um sofrimento adicional à vítima como uma perda de credibilidade da vítima nas instâncias formais de controle social (que pode, inclusive, implicar um aumento das cifras negras), a esse processo damos o nome de vitimização secundária (ou revitimização ou sobrevitimização). Faz todo sentido, não é mesmo?

- Já a vitimização terciária, tem a ver com a humilhação dessa mesma vítima (vítima primária, posteriormente revitimizada e agora, vítima pela terceira vez) que agora não tem o amparo do Estado nem de seus familiares ou grupo social que pertence.

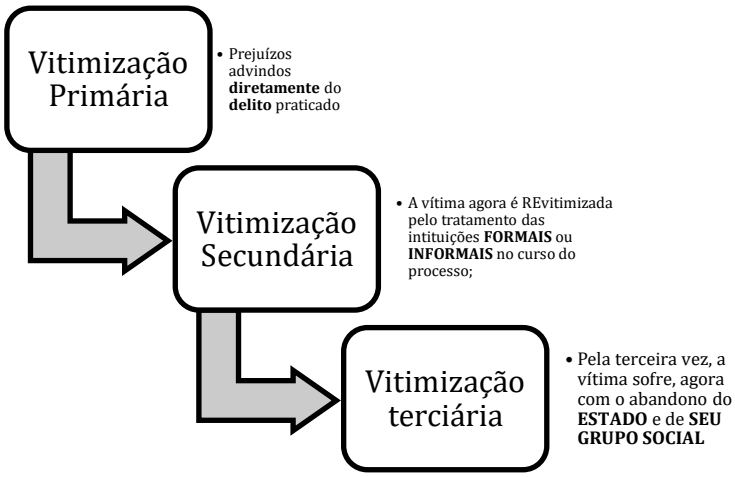
Guerreiros,

Atenção, pois o processo de vitimização é muito cobrado em crimes contra a dignidade sexual, em que, diante da vergonha que passam, as vítimas, por vezes, deixam de comunicar as autoridades por medo de sofrerem esse processo de vitimização.

Outro detalhe é, diante dos últimos acontecimentos POLÊMICOS envolvendo um famoso jogador, tenho que o tema será MUITO EXPLORADO NAS PRÓXIMAS PROVAS.

ENTÃO, SE LIGA!





Item I: trata do perfeito conceito da vitimização primária. É a hipótese em que a vítima sofre o dano ao seu bem jurídico, embora este seja protegido penalmente, pela prática direta do delito.

Item ii: O caso narrado é de vitimização terciária. É o caso em que a vítima, torna-se vítima mais uma vez, só que dessa vez, por um dos controles sociais informais, no caso acima, a sociedade que imputa à vítima a culpa do estupro pelo seu modo de ser.

Item iii: é hipótese clara de vitimização secundária. Ocorre quando a vítima, passa por uma revitimização. Desta vez, os culpados são os controles sociais formais que deveria acolhe-la, na hipótese acima, a polícia.

Gabarito: B

47. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA PE – 2016) A criminologia moderna

a. É uma ciência normativa, essencialmente profilática, que visa oferecer estratégias para minimizar os fatores estimulantes da criminalidade e que se preocupa com a repressão social contra o delito por meio de regras coibitivas, cuja transgressão implica sanções.
b. Ocupa-se com a pesquisa científica do fenômeno criminal — suas causas, características, sua prevenção e o controle de sua incidência —, sendo uma ciência causal-explicativa do delito como fenômeno social e individual.
c. Ocupa-se, como ciência causal-explicativa-normativa, em estudar o homem delinquente em seu aspecto antropológico, estabelece comandos legais de repressão à criminalidade e despreza, na análise empírica, o meio social como fatores criminógenos.
d. É uma ciência empírica e normativa que fundamenta a investigação de um delito, de um delinquente, de uma vítima e do controle social a partir de fatos abstratos apreendidos mediante o método indutivo de observação.
e. Possui como objeto de estudo a diversidade patológica e a disfuncionalidade do comportamento criminal do indivíduo delinquente e produz fundamentos epistemológicos e ideológicos como forma segura de definição jurídico-formal do crime e da pena.

Comentários

Letra A: ERRADA. A criminologia não é ciência normativa, tampouco se preocupa com a repressão social contra o delito por meio de regras coibitivas, cuja transgressão implica sanções. Ao contrário, a criminologia é **ciência autônoma, empírica e interdisciplinar,** importante fonte de informação para **estratégias de prevenção criminal** conferindo subsídios à políticas públicas.

LETRA B: CORRETA. Realmente a criminologia se ocupa com a pesquisa científica do fenômeno criminal — suas causas, características, sua prevenção e o controle de sua incidência —, sendo uma ciência causal-explicativa do delito como fenômeno social e individual.

LETRA C: ERRADA. Erradíssimo, quase toda absurda a assertiva. Primeiro que a não é objetivo da criminologia a criação ou estabelecimento de comandos legais de repressão à criminalidade e despreza. Segundo que ela não se ocupa em estudar o homem apenas em seu aspecto antropológico, essa é apenas uma das teorias vista no decorrer do estudo, é a teoria de Lombroso. Finalmente. A criminologia considera sim o meio social como fatores criminógenos. Assertiva erradíssima, para ficar mais errada que isso faltou dizer que a finalidade da criminologia como ciência é buscar a ressocialização ou a eliminação do crime.

LETRA D: ERRADA. Embora estese sejam os objetos de estudo da criminologia, não são tidos a partir de fatos abstratos. Ao contrário, a criminologia parte do concreto para a formulação de teorias abstratas.

LETRA E: ERRADA. Está errada a segunda parte da assertiva, pois, embora a criminologia tenha como objeto de estudo a diversidade patológica e a disfuncionalidade do comportamento criminal do indivíduo delinquente **ela não produz** fundamentos seguros, **de nenhuma ordem**, **para definições jurídico-formal do crime e da pena.**

Gabarito: B

48. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA GO – 2017) A respeito do conceito e das funções da criminologia, assinale a opção correta.

a. A criminologia tem como objetivo estudar os delinquentes, a fim de estabelecer os melhores passos para sua ressocialização. A política criminal, ao contrário, tem funções mais relacionadas à prevenção do crime.
b. A finalidade da criminologia em face do direito penal é de promover a eliminação do crime.
c. A determinação da etimologia do crime é uma das finalidades da criminologia.
d. A criminologia é a ciência que, entre outros aspectos, estuda as causas e as concausas da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade.
e. A criminologia é orientada pela política criminal na prevenção especial e direta dos crimes socialmente relevantes, mediante intervenção nas manifestações e nos efeitos graves desses crimes para determinados indivíduos e famílias.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. Se de um lado a criminologia tem como objetivo estudar o **delinquente** e a **criminalidade,** de outro, a política criminal tem função relacionada **não só a prevenção do crime, mas de igual modo,** com a **repressão do crime.**

Alternativa B: ERRADA. Erradíssimo, acredito que a essa altura você já tenha decorado que a criminologia **tem a finalidade de compreender o fenômeno criminal,** sendo, sua proposta a de informar a sociedade sobre seus objetos de estudo: crime, criminoso, vítima, controle social.

Alternativa C: ERRADA. A etimologia do crime não é finalidade da criminologia**.** Vide comentário letra A e B.

Alternativa D: CORRETA. De fato, a criminologia é a ciência que, entre outros aspectos, estuda as causas e as concausas da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade.

Alternativa E: ERRADA. O **erro está** em afirmar que **a criminologia é orientada** pela política criminal, além do mais, bastava lembrar que a política criminal é atividade do estado que tem como finalidade prevenir e reprimir o crime utilizando medidas penais e extrapenais e esse não coaduna com o objetivo da criminologia.

Gabarito: D

49. (VUNESP/DELEGADO DE POLÍCIA SP – 2014) A obra *O homem delinquente*, publicada em 1876, foi escrita por:

a. Cesare Lombroso.
b. Enrico Ferri.
c. Rafael Garófalo.
d. Cesare Bonesana.
e. Adolphe Quetelet.

Comentários

Foi Césare Lombroso que escreveu a obra **O homem delinquente** ou **L'Umo Delinquente** em 1876. Anote-se que a característica dessa obra, muito cobrada em prova, consiste no fato de ela ter como fundamento ou base (como se refere alguns autores), o **Contrato Social de Rousseau.** Assim, a proposta era

- ✓ **A legalidade** dos **crimes** e da mesma forma**, das penas;**
- ✓ A **prevenção geral das penas;**
- ✓ O **fim da tortura;** e da **pena de morte,** substituídos pela **prisão perpétua**

Muito se destacou também a necessidade de **leis mais claras** além de **publicidade nos julgamentos.**

Entendido? Então vamos aos comentários.

Letra A: CORRETA. De fato, foi Cesare Lombroso que escreveu a obra **O homem delinquente** ou **L'Umo Delinquente** em 1876.

Letra B: INCORRETA. Enrico foi responsável por escrever **Sociologia Criminale** em 1982.

Letra C: INCORRETA. Rafael Garófalo escreveu a obra **Criminologia** em 1885.

LETRA D: INCORRETA. Bonesana, também chamado de Marques de **Beccaria,** foi autor da famosíssima obra **Dos delitos e das penas,** escrita em 1764.

Letra E: INCORRETA. O Destaque de **Adolphe Quetelet** está no fato de ele ser o autor principal da Escola Cartográfica, tendo publicado o **Ensaio de física social** em 1835.

Então, pela ordem cronológica, que tal o seguinte quadro:



Ano	Obra	Autor
1764	Dos delitos e das penas	Cesare Boesana / Marques de Beccaria / Beccaria
1835	Ensaio de física social	Adolphe Quetelet
1876	O homem delinquente	Cesare Lombroso
1885	Criminologia	Rafael Garófalo
1892	Sociologia Criminale	Enrico Ferri

Gabarito: A

50. (CEFET/DELEGADO DE POLÍCIA BA – 2008) Segundo a Psicologia Criminal, sobre crimes passionais, é CORRETA afirmar:

a. São muito raros e, por isso, não merecem uma atenção muito específica das autoridades policiais.
b. Envolvem apenas os homens, ilustrando o fator cultural machista nesses crimes.
c. Na maioria dos casos, os agressores não têm história prévia de criminalidade.
d. São crimes que nada têm que ver com o verdadeiro amor.
e. É dispensável a perspectiva socioantropológica para a compreensão dos crimes passionais, pois se devem a processos psicológicos.

Comentário

LETRA A: ERRADA. Os crimes passionais ocorrem quase que diuturnamente, não sendo muito raros, pois cada vez mais a sociedade está sendo abalada por homicídios de marido e mulher, namorado e namorada e outras relações afetivas.

LETRA B: ERRADA. Tanto homem quanto mulher pode ser o sujeito ativo desse crime.

LETRA C: CORRETA. Verdade, na maioria dos casos, os agressores não têm história prévia de criminalidade. Vale lembrar que envolve **um momento único de explosão** que agrega à relação amorosa, o autor ou autora desse tipo de crime.

LETRA D: ERRADA. A alternativa causou certa insegurança, já que, como plano de fundo, o crime envolve sentimentos. Além disso, a própria psicologia explica a relação de amor e ódio de forma simultânea. Ainda assim, a banca não a considerou como correta.

LETRA E: ERRADA. Não se dispensa a perspectiva para análise dos crimes. Ademais, os crimes passionais envolvem aspectos sociais e psicológicos.

Gabarito: C

51. (PC/DELEGADO DE POLÍCIA SP -2011) Assinale a alternativa incorreta a respeito da Teoria do Etiquetamento:

a. É considerada um dos marcos das teorias de consenso.
b. É conhecida como teoria do *labelling approach*.
c. Tem como um de seus expoentes Ervinh Goffman.
d. Tem como um de seus expoentes Howard Becker.
e. Surgiu nos Estados Unidos.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. A teoria do etiquetamento é exemplo de teoria do conflito. Lembram-se da minha dica?

➔ **Teorias do consenso:** são, como o próprio nome sugere, consensuais
➔ **Teorias do conflito:** se contrapõem, como o próprio nome sugere, as teorias do consenso. São progressistas.

Ao lembrar do da vertente criminológica defendida pela teoria do etiquetamento, por si só, já seria possível eliminar esta alternativa. É que para a vertente criminológica do "etiquetamento a criminologia deve estudar o efeito estigmatizante da atividade da polícia, do Ministério Público e dos juízes. Mas não é só isso, de modo geral, lembre-se que A Escola Interacionista trabalha a **atuação dos controles, sejam eles formais ou informais** no estudo do crime e do criminoso e, para esta Escola, os controles formais possuem a responsabilidade na rotulação daquele comportamento chamado de **desviado,** pois, a forma de atuação do MP, Polícia e Poder Judiciário traz uma marca inerente à própria função pública, que causa, inevitavelmente, um estigma. Por exemplo, qualquer vizinho seu que responda por um crime ou que seja investigado, pelo simples fato de ser investigado e de ter contato com esse controle formal, será estigmatizado para o resto da vida, independente de culpabilidade.

Portanto, este é o nosso gabarito errado. A teoria do etiquetamento é consensual.

Letra B: CORRETA. É este o nosso gabarito. A teoria do etiquetamento pode aparecer na sua prova sendo representada pelos seguintes sinônimos: **teoria da rotulação, teoria do etiquetamento ou *labelling approach.***

Letra C: CORRETA. Ervinh Goffman, de fato, preconizou a teoria do etiquetamento.

Letra D: CORRETA. Howard Becker, também foi expoente da teoria, tendo grande colaboração no tema.

Letra E: CORRETA. Sim e sim. A teoria do etiquetamento surgiu nos EUA. Aliás, uma dica importante para se ter em mente é que **toda criminologia contemporânea surge nos EUA. #pegaessebizú**

Gabarito: A

52. (ACAFE/DELEGADO DE POLÍCIA – 2014) São referências de teorias penais e criminológicas latino-americanas e brasileiras que tiveram grande repercussão entre os anos 60 a 80 do século XX:

a. A Criminologia dialética desenvolvida pelos brasileiros Roberto Lyra (pai) e Roberto Lyra Filho.
b. Criminologia da Liberação desenvolvida em colaboração pelas Venezuelanas Lola Aniyar de Castro e Rosa Del Olmo.
c. A Sociologia do controle penal desenvolvida conjuntamente pelo argentino Roberto Bergalli e pelo chileno Eduardo Novoa Monreal.
d. O Realismo jurídico-penal marginal, a partir do ponto de vista de uma região marginal do poder planetário, desenvolvido pelo argentino Eugenio Raúl Zaffaroni.
e. A Criminologia radical desenvolvida pelo brasileiro Juarez Cirino dos Santos e As matrizes Ibéricas do Direito Penal brasileiro, desenvolvida conjuntamente pelos brasileiros Nilo Batista e Vera Malaguti W. de Souza Batista.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. A Criminologia dialética desenvolvida por Roberto Lyra Filho, apenas.

Alternativa B: ERRADA. A Criminologia da Liberação teve a colaboração da Venezuelana Lola Aniyar de Castro, apenas.

Alternativa C: ERRADA. Foi o Argentino Roberto Bergalli, que desenvolveu a sociologia do controle penal.

Alternativa D: CERTA. De fato, é o realismo jurídico tem como partida fundamental a ideia de que a lei não pode consistir em meras ideias impositivas, e para isso, ele relaciona a lei com a eficácia das regras. Também é a tese defendida por Zaffaroni que analisa a discursividade criminológica como um fato de poder vindo do centro à periferia. Aliás, Zaffaroni vai defender que uma das técnicas de poder é o monopólio da informação, que tira a comunicação com as margens causando um isolamento intramarginal e também internacional.

Alternativa E: ERRADA. Juarez Cirino dos Santos é quem desenvolveu a criminologia crítica.

Gabarito: D

53. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA DO – 2017) Considerando que, para a criminologia, o delito é um grave problema social, que deve ser enfrentado por meio de medidas preventivas, assinale a opção correta acerca da prevenção do delito sob o aspecto criminológico.

a. A transferência da administração das escolas públicas para organizações sociais sem fins lucrativos, com a finalidade de melhorar o ensino público do Estado, é uma das formas de prevenção terciária do delito.
b. O aumento do desemprego no Brasil incrementa o risco das atividades delitivas, uma vez que o trabalho, como prevenção secundária do crime, é um elemento dissuasório, que opera no processo motivacional do infrator.
c. A prevenção primária do delito é a menos eficaz no combate à criminalidade, uma vez que opera, etiologicamente, sobre pessoas determinadas por meio de medidas dissuasórias e a curto prazo, dispensando prestações sociais.
d. Em caso de a Força Nacional de Segurança Pública apoiar e supervisionar as atividades policiais de investigação de determinado estado, devido ao grande número de homicídios não solucionados na capital do referido estado, essa iniciativa consistirá diretamente na prevenção terciária do delito.
e. A prevenção terciária do crime consiste no conjunto de ações reabilitadoras e dissuasórias atuantes sobre o apenado encarcerado, na tentativa de se evitar a reincidência.

Comentários

Alternativa A: ERRADA. O investimento em escolas é, sem dúvidas, uma forma de **prevenção primária,** já que a educação reflete nas causas do delito. Ademais, qualquer investimentos em direitos da pessoa e que tenham poder de conscientização, como **ensino, saúde, segurança, qualidade de vida e educação,** são modelos de prevenção de médio a longo prazo, por isso, a prevenção primária.

Alternativa B: ERRADA. O aumento do desemprego no Brasil incrementa o risco das atividades delitivas, uma vez que o trabalho, como prevenção secundária do crime, é forma de **prevenção terciária.** Vale dizer que a prevenção **secundária** é aquela que incide no momento do crime ou depois de seu cometimento, tendo como foco, as ações policiais, programas comunitários e etc.

Alternativa C: ERRADA. A prevenção primária do delito **não** é a menos eficaz, ao contrário, tem incidência sobre a **concretização** dos direitos da pessoa.

Alternativa D: ERRADA. A prevenção terciária do crime consiste em **evitar a reincidência.**

Alternativa E: CORRETA. Exatamente, A prevenção terciária do crime consiste em **evitar a reincidência,** ou seja, trabalha na sua prevenção, de modo que é chamada à existência por intermédio de medidas socioeducativas, por exemplo.

Gabarito: E

54. (CESPE/DELEGADO DE POLÍCIA PE – 2016) No que se refere aos métodos de combate à criminalidade, a criminologia analisa os controles formais e informais do fenômeno delitivo e busca descrever e apresentar os meios necessários e eficientes contra o mal causado pelo crime. A esse respeito, assinale a opção correta.

a. A criminologia distingue os paradigmas de respostas conforme a finalidade pretendida, apresentando, entre os modelos de reação ao delito, o modelo dissuasório, o ressocializador e o integrador como formas de enfrentamento à criminalidade. Em determinado nível, admitem-se como conciliáveis esses modelos de enfrentamento ao crime.
b. Como modelo de enfrentamento do crime, a justiça restaurativa é altamente repudiada pela criminologia por ser método benevolente ao infrator, sem cunho ressocializador e pedagógico.
c. O modelo dissuasório de reação ao delito, no qual o infrator é objeto central da análise científica, busca mecanismos e instrumentos necessários à rápida e rigorosa efetivação do castigo ao criminoso, sendo desnecessário o aparelhamento estatal para esse fim.
d. O modelo ressocializador de enfrentamento do crime propõe legitimar a vítima, a comunidade e o infrator na busca de soluções pacíficas, sem que haja a necessidade de lidar com a ira e a humilhação do infrator ou de utilizar o *ius puniendi* estatal.
e. A doutrina admite pacificamente o modelo integrador na solução de conflitos havidos em razão do crime, independentemente da gravidade ou natureza, uma vez que o controle formal das instâncias não se abdica do poder punitivo estatal.

Comentários

Guerreiros, quando estudamos **Modelos de Reação ao delito,** entendemos que esses modelos, na verdade, são propostas que apresentam programas a fim de que seja possível **implementar uma política criminal,** de forma que, haja uma composição entre o **conflito social** e do **controle de criminalidade,** evidente que o objetivo é, sem dúvidas, a **ordem e paz social.**

A partir dessa ideia preliminar, três são os modelos de reação da sociedade face a um crime:

1. MODELO CLÁSSICO

Modelo clássico também chamado de **Dissuasório** ou **Retributivo:** Para esse modelo, prevalece, **exclusivamente,** o caráter **retributivo.** Ou seja, paga-se com a **punição no proporcional ao dano causado.** Perceba que a ideia aqui é causar um efeito **intimidatório,** não há nenhuma preocupação aqui com ressocialização do condenado ou com a reparação do dano causado. Além disso, figura como **protagonistas** desse modelo, apenas o **Estado** e o **criminoso,**

ficando de fora, tanto a vítima, quanto a sociedade. Talvez por isso, seja tão criticado. Aqui, **aplica-se a pena ao imputável** e **semi-imputável,** sendo que o **inimputável** recebe **tratamento psiquiátrico.**

2. MODELO RESSOCIALIZADOR

Modelo ressocializador: Aqui o destaque é para a **reinserção social do criminoso,** é um modelo que não se limita apenas à imposição da pena. A utilidade da pena aqui é pensada de modo que, o Estado tem que preparar o condenado para **reintegrá-lo ao corpo social,** não podendo simplesmente aplicar a pena e, depois de cumprida, jogar o criminoso na sociedade. Então, essa é a ideia, perceba que é um modelo que apresenta um caráter bastante **humanista e utilitário.**

A Sociedade também tem importante papel para **prevenir a estigmatização.**

3. MODELO RESTAURADOR

Modelo Restaurador: Como o próprio nome sugere, é restaurar. Assim, há um interesse em recuperar o criminoso, dar assistência à vítima, reparar o dano causado pela prática do crime. Além disso, também traz uma possível conciliação entre envolvidos que é perfeitamente aceitável pela criminologia.

Agora que você já lembrou dos conceitos, vamos aos erros das alternativas.

Comentários

LETRA A: CORRETA. Este é o nosso gabarito. De fato, a criminologia **distingue** os paradigmas de respostas conforme a finalidade pretendida, apresentando, entre os modelos de reação ao delito, o **modelo dissuasório**, o **ressocializador** e o **integrador, todos como formas de enfrentamento à criminalidade.**

LETRA B: ERRADA. O modelo de enfrentamento do crime, a justiça restaurativa, é **amplamente aceito pela criminologia.**

LETRA C: ERRADA. O aparelhamento Estatal não é dispensado nesse modelo, ao contrário, são protagonistas deste modelo o criminoso e o estado.

LETRA D: ERRADA. O modelo ressocializador **não está limitado apenas à imposição da pena.** A utilidade da pena aqui é pensada de modo que, o Estado tem que preparar o condenado para **reintegrá-lo ao corpo social,** não podendo simplesmente aplicar a pena e, depois de cumprida, jogar o criminoso na sociedade.

LETRA E: ERRADA. Esse é um tema com inúmeras divergências doutrinárias, sendo que a doutrina não é pacífica sobre o alcance da justiça restaurativa, especialmente, no tópico de aplicação em crimes graves.

Gabarito: A

55. (TJ/JUIZ SP – 2007) O meio-termo entre o Direito Penal e o Direito Administrativo, sem pesadas sanções, mas garantidor mínimo, com eficácia no combate à criminalidade coletiva, segundo Hassemer, tem a seguinte denominação:

a. Direito de Socialização.
b. Direito de Repressão.
c. Direito de Contenção.
d. Direito da Lei e da Ordem.
e. Direito de Intervenção.

Comentários

A aplicação do Direito Administrativo aos fatos criminais é chamado de administrativização. Neste caso, busca-se a diminuição das penas criminais em detrimentos de sanções mais rápidas e menos invasivas com o Direito Administrativo. É a partir desse pensamento que surge a expressão de **Direito de Intervenção,** uma expressão típica do Direito Administrativo.

Sendo assim, a única alternativa que corresponde ao quanto explicado é a letra E, sendo que as demais não correspondem ao conceito do enunciado.

Gabarito: E

56. (MPE/PROMOTOR DE JUSTIÇA SC – 2015) Julgue os itens a seguir:

I. Sustentando que a prisão poderia se constituir num instrumento de transformação dos indivíduos a ela submetidos, Michel Foucalt (*Vigiar e punir*, 1975) a considerou um “mal necessário”.
II. Podemos identificar Enrico Ferri (1856-1929) como o principal expoente da “sociologia criminal”, tendo através da sua escola definido o trinômio causal do delito (fatores antropológico, social e físico).
III. Segundo a posição de Garófalo (*Criminologia*, 1885) o delito é fenômeno natural, e não um ente jurídico, devendo ser estudado precipuamente pela antropologia e pela sociologia criminal.
IV. Lombroso (*O homem delinquente*, 1876), como estudioso de formação médica, promoveu análises craniométricas em criminosos, com o objetivo de comprovar uma das bases de sua teoria, qual seja, a “regressão atávica” do delinquente (retrocesso ao homem primitivo). Seus estudos, despidos da necessária abordagem científica, tiveram como mérito incontestável o questionamento ao “livre-arbítrio” na apuração da responsabilidade penal (marco teórico da escola clássica do direito penal).
V. Considerando o modelo tradicional da arquitetura prisional, destaca-se em Santa Catarina, fugindo do convencional, a técnica denominada “cela prisional móvel”, consistente no reaproveitamento de “conteiners” adaptados para uso na condição unidades celulares

Estão corretas:

a. Apenas II e IV estão CORRETAs.
b. Apenas III e V estão CORRETAs.
c. Apenas I, II e III estão CORRETAs.
d. Apenas III e IV estão CORRETAs.
e. Todos estão CORRETAs.

Comentários

ITEM I: CORRETO. De fato, este é o pensamento de **Michel Foucault**, para ele, **a prisão** é o **único meio capaz de impedir que o criminoso de ficar livre na sociedade,** voltando a cometer novos delitos. Inclusive, em sua obra *Vigiar e punir*, Foucault cita várias formas de prisões que deram certo ao longo da História, em especial para aquelas que se utilizaram do chamado **"panóptico" de Bentham**, que consiste numa **torre de vigi colocada no meio do presídio** para que fosse possível ver tudo o que os detentos estivessem fazendo.

ITEM II: CORRETO. Enrico Ferri, embora pertença à Escola Positivista, foi o primeiro autor que acrescentou os estudos da sociologia na análise do fenômeno criminógeno, mantendo-se os fatores físico e antropológico trabalhados por Lombroso.

ITEM III: CORRETO. De fato, Garófalo tratou do crime enquanto fenômeno natural regido pela antropologia e pela sociologia.

ITEM IV: CORRETO. Realmente, o modelo tradicional da arquitetura prisional, **destaca-se em Santa Catarina, fugindo do convencional**, a técnica denominada "cela prisional móvel", consistente no reaproveitamento de "conteiners" adaptados para uso na condição unidades celulares.

ITEM V: CORRETO. V também está correto, pois tal modelo de fato fora utilizado no estado de Santa Catarina como alternativa aos presídios fixos, valendo-se de unidades móveis e mais fáceis de serem utilizadas.

Gabarito: E

57. (MP/PROMOTOR DE JUSTIÇA SC – 2015) Julgue os itens a seguir:

I. A Criminologia tradicional formou-se, com base em duas vertentes, respectivamente, nos séculos XVIII e XIX: uma, clássica ou liberal, que, concebendo o crime como um ente jurídico, buscava a limitação do poder punitivo estatal e a garantia do indivíduo frente ao uso arbitrário desse poder; e outra, positivista ou etiológica, que, focada no indivíduo, buscava explicar o fenômeno criminal a partir das suas causas biopsíquicas e sociais e propugnava pelo combate à criminalidade.
II. Em meados do século XX, surge a Criminologia Crítica, que, orientada pelo paradigma da reação social (labelling approach), passou a estudar o fenômeno da criminalização primária e secundária promovida pelo sistema penal, descobrindo a sua atuação seletiva e estigmatizante.

III. A política criminal prevista na legislação brasileira é preponderantemente penal, uma vez que apresenta a pena como o principal instrumento de combate à criminalidade, à qual são atribuídas as funções retributiva e preventiva.
IV. A prisão é a principal modalidade de pena utilizada pelo Direito Penal brasileiro, cuja função declarada ou manifesta, a teor do art. 1º da Lei de Execução Penal, é a prevenção especial positiva, embora as pesquisas científicas revelem que essa modalidade de sanção exerce as funções invertidas, latentes ou reais de estigmatização e exclusão social.
V. As estatísticas criminais do Estado de Santa Catarina, relativas ao ano de 2004, revelam que, diferentemente dos demais estados da federação, a população carcerária estadual não superou o número de vagas existente.

Assinale as opções correspondentes:

a. Apenas II e V estão corretos.
b. Apenas II, IV e V estão corretos.
c. Apenas I e III estão corretos.
d. Apenas I, III e V estão corretos.
e. Todas as alternativas estão corretas.

Comentários

ITEM I: CORRETO. Definiu de forma perfeita os marcos teóricos lá tratados (Escola Clássica e Escola Positivista). A Escola Clássica preocupou-se com a limitação legal ao poder punitivo, enquanto a Escola Positivista abordou o caráter etiológico do crime e buscou investigar as suas causas.

ITEM II: CORRETO. De fato, a Criminologia Crítica foi orientada pela Criminologia Interacionista, sendo esta anterior àquela. A base de estudo da Criminologia Crítica era o efeito estigmatizante do sistema penal e também dos controles sociais informais, o que denotava o caráter seletivo do Direito Penal. As criminalizações primária e secundária referem-se a esse tipo de escolha punitiva em relação aos crimes de colarinho-azul, ou seja, os cometidos por pessoas de baixa renda.

ITEM III: CORRETO. A prisão é a principal modalidade de pena utilizada pelo Direito Penal brasileiro, cuja função declarada ou manifesta, a teor do art. 1º da Lei de Execução Penal, é a prevenção especial positiva, embora as pesquisas científicas revelem que essa modalidade de sanção exerce as funções invertidas, latentes ou reais de estigmatização e exclusão social.

ITEM IV: CORRETO. De fato, uma vez que a Lei de Execução Penal prega a ideia de ressocialização do criminoso, conferindo-se o caráter de prevenção especial positiva para a pena, de forma que a preocupação do sistema é com a reinserção social do agente.

Gabarito: E

58. (NUCEPE/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL PI – 2018) Acerca da História da Criminologia, marque a alternativa CORRETA:

a. Desde a Antiguidade, o Direito Penal, em concreto, passou a ser compilado em Códigos e âmbitos jurídicos, tal qual como nos dias de hoje, entretanto, algumas vezes eram imprecisos.
b. O Código de Hamurabi (Babilônia) possuía dispositivos, punindo furtos, roubos, mas não considerava crime, a corrupção praticada por altos funcionários públicos.
c. Durante a Antiguidade, o crime era considerado pecado, somente na Idade Média, é que a dignidade da pessoa humana passou a ser considerada, e as punições deixaram de ser cruéis.
d. Em sua obra "A Política", Aristóteles, ressaltou que a miséria causa rebelião e delito. Para o referido filósofo, os delitos mais graves eram os cometidos para possuir o voluptuário, o supérfluo.
e. Da Antiguidade à Modernidade, o furto famélico (roubar para comer) nunca foi considerado crime.

Comentário

Alternativa A: ERRADA. Na antiguidade não se tinha compilações do Direito Penal, o costume preponderava.

Alternativa B: ERRADA. O Código de Hamurabi também fazia previsão de penas para os altos funcionários públicos. Tal código no capítulo que trata dos direitos e deveres dos oficiais, dos gregários e dos vassalos em geral, prevê uma diversidade de penas para os altos funcionários públicos.

Alternativa C: ERRADA. A alternativa está totalmente equivocada no período da idade média, teve-se uma forte influência da Igreja no Direito Penal, assim o crime era visto como um pecado, esse entendimento, inclusive fez parte da concepção de criminoso, da Escola Clássica.

Alternativa D: CORRETA. Como vimos em sala, Aristóteles seguiu a mesma linha de pensamento de Platão, assim para eles a ganância, a cobiça ou cupidez geram a criminalidade. Estudo da etiologia do crime, análise das causas da criminalidade.

Alternativa E: ERRADA. A título de exemplo, o Código de Hamurabi não previa tal modalidade de furto.

Gabarito: D

LISTA DE QUESTÕES

1. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) A Criminologia adquiriu autonomia e *status* de ciência quando o positivismo generalizou o emprego de seu método. Nesse sentido, é correto afirmar que a criminologia é uma ciência.

a. do "dever ser"; logo, utiliza-se do método abstrato, formal e dedutivo, baseado em deduções lógicas e da opinião tradicional.

b. empírica e teorética; logo, utiliza-se do método indutivo e empírico, baseado em deduções lógicas e opinativas tradicionais.
c. do "ser"; logo, serve-se do método indutivo e empírico, baseado na análise e observação da realidade.
d. do "dever ser"; logo, utiliza-se do método indutivo e empírico, baseado na análise e observação da realidade.
e. do "ser"; logo, serve-se do método abstrato, formal e dedutivo, baseado em deduções lógicas e da opinião tradicional.

2. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) "A vítima do delito experimentou um secular e deliberado abandono. Desfrutou do máximo protagonismo [...] durante a época da justiça privada, sendo depois drasticamente "neutralizada" pelo sistema legal moderno [...]" (MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio, 2008, p. 73). A Vitimologia impulsionou um processo de revisão científica do papel da vítima no fenômeno delitivo. Leia as afirmativas a seguir e assinale a alternativa INCORRETA sobre o tema.

a. A vitimologia ocupa-se, sobretudo, do estudo sobre os riscos de vitimização, dos danos que sofrem as vítimas como consequência do delito assim como da posterior intervenção do sistema legal, dentre outros temas.
b. A criminologia tradicional desconsiderou o estudo da vítima por considerá-la mero objeto neutro e passivo, tendo polarizado em torno do delinquente as investigações sobre o delito, sua etiologia e prevenção.
c. Os pioneiros da vitimologia compartilhavam uma análise etiológica e interacionista, sendo que suas tipologias ponderavam sobre o maior ou menor grau de contribuição da vítima para sua própria vitimização.
d. A Psicologia Social destacou-se como marco referencial teórico às investigações vitimológicas, fornecendo modelos teóricos adequados à interpretação e explicação dos dados.
e. O redescobrimento da vítima e os estudos científicos decorrentes se deram a partir da 1ª (Primeira) Guerra Mundial em atendimento daqueles que sofreram com os efeitos dos conflitos e combates.

3. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) O estudo da pessoa do infrator teve seu protagonismo durante a fase positivista na evolução histórica da Criminologia. Assinale, dentre as afirmativas abaixo, a que descreve corretamente como a criminologia tradicional o examina.

a. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como uma realidade biopsicopatológica, considerando o determinismo biológico e social.
b. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como um incapaz de dirigir por si mesmo sua vida, cabendo ao Estado tutelá-lo.
c. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como uma unidade biopsicossocial, considerando suas interdependências sociais.
d. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como um sujeito determinado pelas estruturas econômicas excludentes, sendo uma vítima do sistema capitalista.

e. A criminologia tradicional examina a pessoa do infrator como alguém que fez mau uso da sua liberdade embora devesse respeitar a lei.

4. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) Na atualidade se observa uma generalização do sentimento coletivo de insegurança nos cidadãos, caracterizado tanto pelo temor de tornarem-se vítimas, como pela preocupação, ou estado de ânimo coletivo, com o problema do delito. Considere as afirmativas e marque a única correta.

a. O incremento dos índices de criminalidade registrada (tese do volume constante do delito) mantém correspondência com as demonstrações das pesquisas de vitimização já que seus dados procedem das mesmas repartições do sistema legal.
b. A população reclusa oferece uma amostra confiável e representativa da população criminal real, já que os agentes do controle social se orientam pelo critério objetivo do fato cometido e limitam-se a detectar o infrator, qualquer que seja este.
c. O fenômeno do medo ao delito não enseja investigações empíricas na Criminologia por tratar-se de uma consequência trivial da criminalidade diretamente proporcional ao risco objetivo.
d. O medo do delito pode condicionar negativamente o conteúdo da política criminal imprimindo nesta um viés de rigor punitivo, contrário, portanto, ao marco político-constitucional do nosso sistema legal.
e. As pesquisas de vitimização constituem uma insubstituível fonte de informação sobre a criminalidade real, já que seus dados procedem das repartições do sistema legal sendo condicionantes das estatísticas oficiais.

5. (INSTITUTO ACESSO/ES DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2019) A dor causada à vítima, ao ter que reviver a cena do crime, ao ter que declarar ao juiz o sentimento de humilhação experimentado, quando os advogados do acusado culpam a vítima, argumentando que foi ela própria que, com sua conduta, provocou o delito. Os traumas que podem ser causados pelo exame médico-forense, pelo interrogatório policial ou pelo reencontro com o agressor em juízo, e outros, são exemplos da chamada vitimização.

a. indireta.
b. secundária.
c. primária.
d. terciária.
e. direta.

6. (CESPE/DF DEFENSOR PÚBLICO – 2019) A criminologia, diante do fenômeno do delito, na busca de conhecer fatores criminógenos, traça um paralelo entre vítima e criminoso. Partindo dessa premissa dual, chamada por Mendelsohn de "dupla-penal", extraem-se importantes situações fenomenológicas. Acerca desses estudos, julgue o item seguinte.

A criminologia classifica como vitimização secundária a coisificação, pelas esferas de controle formal do delito, da pessoa ofendida, ao tratá-la como mero objeto e com desdém durante a persecução criminal.

a. Certo
b. Errado

7. (CESPE/DF DEFENSOR PÚBLICO – 2019) A criminologia, diante do fenômeno do delito, na busca de conhecer fatores criminógenos, traça um paralelo entre vítima e criminoso. Partindo dessa premissa dual, chamada por Mendelsohn de "dupla-penal", extraem-se importantes situações fenomenológicas. Acerca desses estudos, julgue o item seguinte.

Na visão do marxismo, a responsabilidade pelo crime recai sobre a sociedade, tornando o infrator vítima do determinismo social e econômico.

a. Certo
b. Errado

8. (FCC/SP DEFENSOR PÚBLICO – 2019) A ideologia da defesa social abarca o Princípio:

a. do interesse social, segundo o qual os interesses protegidos pelo direito penal são essencialmente aqueles pertences à classe economicamente dominante, que detém o poder de definição.
b. da proporcionalidade, segundo o qual a sanção imposta ao condenado deve ser proporcional à gravidade do dano social causado pela prática do delito.
c. da finalidade, segundo o qual a pena tem a finalidade primordial de retribuir o mal causado pela prática do delito, não exercendo função preventiva, seja por ser incapaz de ressocializar o "delinquente" ou desestimular o comportamento ilícito.
d. do bem e do mal, segundo o qual o delito é um mal necessário para a sociedade e o "delinquente" um elemento funcional e essencial ao sistema, pois a violação da norma faz a sociedade reafirmar o seu valor, reforçando a coesão social.
e. do delito natural, segundo o qual o núcleo central dos delitos definidos nas legislações penais das nações civilizadas representa violação de interesses fundamentais, comuns a todos os cidadãos.

9. (FUMARC/MG ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) A respeito dos objetos da Criminologia, analise as assertivas abaixo:

I. O conceito de delito para a Criminologia é o mesmo para o Direito Penal, razão pela qual tais disciplinas se mostram complementares e interdependentes.

II. Desde os teóricos do pensamento clássico, o centro dos interesses investigativos da primitiva Criminologia sempre esteve no estudo do criminoso, prisioneiro de sua própria patologia (determinismo biológico), ou de processos causais alheios (determinismo social).

III. O controle social consiste em um conjunto de mecanismos e sanções sociais que pretendem submeter o indivíduo aos modelos e às normas comunitários. Para alcançar tais metas, as organizações sociais lançam mão de dois sistemas articulados entre si: o controle social informal e o controle social formal.

IV. A particularidade essencial da vitimologia reside em questionar a aparente simplicidade em relação à vítima e mostrar, ao mesmo tempo, que o estudo da vítima é complexo, seja na esfera do indivíduo, seja na interrelação existente entre autor e vítima.

São **CORRETAS** apenas as assertivas:

a. I, II e III.
b. II e IV.
c. II, III e IV.
d. III e IV.

10. (FUMARC/MG ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) A relação entre Criminologia e Direito Penal está evidenciada de forma CORRETA em:

a. A Criminologia aproxima-se do fenômeno delitivo, sendo prescindível a obtenção de uma informação direta desse fenômeno. Já o Direito Penal limita interessadamente a realidade criminal, mediante os princípios da fragmentariedade e da seletividade, observando a realidade sempre sob o prisma do modelo típico.
b. A Criminologia e o Direito Penal são disciplinas autônomas e interdependentes, e possuem o mesmo objetivo com meios diversos. A Criminologia, na atualidade, erige-se em estudos críticos do próprio Direito Penal, o que evita qualquer ideia de subordinação de uma ciência em cotejo com a outra.
c. A Criminologia tem natureza formal e normativa. Ela isola um fragmento parcial da realidade, a partir de critérios axiológicos. Por outro lado, o Direito Penal reclama do investigador uma análise totalizadora do delito, sem mediações formais ou valorativas que relativizem ou obstaculizem seu diagnóstico.
d. A Criminologia versa sobre normas que interpretam em suas conexões internas, sistematicamente. Interpretar a norma e aplicá-la ao caso concreto, a partir de seu sistema, são os momentos centrais da Criminologia. Por isso, ao contrário do Direito Penal, que é uma ciência empírica, a Criminologia tem um método dogmático e seu proceder é dedutivo sistemático.

11. (CESPE/SE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Texto 1A9-I: Sentença

Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Processo n.º: XXXXXXX

Ana de Jesus foi à polícia reclamar que Mário, seu ex-namorado, alcoólatra e usuário de drogas, lhe fez ameaça de morte e ainda lhe deu umas refregas (*sic*), ao que se seguiram a comunicação do fato e o

pedido de medida protetiva. É lamentável que a mulher não se dê ao respeito e, com isso, faça desmerecido o poder público. Simplesmente decidir que o agressor deve manter determinada distância da vítima é um nada. Depois que o sujeito, sentindo só a debilidade do poder público, invadir a distância marcada, caberá à vítima, mais uma vez, chamar a polícia, a qual, tendo ido ao local, o afastará dali. Mais que isso, legalmente, pouco há que fazer. Enfim, enquanto a mulher não se respeitar, não se valorizar, ficará nesse ramerrão sem fim — agressão, reclamação na polícia, falta de proteção. Por outro lado, ainda vige o instituto da legítima defesa, muito mais eficaz que qualquer medidazinha (*sic*) de proteção. Intimem-se, inclusive ao MP.

Texto 1A9-II

No Brasil, a edição da Lei Maria da Penha retratou a preocupação da sociedade com a violência doméstica contra a mulher, e a incorporação do feminicídio ao Código Penal refletiu o reconhecimento de conduta criminosa reiterada relacionada à questão de gênero. Mesmo com tais medidas, que visam reduzir a violência contra as mulheres, as estatísticas nacionais apontam para um agravamento do problema. No caso do estado de Sergipe, de acordo com dados do Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil (2016), a taxa de violência letal contra mulheres é superior à taxa nacional, enquanto a taxa de estupros é inferior, o que pode ser resultado de uma subnotificação desse tipo de violência.

Considerando os textos apresentados, julgue o item que se segue, pertinentes aos objetos da criminologia.

De acordo com estudos vitimológicos, a diferença entre os crimes sexuais praticados e os comunicados às agências de controle social é de aproximadamente 90%, o que estaria em consonância com os dados do Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil (texto 1A9-II), que indica a ocorrência de subnotificação nos casos de estupros praticados em Sergipe. Esse fenômeno, de apenas uma parcela dos crimes reais ser registrada oficialmente pelo Estado, é o que a criminologia chama de cifra negra da criminalidade.

a. Certo
b. Errado

12. (CESPE/SE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Texto 1A9-I: Sentença

Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Processo n.º: XXXXXXX

Ana de Jesus foi à polícia reclamar que Mário, seu ex-namorado, alcoólatra e usuário de drogas, lhe fez ameaça de morte e ainda lhe deu umas refregas (*sic*), ao que se seguiram a comunicação do fato e o pedido de medida protetiva. É lamentável que a mulher não se dê ao respeito e, com isso, faça desmerecido o poder público. Simplesmente decidir que o agressor deve manter determinada distância da vítima é um nada. Depois que o sujeito, sentindo só a debilidade do poder público, invadir a distância marcada, caberá à vítima, mais uma vez, chamar a polícia, a qual, tendo ido ao local, o afastará dali. Mais que isso, legalmente, pouco há que fazer. Enfim, enquanto a mulher não se respeitar, não se valorizar, ficará nesse ramerrão sem fim — agressão, reclamação na polícia, falta de proteção. Por outro lado, ainda

vige o instituto da legítima defesa, muito mais eficaz que qualquer medidazinha (*sic*) de proteção. Intimem-se, inclusive ao MP.

Texto 1A9-II

No Brasil, a edição da Lei Maria da Penha retratou a preocupação da sociedade com a violência doméstica contra a mulher, e a incorporação do feminicídio ao Código Penal refletiu o reconhecimento de conduta criminosa reiterada relacionada à questão de gênero. Mesmo com tais medidas, que visam reduzir a violência contra as mulheres, as estatísticas nacionais apontam para um agravamento do problema. No caso do estado de Sergipe, de acordo com dados do Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil (2016), a taxa de violência letal contra mulheres é superior à taxa nacional, enquanto a taxa de estupros é inferior, o que pode ser resultado de uma subnotificação desse tipo de violência.

Considerando os textos apresentados, julgue o item que se segue, pertinentes aos objetos da criminologia.

Conforme o conceito de delito na criminologia, o feminicídio caracteriza-se como um crime por ser um fato típico, ilícito e culpável.

a. Certo
b. Errado

13. (CESPE/SE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Texto 1A9-I: Sentença

Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Processo n.º: XXXXXXX

Ana de Jesus foi à polícia reclamar que Mário, seu ex-namorado, alcoólatra e usuário de drogas, lhe fez ameaça de morte e ainda lhe deu umas refregas (*sic*), ao que se seguiram a comunicação do fato e o pedido de medida protetiva. É lamentável que a mulher não se dê ao respeito e, com isso, faça desmerecido o poder público. Simplesmente decidir que o agressor deve manter determinada distância da vítima é um nada. Depois que o sujeito, sentindo só a debilidade do poder público, invadir a distância marcada, caberá à vítima, mais uma vez, chamar a polícia, a qual, tendo ido ao local, o afastará dali. Mais que isso, legalmente, pouco há que fazer. Enfim, enquanto a mulher não se respeitar, não se valorizar, ficará nesse ramerrão sem fim — agressão, reclamação na polícia, falta de proteção. Por outro lado, ainda vige o instituto da legítima defesa, muito mais eficaz que qualquer medidazinha (*sic*) de proteção. Intimem-se, inclusive ao MP.

Texto 1A9-II

No Brasil, a edição da Lei Maria da Penha retratou a preocupação da sociedade com a violência doméstica contra a mulher, e a incorporação do feminicídio ao Código Penal refletiu o reconhecimento de conduta criminosa reiterada relacionada à questão de gênero. Mesmo com tais medidas, que visam reduzir a violência contra as mulheres, as estatísticas nacionais apontam para um agravamento do problema. No caso do estado de Sergipe, de acordo com dados do Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil

(2016), a taxa de violência letal contra mulheres é superior à taxa nacional, enquanto a taxa de estupros é inferior, o que pode ser resultado de uma subnotificação desse tipo de violência.

Considerando os textos apresentados, julgue o item que se segue, pertinentes aos objetos da criminologia.

A sentença transcrita (texto 1A9-I) exemplifica o que a teoria criminológica descreve como revitimização ou vitimização secundária, que se expressa como o atendimento negligente, o descrédito na palavra da vítima, o descaso com seu sofrimento físico e(ou) mental, o desrespeito à sua privacidade, o constrangimento e a responsabilização da vítima pela violência sofrida.

a. Certo
b. Errado

14. (CESPE/SE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Acerca do conceito e das funções da criminologia, julgue o item seguinte.

A criminologia é uma ciência dogmática que se preocupa com o ser e o dever ser e parte do fato para analisar suas causas e buscar definir parâmetros de coerção punitiva e preventiva.

a. Certo
b. Errado

15. (UEG/GO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Sobre a Criminologia, desde a perspectiva de seu conceito, métodos e objetos, tem-se o seguinte:

a. A partir dos estudos culturais (*cultural studies*), a criminologia clínica resgata os estudos do *labelling approach.*
b. Os estudos culturais (*cultural studies*) permitiram o desenvolvimento da chamada criminologia cultural, responsável pela classificação pormenorizada de grupos desviantes, tais como *punks* ou grafiteiros.
c. As vertentes criminológicas abarcadas sob a terminologia de saber criminológico pós-crítico, ainda que assim possam ser denominadas enquanto legatárias da criminologia crítica, mantêm-se atreladas ao projeto científico de um sistema universal de compreensão do crime.
d. Os estudos realizados por Howard Becker sobre grupos consumidores de maconha, na década de 50, nos Estados Unidos, deram origem à perspectiva criminológica cultural, por meio da qual é possível compreender a dimensão patológica do uso de drogas para os fins da intervenção estatal preventiva e também repressiva sobre tráfico de entorpecentes.
e. A primeira referência teórica e metodológica para a realização de estudos criminológicos sobre formas de ativismo político urbano identificados com o chamado movimento *punk* é a obra *Outsiders: studies in the sociology of deviance* (Outsiders: estudo de sociologia do desvio), de Howard Becker, a partir dos estudos que realiza entre grupos consumidores de maconha e músicos de jazz, na década de 50, nos Estados Unidos.

16. (VUNESP/SP AGENTE POLICIAL – 2018) Assinale a alternativa que apresenta corretamente tipos ou definições de vítimas, nos termos propostos por Benjamin Mendelsohn.

a. Vítima depressiva, Vítima indefesa; Vítima falsa; Vítima imune; e Vítima reincidente.
b. Vítima isolada; Vítima por proximidade; Vítima com ânimo de lucro; Vítima com ânsia de viver; e Vítima agressiva.
c. Vítima sem valor; Vítima pelo estado emocional; Vítima perverse; Vítima alcoólatra; e Vítima por mudança da fase de existência.
d. Vítima que se converte em autor; Vítima propensa; Vítima da natureza; Vítima resistente; e Vítima reincidente.
e. Vítima completamente inocente ou vítima ideal; Vítima de culpabilidade menor ou por ignorância; Vítima voluntária ou tão culpada quanto o infrator; Vítima mais culpada que o infrator; e Vítima unicamente culpada.

17. (VUNESP/SP AGENTE POLICIAL – 2018) Assinale a alternativa correta no que diz respeito aos estudos desenvolvidos no âmbito da vitimologia.

a. Os estudos, as teorias e as classificações desenvolvidos no âmbito da vitimologia demonstram que a conduta da vítima não pode ser indicada como fator que, de algum modo, contribui para a prática do crime.
b. Uma das grandes contribuições do atual estágio de desenvolvimento da vitimologia foi demonstrar que o fênomeno da subnotificação é um mito e praticamente insignificante em termos quantitativos.
c. O aumento do número de crimes investigados e processados pode ocasionar uma maior vitimização secundária.
d. O preconceito posterior à prática do crime que recai sobre a vítima, em crimes sexuais, por parte da sociedade em geral e que contribui para a subnotificação deste tipo de crime é denominado de vitimização primária.
e. Pesquisas de vitimização devem, paulatinamente, substituir os indicadores criminais baseados em registros de crimes.

18. (VUNESP/SP AGENTE POLICIAL – 2018) Em relação ao método da criminologia, é correto afirmar que:

a. em razão do volume de dados, a criminologia foca suas análises em metodologias quantitativas, reservando às ciências jurídicas as metodologias que têm por base análises qualitativas.
b. o método empírico dominou a fase inicial e pré-científica da criminologia, cedendo espaço posteriormente ao método dogmático e descritivo, que melhor se adequa à fase científica e ao reconhecimento da criminologia como ciência autônoma.
c. o método dedutivo é priorizado na criminologia por respeito à cientificidade deste ramo do saber.
d. o método empírico tem protagonismo, por tratar-se a criminologia de uma ciência do ser.

e. as premissas dogmáticas norteiam as diversas linhas e pensamentos criminológicos de modo que se permita a sistematização do conhecimento.

19. (VUNESP/SP AGENTE POLICIAL – 2018) Em relação ao conceito e aos objetos de estudo da criminologia, é correto afirmar que:

a. a criminologia é o ramo das ciências criminais que define as infrações penais (crimes e contravenções) e comina as respectivas sanções (penas e medidas de segurança).
b. a criminologia extrapola a análise do controle social formal do crime, preocupando-se também com os sistemas informais, e, sob um ponto de vista crítico, pode até mesmo defender a extinção de alguns crimes para determinadas condutas.
c. após os inúmeros equívocos e abusos cometidos a partir das visões lombrosianas, a criminologia moderna afastou-se do estudo sobre o criminoso, pois funda-se em conceitos democráticos e respeita os direitos fundamentais da pessoa humana.
d. o estudo do crime por parte da criminologia tem por objetivo principal a análise de seus elementos objetivos e subjetivos indispensáveis à tipificação penal
e. a preocupação com o estudo da vítima motivou a criação da criminologia como ciência autônoma, sendo este, por consequência, seu primeiro objeto de estudo.

20. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Assinale a alternativa correta no que diz respeito à classificação dos tipos de vítimas segundo Hans Von Henting.

a. Vítima com ânsia de viver – denomina-se assim aquela que, sob o pretexto de que a persecução judicial lhe causaria maiores danos do que o próprio sofrimento resultante da ação criminosa, acaba deixando de processar o autor do delito. São vistos tais comportamentos geralmente nos roubos ocorridos nas ruas, nos crimes sexuais e nas chantagens.
b. Vítima imune – é considerada dessa forma a pessoa que, em decorrência de seu cargo, função, ou algum tipo de prestígio na sociedade em que vive, acredita que não está sujeita a qualquer tipo de ação delituosa que possa transformá-la em vítima. Um exemplo é o padre.
c. Vítima falsa – é taxada dessa forma a vítima que, pela cobiça, pelo anseio de se enriquecer de maneira rápida ou fácil, acaba sendo ludibriada por estelionatários ou vigaristas.
d. Vítima que se converte em autor – denomina-se assim a vítima que, por não aceitar ser agredida pelo autor, reage e passa a agredi-lo da mesma forma, sempre em sua defesa ou em defesa de outrem, ou também no caso de cumprimento do dever. Nessa situação, há sempre a disposição da vítima em lutar com o autor.
e. Vítima da natureza – denomina-se assim a pessoa que possui uma tendência natural de se tornar vítima. Isso pode decorrer da personalidade deprimida, desenfreada, libertina ou aflita da pessoa, sendo que esses tipos de personalidade podem de algum modo contribuir com o criminoso.

21. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Assinale a alternativa correta em relação ao método da criminologia.

a. A criminologia utiliza um método lógico, abstrato e dedutivo.

b. A criminologia limita interessadamente a realidade criminal (da qual, por certo, só tem uma imagem fragmentada e seletiva), observando-a sempre sob o prisma do modelo típico estabelecido na norma jurídica.
c. A criminologia analisa dados e induz as correspondentes conclusões, porém suas hipóteses se verificam – e se reforçam – sempre por força dos fatos que prevalecem sobre os argumentos puramente subjetivos.
d. A criminologia utiliza como método a ordenação e a orientação de suas conclusões com apoio em uma série de critérios axiológicos (valorativos) fundados no dever-ser.
e. O método básico da criminologia é o dogmático; e seu proceder, o dedutivo sistemático.

22. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Em relação ao conceito e ao objeto de estudo da criminologia, assinale a alternativa correta.

a. O atual estágio de desenvolvimento da criminologia exclui do seu conceito o estudo das causas exclusivamente individuais para a prática dos crimes, substituindo-o pela análise das dinâmicas sociais.
b. É um ramo de conhecimento do Direito Penal, não podendo ser definida como ciência própria, visto que se ocupa do mesmo objeto.
c. É uma ciência que tem por objetivo principal auxiliar a interpretação das normas criminais, sob o ponto de vista dogmático.
d. É uma ciência que estuda o crime sob o ponto de vista jurídico.
e. Após superar os equívocos das primeiras abordagens sobre o homem delinquente, exemplificadas nos estudos de Lombroso, a criminologia moderna mantém em seu conceito o estudo do criminoso.

23. (CESPE/CE JUIZ SUBSTITUTO – 2018) A respeito da política criminal, da criminologia, da aplicação da lei penal e das funções da pena, julgue os itens subsequentes.

I Criminologia é a ciência que estuda o crime como fenômeno social e o criminoso como agente do ato ilícito, não se restringindo à análise da norma penal e seus efeitos, mas observando principalmente as causas que levam à delinquência, com o fim de possibilitar o aperfeiçoamento dogmático do sistema penal.

II A política criminal constitui a sistematização de estratégias, táticas e meios de controle social da criminalidade, com o propósito de sugerir e orientar reformas na legislação positivada.

III O direito penal positivado no ordenamento penal brasileiro corrobora a teoria absoluta, porquanto consagra a ideia do caráter retributivo da sanção penal.

IV Considera-se o lugar da prática do crime aquele onde tenha ocorrido a ação ou omissão, e não onde se tenha produzido o seu resultado.

Estão certos apenas os itens:

a. I e II.

b. I e IV.
c. II e III.
d. I, III e IV.
e. II, III e IV.

24. (VUNESP/SP PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Na questão, assinale a alternativa contendo a informação que preenche corretamente a lacuna.

A _____ é a autorrecriminação da vítima pela ocorrência do crime contra si, buscando razões que, possivelmente, tornaram-na responsável pelo delito.

a. sobrevitimização
b. vitimização primária
c. vitimização secundária
d. vitimização terciária
e. heterovitimização

25. (VUNESP/SP PAPILOSCOPISTA POLICIAL – 2018) Segundo a doutrina dominante, Criminologia é uma ciência que se serve do método:

a. lógico abstrato.
b. dogmático.
c. normativo.
d. empírico.
e. dedutivo.

26. (VUNESP/SP AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL – 2018) Na classificação de Benjamin Mendelsohn, a *vítima imaginária* é considerada uma vítima:

a. mais culpada que o infrator.
b. voluntária ou tão culpada quanto o infrator.
c. completamente inocente ou ideal.
d. unicamente culpada.
e. de culpabilidade menor ou por ignorância.

27. (VUNESP/SP AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL – 2018) A criminologia:

a. é uma ciência do dever ser, conceitual e teórica, que não se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
b. é uma ciência do dever ser, empírica e experimental, que se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.

c. é uma ciência do ser, empírica e experimental, que se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.
d. não é uma ciência, sendo reconhecida como doutrina alicerçada no ser e que se utiliza de métodos biológicos, sociológicos e empíricos.
e. é uma ciência do ser, conceitual e teórica, que não se utiliza de métodos biológicos e sociológicos.

28. (VUNESP/SP AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL – 2018) É correto afirmar que o controle social formal é representado, entre outras, pelas seguintes instâncias:

a. Igreja, Família e Opinião Pública.
b. Escola, Igreja e Polícia.
c. Forças Armadas, Polícia e Escola.
d. Polícia, Forças Armadas e Ministério Público.
e. Família, Escola e Ministério Público.

29. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) O objeto de estudo da Criminologia que mais traduz a função exercida pela polícia judiciária é:

a. a vítima.
b. o criminoso.
c. o autor do fato.
d. o crime.
e. o controle social.

30. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Assinale a alternativa que concilia os princípios do Estado Democrático de Direito com a necessidade de prevenção da infração penal, sob a ótica do atual pensamento criminológico.

a. A violação aos direitos fundamentais do preso, ainda que com a intenção de prevenir crimes, acaba por provocá-los.
b. A pena indeterminada em abstrato e aplicada de acordo com a gravidade em concreto do fato, a livre critério de cada juiz, é mais eficaz em termos de prevenção criminal.
c. A superlotação carcerária demonstra um *deficit* de aplicação da Lei de Execução Penal, contudo pode até contribuir para a prevenção de infrações penais.
d. A conduta do policial que, em legítima defesa própria ou de terceiros, provoca a morte de alguém que se opôs a uma intervenção legal deve ser equiparada aos crimes de homicídios a fim de que seja destacada a letalidade policial.
e. Os limites impostos pelos direitos fundamentais na investigação do crime são obrigatórios nos termos constitucionais, mas reduzem a eficácia da prevenção criminal.

31. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Com relação às classificações de vítimas, apresentadas por Benjamim Mendelsohn, em relação aos estudos de vitimologia,

a. vítima resistente é aquela que concorre para a produção do resultado.
b. vítima ideal é aquela que contribui, de alguma forma, para o resultado danoso.
c. vítima como única culpada pode ser exemplificada pelo indivíduo embriagado que atravessa avenida movimentada vindo a falecer atropelado.
d. vítima por ignorância é aquela que não tem nenhuma participação no evento criminoso.
e. vítima completamente inocente é aquela cuja participação ativa é imprescindível para a caracterização do crime.

32. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Assinale a alternativa correta em relação ao conceito, método, objeto ou finalidade da Criminologia.

a. Por ser uma categoria jurídica, o crime não é objeto de estudo da Criminologia, que se ocupa de seus efeitos.
b. A finalidade precípua da Criminologia é fundamentar a tipificação criminal das condutas e as respectivas penas.
c. Criminologia é uma ciência auxiliar do Direito Penal e a ele se circunscreve, visto ocupar-se das consequências dele decorrentes.
d. A vítima, primeiro objeto a ser estudado pela Criminologia, deixou de ser interesse dessa ciência a partir do surgimento da vitimologia.
e. Uma das finalidades da Criminologia, no seu atual estágio de desenvolvimento, é questionar a própria existência de alguns tipos de crimes.

33. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) É correto afirmar que a Polícia Civil é uma:

a. Polícia Administrativa, que integra o controle social formal.
b. Polícia Administrativa, que integra o controle social formal e informal.
c. Polícia Judiciária, que não integra o controle social.
d. Polícia Judiciária, que integra o controle social formal.
e. Polícia Judiciária, que integra o controle social informal.

34. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) É correto afirmar que a liberdade assistida e a prestação de serviços comunitários pelos criminosos estão inseridas como medidas de prevenção:

a. primária.
b. imediata.
c. controlada.
d. secundária.
e. terciária.

35. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) As vítimas podem ser classificadas da seguinte maneira: vítima completamente inocente ou vítima ideal; vítima de culpabilidade menor ou por ignorância; vítima voluntária ou tão culpada quanto o infrator; vítima mais culpada que o infrator e vítima unicamente culpada.

No estudo da vitimologia, essa classificação é atribuída a

a. Benjamin Mendelsohn.
b. Enrico Ferri.
c. Cesare Bonesana.
d. Cesare Lombroso.
e. Raffaele Garofalo.

36. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) É correto afirmar que atualmente o objeto da criminologia está dividido em quatro vertentes, a saber:

a. vítima, criminoso, polícia e controle social.
b. polícia, ministério público, poder judiciário e controle social.
c. crime, criminoso, vítima e controle social.
d. polícia, ministério público, poder judiciário e sistema prisional.
e. forças de segurança, criminoso, vítima, controle social.

37. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) Com relação ao método, é correto afirmar que a criminologia é uma ciência do

a. dever ser, teorética (observação da realidade), que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
b. ser, empírica (observação da realidade), que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
c. dever ser, conceitual e abstrata, que se vale exclusivamente do método indutivo.
d. dever ser, teorética e especulativa, que se vale do método indutivo, utilizando-se de métodos biológico e sociológico.
e. ser, empírica e teorética (observação da realidade), que se vale exclusivamente do método indutivo.

38. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2018) A Criminologia é a ciência:

a. teorética que tem por objeto o estudo das ciências penais e processuais penais e seus reflexos no controle social, propondo soluções para redução da criminalidade.
b. teorética alicerçada na análise dos antecedentes sociais da criminalidade e dos criminosos, que estuda exclusivamente o crime, propondo soluções para redução da criminalidade.

c. empírica e teorética, alicerçada no estudo das ciências penais e processuais penais e seus reflexos no controle da criminalidade, tendo por objeto a redução da criminalidade.
d. empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar que tem por objeto de análise o crime, a personalidade do autor do comportamento delitivo, a vítima e o controle social das condutas criminosas.
e. conceitual e abstrata, que se dedica ao estudo das armas de fogo e suas munições; das armas brancas e demais armas impróprias, objetivando o controle social e a redução da criminalidade.

39. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Marque a alternativa CORRETA, no que diz respeito à classificação do criminoso, segundo Lombroso:

a. Criminoso louco: é o tipo de criminoso que tem instinto para a prática de delitos, é uma espécie de selvagem para a sociedade.
b. Criminoso nato: é aquele tipo de criminoso malvado, perverso, que deve sobreviver em manicômios.
c. Criminoso por paixão: aquele que utiliza de violência para resolver problemas passionais, geralmente é nervoso, irritado e leviano.
d. Criminoso por paixão: este aponta uma tendência hereditária, possui hábitos criminosos influenciados pela ocasião.
e. Criminoso louco: é o criminoso sórdido com deficiência do senso moral e com hábitos criminosos influenciados pela situação.

40. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Acerca da História da Criminologia, marque a alternativa CORRETA:

a. Desde a Antiguidade, o Direito Penal, em concreto, passou a ser compilado em Códigos e âmbitos jurídicos, tal qual como nos dias de hoje, entretanto, algumas vezes eram imprecisos.
b. O Código de Hamurabi (Babilônia) possuía dispositivos, punindo furtos, roubos, mas não considerava crime, a corrupção praticada por altos funcionários públicos.
c. Durante a Antiguidade, o crime era considerado pecado, somente na Idade Média, é que a dignidade da pessoa humana passou a ser considerada, e as punições deixaram de ser cruéis.
d. Em sua obra “A Política”, Aristóteles, ressaltou que a miséria causa rebelião e delito. Para o referido filósofo, os delitos mais graves eram os cometidos para possuir o voluptuário, o supérfluo.
e. Da Antiguidade à Modernidade, o furto famélico (roubar para comer) nunca foi considerado crime.

41. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Sobre a Criminologia é CORRETO afirmar:

a. o crime é um fenômeno social.
b. estuda o crime, o criminoso, mas não a vítima.
c. é uma ciência normativa e valorativa.
d. o crime é um fenômeno filosófico.
e. não tem por base a observação e a experiência.

42. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Sobre a Vitimologia, assinale a alternativa CORRETA.

a. De acordo com a classificação das vítimas, formulada por Mendelsohn, a vítima simuladora é aquela que voluntária ou imprudentemente, colabora com o ânimo criminoso do agente.
b. É denominada terciária a vitimização que corresponde aos danos causados à vítima em decorrência do crime.
c. De acordo com a ONU, apenas são consideradas vítimas as pessoas que, individual ou coletivamente, tenham sofrido lesões físicas ou mentais, por atos ou omissões que representem violações às leis penais, incluídas as leis referentes ao abuso criminoso do poder.
d. O surgimento da Vitimologia ocorreu no início do século XVIII, com os estudos pioneiros de Hans Von Hentig, seguido por Mendelsohn.
e. É denominada secundária a vitimização causada pelas instâncias formais de controle social, no decorrer do processo de registro e apuração do crime.

43. (NUCEPE/PI DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) O crime é um comportamento valorado pelo direito. Acerca da Sociologia Criminal, podemos afirmar:

a. Ciência que tem como finalidade o estudo do criminoso-nato, sob seu aspecto amplo e integral: psicológico, social, econômico e jurídico.
b. Ciência que explica a correlação crime-sociedade, sua motivação, bem como sua perpetuação.
c. Busca, precipuamente, explicar e justificar os fatores psicológicos que levam ao crime.
d. Tem como objetivo maior, a ressocialização do preso, estabelecendo estudos de inclusão social.
e. Ciência que estuda as relações entre as pessoas que pertencem a uma comunidade, e se ocupa em estudar a vida social humana.

44. (VUNESP/BA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Assinale a alternativa que indica a correta relação da Criminologia com a Política Criminal, Direito Penal ou com o Sistema de Justiça Criminal.

a. O Direito Penal é condicionante e moldura da criminologia, visto que esta tem por objeto o estudo do crime e, assim, parte em suas diversas correntes e teorias, das definições criminais dogmáticas e legais postas pelo Direito Penal, e a elas se circunscreve.
b. A Criminologia, especialmente em sua vertente crítica, tem como incumbência a explicação e justificação do Sistema de Justiça Criminal que tem por finalidade a implementação do Direito Penal e consequente prevenção criminal.
c. A Política Criminal é uma disciplina que estuda estratégias estatais para atuação preventiva sobre a criminalidade, e que tem como uma das principais finalidades o estabelecimento de uma ponte eficaz entre a criminologia, enquanto ciência empírica, e o direito penal, enquanto ciência axiológica.

d. A Política Criminal é condicionante e moldura da criminologia, visto que esta tem por objeto o estudo do crime e, assim, parte em suas diversas correntes e teorias, das definições criminais dogmáticas e legais postas pela Política Criminal, e a elas se circunscreve.
e. As teorias criminológicas da integração ou do consenso apontam o sistema de justiça criminal como fator que pode aprofundar a criminalidade, deslocando o problema criminológico do plano da ação para o da reação.

45. (VUNESP/BA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) No que diz respeito aos estudos desenvolvidos no âmbito da vitimologia, assinale a alternativa correta.

a. O linchamento do autor de um crime por populares em uma rua pode ser classificado como uma vitimização secundária e terciária.
b. A chamada da vítima na fase processual da persecução penal para ser ouvida sobre o crime, por inúmeras vezes, é denominada de vitimização secundária.
c. A longa espera da vítima de um crime em uma delegacia de polícia para o registro do crime é denominada de vitimização terciária.
d. A vítima só passa a ter um contorno sistemático em sua abordagem criminológica a partir do fim da primeira guerra mundial, na segunda década do século XX.
e. As pesquisas de vitimização têm por objetivo principal mensurar a vitimização secundária.

46. (CESPE/MA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Texto 1A14AAA

João nutria grande desejo por sua colega de turma, Estela, mas não era correspondido. Esse desejo transformou-se em ódio e fez que João planejasse o estupro e o homicídio da colega. Para isso, ele passou a observar a rotina de Estela, que trabalhava durante o dia e estudava com João à noite. Determinado dia, após a aula, em uma rua escura no caminho de Estela para casa, João realizou seus intentos criminosos, certo de que ficaria impune, mas acabou sendo descoberto e preso.

Com relação à situação hipotética descrita no texto 1A14AAA e às funções da criminologia, da política criminal e do direito penal, assinale a opção correta.

a. O direito penal tem a função de analisar a forma como o crime foi cometido, bem como estudar os meios que devem ser adotados com relação à pena e à ressocialização de João.
b. O direito penal é o responsável pelo diagnóstico do fenômeno dos crimes cometidos contra as mulheres.
c. A criminologia deverá analisar a conduta de João, subsidiando o juiz quanto ao arbitramento da pena.
d. A política criminal tem a função de propor medidas para a redução das condições que facilitaram o cometimento do crime por João, como a urbanização e a iluminação de ruas.
e. A criminologia deverá indicar os trajetos que precisam de rondas policiais ou os locais para se instalarem postos policiais.

47. (CESPE/MA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2018) Afirmar que a criminologia é interdisciplinar e tem o empirismo como método significa dizer que esse ramo da ciência

a. utiliza um método analítico para desenvolver uma análise indutiva.
b. considera os conhecimentos de outras áreas para formar um conhecimento novo, se afirmando, então, como independente.
c. utiliza um método silogístico
d. utiliza um método racional de análise e trabalha o direito penal de forma dogmática.
e. é metafísica e leva em conta os métodos das ciências exatas para o estudo de seu objeto.

48. (VUNESP/RO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO – 2017) Considerando o estudo da Criminologia, assinale a alternativa correta.

a. Giovanni Falcone foi o primeiro nome do estudo da Criminologia Crítica no Brasil.
b. Cifra negra refere-se à falta de diversidade da literatura criminal.
c. A Escola Clássica nasceu na Suíça, no final do séc. XX.
d. Enrico Ferri é um expoente da teoria do Etiquetamento.
e. Raffaele Garofalo está ligado à Escola Criminal Positiva.

49. (CESPE/DPU DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL – 2017) A respeito do conceito e dos objetos da criminologia, julgue o item a seguir.

O desvio ou o delito, objetos da criminologia, devem ser abordados, primordialmente, como um comportamento individual do desviante ou delinquente; em segundo plano, analisam-se as influências ambientais e sociais.

a. Certo
b. Errado

50. (CESPE/GO DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – 2017) A respeito do conceito e das funções da criminologia, assinale a opção correta.

a. A criminologia tem como objetivo estudar os deliquentes, a fim de estabelecer os melhores passos para sua ressocialização. A política criminal, ao contrário, tem funções mais relacionadas à prevenção do crime.
b. A finalidade da criminologia em face do direito penal é de promover a eliminação do crime.
c. A determinação da etimologia do crime é uma das finalidades da criminologia.
d. A criminologia é a ciência que, entre outros aspectos, estuda as causas e as concausas da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade.
e. A criminologia é orientada pela política criminal na prevenção especial e direta dos crimes socialmente relevantes, mediante intervenção nas manifestações e nos efeitos graves desses crimes para determinados indivíduos e famílias.

51. (CESPE/PE DELEGADO DE POLÍCIA – 2016) Acerca dos modelos teóricos explicativos do crime, oriundos das teorias específicas que, na evolução da história, buscaram entender o comportamento humano propulsor do crime, assinale a opção correta.

a. O modelo positivista analisa os fatores criminológicos sob a concepção do delinquente como indivíduo racional e livre, que opta pelo crime em virtude de decisão baseada em critérios subjetivos.
b. O objeto de estudo da criminologia é a culpabilidade, considerada em sentido amplo; já o direito penal se importa com a periculosidade na pesquisa etiológica do crime.
c. A criminologia clássica atribui o comportamento criminal a fatores biológicos, psicológicos e sociais como determinantes desse comportamento, com paradigma etiológico na análise causal-explicativa do delito.
d. Entre os modelos teóricos explicativos da criminologia, o conceito definitorial de delito afirma que, segundo a teoria do *labeling approach,* o delito carece de consistência material, sendo um processo de reação social, arbitrário e discriminatório de seleção do comportamento desviado.
e. O modelo teórico de opção racional estuda a conduta criminosa a partir das causas que impulsionaram a decisão delitiva, com ênfase na observância da relevância causal etiológica do delito.

52. (MPE/SC PROMOTOR DE JUSTIÇA- MATUTINA – 2016) Enquanto a criminologia pode ser identificada como a ciência que se dedica ao estudo do crime, do criminoso e dos fatores da criminalidade, a vitimologia tem por objeto o estudo da vítima e de suas peculiaridades, sendo considerada por alguns autores como ciência autônoma.

a. Certo
b. Errado

53. (FCC/SP DEFENSOR PÚBLICO – 2015) Sobre a relação entre sistema penal e pobreza é correto afirmar que

a. a vertente criminológica do conflito identifica a pobreza como principal causa da criminalidade e defende maior investimento social para reduzir as taxas de crimes.
b. tal qual o processo de criminalização, a vitimização também é um processo seletivo que tem como alvo preferencial os mais pobres.
c. por se tratar de uma questão de saúde, a internação das pessoas com transtorno mental pelas medidas de segurança não se dá de maneira seletiva como no processo de criminalização.
d. o surgimento da prisão como forma de punição por excelência nos séculos XVIII e XIX teve como fulcro a substituição de penas cruéis, mas somente nas últimas duas décadas passou a ser um mecanismo de controle social da pobreza.
e. o efetivo respeito ao garantismo penal é capaz de reverter o caráter seletivo do sistema penal brasileiro e sua consequente gestão autoritária da miséria.

54. (VUNESP/SP PERITO CRIMINAL – 2014) No tocante à temática da prevenção da infração à lei penal, é correto afirmar que a prevenção

a. secundária consiste em, dentre outras, políticas criminais voltadas exclusivamente à reintegração do preso na sociedade.
b. terciária consiste em políticas públicas de conscientização de todos os cidadãos quanto à importância de se cumprirem as leis, mediante o fornecimento de serviços públicos de qualidade, tais como saúde, educação e segurança.
c. geral busca, por meio da pena, intimidar os indivíduos propensos a delinquir, inibindo-os de transgredir a lei penal.
d. geral negativa busca, por meio da pena, a reeducação e a ressocialização do criminoso.
e. primária consiste em, dentre outras, ações policiais de repressão às práticas delituosas.

55. (VUNESP/SP PERITO CRIMINAL – 2014) Entende-se por vitimização secundária ou sobrevitimização aquela

a. provocada pelo cometimento do crime e pela conduta violadora dos direitos da vítima, proporcionando danos materiais e morais, por ocasião do delito.
b. que não concorreu, de forma alguma, para a ocorrência do crime.
c. que, de modo voluntário ou imprudente, colabora com o ânimo criminoso do agente.
d. que ocorre no meio social em que vive a vítima e é causada pela família, por grupo de amigos etc.
e. causada pelos órgãos formais de controle social, ao longo do processo de registro e apuração do delito, mediante o sofrimento adicional gerado pelo funcionamento do sistema de persecução criminal.

56. (VUNESP/SP PERITO CRIMINAL – 2014) Sobre a Criminologia, é correto afirmar que

a. ela não é considerada uma ciência para a maior parte dos autores.
b. tal conhecimento encontra-se inteiramente subordinado ao Direito Penal.
c. ela ocupa-se do estudo do delito e do delinquente, mas não se ocupa do estudo da vítima e do controle social, uma vez que tal assunto constitui objeto de interesse da Sociologia.
d. ela ocupa-se do estudo do delito e do controle social, mas não se ocupa do estudo do delinquente e da vítima, uma vez que tal assunto constitui objeto de estudo da Psicologia.
e. ela constitui um campo fértil de pesquisas para psiquiatras, psicólogos, sociólogos, antropólogos e juristas.

57. (CESPE/DPF DELEGADO – 2013) No que se refere à prevenção da infração penal, julgue o próximo item.

Na terminologia criminológica, criminalização primária equivale à chamada prevenção primária.

a. Certo
b. Errado

58. (VUNESP/SP DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL – 2014) Para a criminologia, o crime é um fenômeno

a. científico.
b. ideológico.
c. regionalizado.
d. político.
e. social.

59. (VUNESP/SP DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL – 2014) A criminologia é conceituada como uma ciência

a. jurídica (baseada nos estudos dos crimes e nas leis) monodisciplinar.
b. empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar.
c. social (baseada somente nos estudos do comportamento social do criminoso) e unidisciplinar.
d. exata (baseada nas estatísticas da criminalidade) e multidisciplinar.
e. humana (baseada na observação do criminoso e da vítima) e unidisciplinar.

60. (VUNESP/SP DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL – 2014) Os objetos de estudo da criminologia são: o crime, o criminoso, a vítima e _____ . Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do texto.

a. a participação da vítima no crime
b. as classes sociais
c. as leis
d. o controle social
e. o Poder Público

61. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Assinale a alternativa que contém o ente que exerce ou fomenta os controles sociais informais sobre a vida dos indivíduos.

a. Poder Judiciário.
b. Polícia.
c. Sistema Penitenciário.
d. Ministério Público.
e. Escola.

62. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Do ponto de vista vitimológico, vítima falsa é:

a. consente com a prática do delito.
b. tolera a lesão sofrida pelo temor de perseguição por seu algoz.
c. se autovitimiza com o fim de obter benefícios para si.
d. detém predisposição permanente e inconsciente para se tornar vítima.
e. deixa de comunicar o crime sofrido às autoridades competentes.

63. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) São fins básicos da Criminologia, dentre outros,

a. os valores do ressarcimento e da indenização da vítima pelos danos sofridos.
b. a prevenção e o controle do fenômeno criminal.
c. o processo e o julgamento judicial do criminoso.
d. o diagnóstico e a profilaxia das enfermidades mentais, mediante tratamento ambulatorial e internação hospitalar.
e. a vingança e o castigo públicos do criminoso.

64. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Assinale a alternativa que contém os nomes dos precursores da vitimologia do século XX.

a. Hans von Hentig e Benjamin Mendelsohn.
b. Cesare Bonesana e Raffaele Garofalo.
c. Émile Durkheim e Cesare Lombroso.
d. Francesco Carrara e Enrico Ferri.
e. Michel Foucault e John Locke.

65. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Sobre o objeto de estudo da Criminologia dos dias atuais, assinale a alternativa correta.

a. O ramo da Criminologia que estuda a vítima é denomi- nado Frenologia Criminal.
b. O estudo de desvios de conduta que atentam contra a moral e os bons costumes não é assunto da Criminologia, por não configurarem crime, na acepção jurídica da palavra.
c. A Escatologia Criminal estuda os atos pecaminosos praticados por quem escolhe a vereda do mal.
d. A Criminologia ocupa-se do estudo do crime, caracterizando-o como simples fato típico e antijurídico, da mesma forma que o Direito Penal.
e. A Criminologia tem por objeto de estudo o delinquente, o delito, a vítima e o controle social.

66. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) A sobrevitimização, ou revitimização, também é conhecida na doutrina por vitimização:

a. secundária.
b. primária.
c. quaternária.
d. quintenária.
e. terciária.

67. (VUNESP/SP ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLÍCIAL – 2014) Para a aproximação e verificação de seu objeto de estudo, a Criminologia dos dias atuais vale-se de um conceito:

a. empírico e interdisciplinar.
b. dedutivo e dogmático.
c. dedutivo e interdisciplinar.
d. dogmático e lógico-abstrato.
e. empírico e lógico-abstrato.

68. (VUNESP/SP AUXILIAR DE NECROPSIA – 2014) Buscam incansavelmente a reparação judicial pelos danos sofridos ou a punição dos autores, comunicando o fato criminoso às autoridades públicas. Trata-se de vítimas:

a. incansáveis.
b. desatentas.
c. conscientes.
d. persistentes.
e. atuantes.

69. (VUNESP/SP AUXILIAR DE NECROPSIA – 2014) O método de análise utilizado pelos psicólogos para entender a vivência do paciente criminoso no mundo em que ele se encontra, bem como analisar seu modo de perceber os acontecimentos ao seu redor, é chamado de:

a. etiologia criminal.
b. criminogênese.
c. criminologia.
d. fenomenologia criminal.
e. sociologia criminal.

70. (VUNESP/SP AUXILIAR DE NECROPSIA – 2014) _____ é considerado pai da criminologia, por ter utilizado o método empírico em suas pesquisas, revolucionando e inovando os estudos da criminalidade.
Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna.

a. Enrico Ferri

b. Cesare Lombroso
c. Adolphe Quetelet
d. Emile Durkheim
e. Cesare Bonesana

71. (VUNESP/CE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2015) Quando a vítima, em decorrência do crime sofrido, não encontra amparo adequado por parte dos órgãos oficiais do Estado, durante o processo de registro e apuração do crime, como, por exemplo, o mau atendimento por um policial, levando a vítima a se sentir como um "objeto" do direito e não como sujeito de direitos, caracteriza

a. vitimização estatal ou oficial.
b. vitimização secundária.
c. vitimização terciária.
d. vitimização quaternária.
e. vitimização primária.

72. (VUNESP/CE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2015) Os objetos de estudo da moderna criminologia estão divididos em

a. três vertentes: justiça criminal, delinquente e vítima.
b. três vertentes: política criminal, delito e delinquente.
c. três vertentes: política criminal, delinquente e pena.
d. quatro vertentes: delito, delinquente, justiça criminal e pena.
e. quatro vertentes: delito, delinquente, vítima e controle social.

73. (MPE/GO PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO – 2014) O Procurador de Justiça Rogério Greco preconiza que "no que diz respeito às ciências criminais propriamente ditas, serve a criminologia como mais um instrumento de análise do comportamento delitivo, das suas origens, dos motivos pelos quais se delinque, quem determina o que se punir, quando punir, como punir, bem como se pretende, com ela, buscar soluções que evitem ou mesmo diminuam o cometimento das infrações penais". No contexto da seara criminológica, aponte a alternativa incorreta:

a. *Stalking* é um termo que designa a forma de violência na qual o sujeito ativo invade repetidamente a esfera de privacidade da vítima, empregando táticas de perseguição e meios diversos de atuação, resultando dano à sua integridade psicológica e emocional, restrição à sua liberdade de locomoção ou lesão à sua reputação, configurando, deste modo, uma modalidade de assédio moral.
b. A teoria de anomia, a teoria da associação diferencial e a escola de Chicago são consideras teorias de consenso.
c. A figura criminológica conhecida como "síndrome da mulher de potifar" pode ser utilizada como técnica de aferição da credibilidade da palavra da vítima nos crimes de conotação sexual.

d. A “síndrome de Londres” se evidencia quando a vítima, como instinto defensivo, passa a apresentar um comportamento excessivamente lamurioso, demasiadamente submisso e com pedido contínuo de misericórdia.

74. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) Em 1973, houve o 1.º Simpósio Internacional de Vitimologia, em Jerusalém/Israel, sob a supervisão do famoso criminólogo chileno_____ . Os estudos impulsionaram a atenção comportamental, buscando traçarem perfis de vítimas potenciais, com a interação do direito penal, da psicologia e da psiquiatria.

A alternativa que completa corretamente a lacuna é:

a. Osvaldo Loro
b. Diego Ventura
c. Cláudio Mensura
d. Israel Drapkin
e. Ibrain Neto

75. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) Os primeiros estudos sobre a vitimologia datam de 1901, tendo como, estudioso do assunto,

a. Hans Gross.
b. Enrico Ferri.
c. Francesco Carrara.
d. Adolphe Quetelet.
e. Cesare Bonesana.

76. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) Ao longo dos anos, verificou-se, por meio dos estudos da criminologia, que a vítima sempre foi deixada em um segundo plano; a contar do momento em que o Estado monopolizou a distribuição da justiça, a vítima foi esquecida. Como contraponto desses estudos, o Brasil elaborou algumas leis que priorizam a vítima, dentre elas, pode-se citar:

a. a Lei n.º 11.923/09, que criou a figura do sequestro relâmpago (§ 3.º do art. 158 do CP).
b. a Lei n.º 11.690/08, que vedou a utilização de provas ilícitas no processo penal (art. 157 do CPP).
c. a Lei n.º 11.343/06, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.
d. a Lei n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
e. a Lei n.º 9.099/95, que instituiu os juizados especiais civis e criminais.

77. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) Assinale a alternativa que indica um dos objetos de estudo da criminologia moderna.

a. O controle social.
b. A justiça.
c. O direito penal.
d. O desiquilíbrio psicológico.
e. A lei.

78. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) Os métodos científicos utilizados pela criminologia, como ciência empírica e experimental que é, são, dentre outros:

a. jurídicos e escritos.
b. físicos e naturais.
c. biológicos e sociológicos.
d. costumes e experiências.
e. documentados e teses.

79. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) A criminologia geral consiste _____ ; e a criminologia clínica consiste na _____. Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas.

a. no estudo do crime e do criminoso, mas não serve para subsidiar a elaboração das leis penais ... análise da vítima e da conduta social para subsidiar no planejamento das políticas criminais
b. no estudo da vítima e da conduta social, subsidiando a elaboração dos tipos penais ... análise do crime e do criminoso para servir no planejamento das políticas criminais
c. no estudo do comportamento da vítima e do delinquente, traçando uma relação de causalidade sem que, contudo, influencie na elaboração de legislação correlata ... análise dos crimes, tanto em quantidade como em qualidade para servir no planejamento das políticas criminais
d. na relação sistemática do poder público quanto à elaboração de leis que procuram evitar o crime e sua reincidência ... análise e estudos da vítima e sua participação no delito
e. na sistematização, comparação e classificação dos resultados obtidos no âmbito das ciências criminais acerca de seus objetos ... aplicação dos conhecimentos teóricos daquela para o tratamento dos criminosos

80. (VUNESP/SP FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL – 2014) O objeto da criminologia que analisa a conduta antissocial, as causas geradoras e vê a criminologia como um problema social e comunitário, é

a. a psicologia.
b. a ciência humana.
c. o delito.
d. a sociologia.

e. o direito.

81. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2014) Cesare Bonesana, Francesco Carrara e Giovanni Carmignani foram autores da corrente doutrinária da história da Crimino- logia denominada.

a. Escola Clássica.
b. *Terza Scuola* Italiana.
c. Escola Moderna Alemã.
d. Escola Positiva.
e. Escola de Chicago.

82. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2014) Do ponto de vista criminológico, o criminoso fronteiriço é aquele que é considerado.

a. inimputável pela lei penal, pois seu estado psicológico situa-se na zona limítrofe entre a higidez e a insanidade mental.
b. semi-imputável pela lei penal, também conhecido doutrinariamente por idiota.
c. imputável pela lei penal, tendo sua conduta caracteriza- da pelo transporte de produtos controlados, tais como armas de fogo e drogas ilícitas, do exterior para o Brasil ou vice-versa.
d. inimputável pela lei penal, também conhecido doutrinariamente por oligofrênico
e. semi-imputável pela lei penal, pois seu estado psicológico situa-se na zona limítrofe entre a higidez e a insanidade mental.

83. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2014) A criminologia pode ser conceituada como uma ciência _____, baseada na observação e na experiência, e _____ que tem por objeto de análise o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.

a. exata … multidisciplinar
b. objetiva … monodisciplinar
c. humana … unidisciplinar
d. biológica … transdisciplinar
e. empírica … interdisciplinar

84. (VUNESP/SP DELEGADO DE POLÍCIA – 2014) Tendo o Direito Penal a missão subsidiária de proteger os bens jurídicos e, com isso, o livre desenvolvimento do indivíduo, e, ainda, sendo a pena vinculada ao Direito Penal e à Execução Penal, após a reforma do Código Penal Brasileiro, em 1984, é correto afirmar que a finalidade da pena é

a. repreensiva e abusiva.
b. punitiva e reparativa.
c. retributiva e preventiva (geral e especial).

d. ressocializadora e reparativa.
e. punitiva e distributiva.

85. (VUNESP/SP DELEGADO DE POLÍCIA – 2014) Um dos primeiros autores a classificar as vítimas de um crime foi Benjamin Mendelsohn, que levou em conta a participação das vítimas no delito. Segundo esse autor, as vítimas classificam-se em _____; vítimas menos culpadas que os criminosos; _____; vítimas mais culpadas que os criminosos e _____.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do texto.

a. vítimas inocentes … vítimas inimputáveis … vítimas culpadas
b. vítimas primárias … vítimas secundárias … vítimas terciárias
c. vítimas ideais … vítimas tão culpadas quanto os criminosos … vítimas como únicas culpadas
d. vítimas tão participativas quanto os criminosos … vítimas passivas … vítimas colaborativas quanto aos criminosos
e. vítimas passivas em relação ao criminoso … vítimas prestativas … vítimas ativas em relação aos criminosos

86. (VUNESP/SP MÉDICO LEGISTA – 2014) Os estudos de vitimologia são relativamente recentes em matéria criminológica. Embora seja possível citar referências históricas, tiveram grande impulso e ganharam corpo somente após

a. o extermínio de judeus na Segunda Grande Guerra.
b. a abolição da escravatura na América do Sul.
c. a independência tardia dos países africanos, ex-colônias europeias.
d. a grande depressão iniciada nos Estados Unidos da América após a crise de 1929.
e. a exposição das fragilidades humanitárias da Europa Oriental após a queda do Muro de Berlim.

87. (PC/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2010) Atualmente, são objetos de estudo da Criminologia:

a. o delito, o delinquente, a vítima e o controle social.
b. o delito, a antropologia e a psicologia criminais.
c. o delito e os fatores biopsicológicos da criminalidade.
d. o delito e o delinquente.
e. o delinquente e os fatores biopsicológicos da criminalidade.

88. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2014) "Vítima inocente, vítima provocadora e vítima agressora, simuladora ou imaginária". Essa foi uma das primeiras classificações, de forma sintetizada, que levou em conta a participação ou provocação das vítimas nos crimes. O autor dessa classificação foi.

a. Francesco Carrara
b. Giovanni Carmignani
c. Cesare Lombroso.
d. Benjamim Mendelsohn
e. Cesare Beccaria

89. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2014) Conceitua-se a criminologia, por ser baseada na experiência e por ter mais de um objeto de estudo, como uma ciência.

a. abstrata e imensurável.
b. biológica e indefinida.
c. empírica e interdisciplinar.
d. exata e mensurável
e. humana e indefinida.

90. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2014) Conceitua-se a criminologia, por ser baseada na experiência e por ter mais de um objeto de estudo, como uma ciência.

a. abstrata e imensurável.
b. biológica e indefinida.
c. empírica e interdisciplinar.
d. exata e mensurável
e. humana e indefinida.

91. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2014) São objetos de estudo da Criminologia moderna _____, o criminoso,_____e o controle social.

Assinale a alternativa que completa, correta e respectiva- mente, as lacunas do texto.

a. a desigualdade social ... o Estado
b. a conduta ... o castigo
c. o direito ... a ressocialização
d. a sociedade ... o bem jurídico
e. o crime ... a vítima

92. (CESPE/AC PROMOTOR DE JUTIÇA – 2014) Em relação às possibilidades de controle social formal, informal a alternativo, assinale a opção correta.

a. O Estado laico limita a função de controle social informal dos poderes religiosos.
b. A educação representa forma de controle social informal.

c. A ação das polícias que extrapola seu rol legal de competência é exemplo de controle social alternativo.
d. O poder público é o único titular do controle social no âmbito do estado democrático de direito.
e. A família exerce função de controle social idêntica ao controle jurídico

93. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLÍCIAL – 2013) A falta de amparo dos órgãos públicos às vítimas, a omissão do Estado e da sociedade proporcionam, muitas vezes, o não registro do crime, ocorrendo o que se chama de "cifra negra" (quantidade de crimes que não chegam ao conhecimento do Estado). O fenômeno mencionado é conhecido por vitimização.

a. quintenária.
b. terciária.
c. quaternária.
d. secundária
e. primária.

94. (VUNESP/SP AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLÍCIAL – 2013) São objetos de estudo da criminologia o crime,_____, a vítima e_____ . Assinale a alternativa que completa o texto, correta e res- pectivamente.

a. a pena ... a assistência à vítima
b. o instrumento utilizado ... a psicologia
c. o ressarcimento ... o patrimônio
d. o criminoso ... o controle social
e. o modus operandi ... a filosofia

95. (CESPE/POLÍCIA FEDERAL- DELEGADO DE POLÍCIA – 2013) Julgue o item a seguir, relacionado aos modelos teóricos da criminologia.

De acordo com o interacionismo simbólico, ou simplesmente interacionismo, cuja perspectiva é macrossociológica, deve-se indagar como se define o criminoso, e não quem é o criminoso.

a. Certo
b. Errado

96. (VUNESP/SP PERITO CRIMINAL – 2013) Assinale a alternativa correta.

a. No modelo clássico (tradicional) de Justiça Criminal, a vítima é encarada como mero objeto, pois dela se espera que cumpra seu papel de testemunha, com todos os inconvenientes e riscos que isso acarreta.
b. A Vitimologia não possui relação com a Sociologia.

c. A Vitimologia não estuda a vítima e suas relações com o infrator e com o sistema de persecução criminal.
d. A Vitimologia não possui relação com a Criminologia.
e. No modelo clássico (tradicional) de Justiça Criminal, a vítima é encarada como sujeito passivo da relação jurídica, pois dela se espera que cumpra seu papel de ofendido, com todos os direitos e deveres que isso acarreta.

97. (VUNESP/SP PERITO CRIMINAL – 2013) Assinale a alternativa correta, a respeito da Criminologia.

a. Constitui seu objeto a análise apenas do delito e do delinquente, ficando o estudo da vítima sob a alçada da psicologia social.
b. São características fundamentais de seu método o dogmatismo e a intervencionalidade.
c. É uma técnica de investigação policial, que faz parte das Ciências Jurídicas.
d. São suas finalidades a explicação e a prevenção do crime bem como a intervenção na pessoa do infrator e avaliação dos diferentes modelos de resposta ao crime.
e. É uma ciência dogmática e normativista, que se ocupa do estudo do crime e da pena oriunda do comportamento delitivo.

98. (VUNESP/SP AGENTE DE POLÍCIA – 2013) A respeito dos fatores impulsionadores da criminalidade, assinale a alternativa correta.
O bom funcionamento do sistema de educação e ensino não é fator inibitório de criminalidade na sociedade.

a. O crescimento populacional de uma determinada localidade sempre eleva os índices criminais.
b. Não há qualquer relação entre o aumento do poder aquisitivo de determinado grupo social e o crescimento da delinquência.
c. A má distribuição de renda influencia o aumento de todos os índices criminais de uma determinada localidade.
d. A pobreza influi no aumento de índices criminais de cunho patrimonial.

99. (VUNESP/SP AGENTE DE POLÍCIA – 2013) A história da Criminologia conta com grandes autores que, com suas obras, contribuíram significativamente na construção desse ramo do conhecimento. É correto afirmar que Cesare Bonesana (1738~1794), o marquês de Beccaria, foi autor da obra:

a. O Homem Delinquente.
b. Dos Delitos e das Penas.
c. Antropologia Criminal.
d. O Ambiente Criminal.
e. Sociologia Criminal.

100. (VUNESP/SP AGENTE DE POLÍCIA – 2013) É correto afirmar que a Criminologia:

a. é uma ciência do dever-ser.
b. não é uma ciência interdisciplinar.
c. não é uma ciência multidisciplinar.
d. é uma ciência normativa.
e. é uma ciência empírica.

101. (VUNESP/SP PAPILOSCOPISTA CRIMINAL – 2013) Contemporaneamente, a criminologia é conceituada como:

a. uma ciência empírica e social que estuda o criminoso, a pena e o controle social.
b. uma ciência empírica e multidisciplinar que estuda as formas como os crimes são cometidos.
c. uma ciência empírica e interdisciplinar que estuda o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.
d. uma ciência jurídica e interdisciplinar que estuda as formas como os crimes são cometidos.
e. uma ciência jurídica e multidisciplinar que estuda o crime, o criminoso, a pena e a vítima.

102. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2013) Entende-se por sobrevitimização:

a. a vitimização secundária, a qual consiste em sofrimento causado à vítima pelas instâncias formais da justiça criminal.
b. a vitimização secundária, a qual consiste em efeitos decorrentes do crime, como, por exemplo, o dano patrimonial, físico e moral sofridos pela vítima, como consequência do crime.
c. a vitimização primária, a qual consiste em discriminação oriunda do círculo de relacionamentos familiares e sociais da vítima, em razão do delito.
d. a vitimização primária, a qual consiste em efeitos decorrentes do crime, como, por exemplo, o dano patrimonial, físico e moral sofridos pela vítima, como consequência do crime.
e. a vitimização terciária, a qual consiste em discriminação oriunda do círculo de relacionamentos familiares e sociais da vítima, em razão do delito.

103. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2013) Assinale a alternativa correta, a respeito da Vitimologia.

a. O comportamento da vítima em nada contribui para a ocorrência do crime contra si praticado.
b. A Vitimologia estuda o papel da vítima no episódio danoso, o modo pelo qual participa, bem como sua contribuição na ocorrência do delito.
c. A Vitimologia nasceu como ramo das ciências jurídicas, por conta das observações feitas pelos estudiosos a respeito do comportamento da vítima perante o ordenamento jurídico em vigor.
d. A Vitimologia surgiu, como ramo da Criminologia, em 1876, por meio da obra “O Homem Delinquente”, de Cesare Lombroso.
e. O comportamento da vítima sempre contribui para a ocorrência do crime contra si praticado.

104. (VUNESP/SP ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 2013) A Criminologia dos dias atuais:

a. é uma ciência empírica, interdisciplinar, multidisciplinar e integrada.
b. é uma ciência jurídica, autônoma, não controlável e sistematizada.
c. não é considerada uma ciência, mas parte do Direito Penal.
d. não é considerada uma ciência, mas parte da Sociologia.
e. não é considerada uma ciência, mas parte da Antropologia.

105. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2013) Um indivíduo que, ao abrir a porta de seu veículo automotor, a fim de sair do estacionamento de um *shopping center*, é surpreendido por bandido armado que estava homiziado em local próximo, aguardando a primeira pessoa a quem pudesse roubar, é:

a. tão culpado quanto o criminoso.
b. vítima ideal.
c. mais culpado que o criminoso.
d. exclusivamente culpado.
e. vítima de culpabilidade menor.

106. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2013)Entende(m)-se por vitimização terciária:

a. os danos materiais e morais diretamente causados pelo delito, em face da vítima.
b. a conduta de terceiros ou de eventos oriundos da natureza.
c. o aborrecimento e o temor causados pela necessidade de comparecer aos órgãos encarregados de persecução criminal para o formal registro da ocorrência bem como para a indicação de seu algoz.
d. a discriminação que a vítima recebe de seus familiares, amigos e colegas de trabalho, em forma de segregação e humilhação, por conta do delito por ela sofrido.
e. a sobrevitimização, como o suicídio ou a autolesão.

107. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2013) É considerado o pai da Vitimologia:

a. Cesare Lombroso.
b. Raffaele Garofalo.
c. Émile Durkheim.
d. Benjamin Mendelsohn.
e. Cesare Bonesana.

108. (VUNESP/SP INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 2013) Os objetos de estudo da moderna Criminologia são:

a. a vítima e o delinquente.

b. o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.
c. o delito e o delinquente.
d. o problema social, suas causas biológicas e o mimetismo.
e. o crime e os fatores biopsicológicos decorrentes de sua prática.

109. (PC/SP DELEGADO DE POLÍCIA – 2012) A prevenção terciária da infração penal, no Estado Democrático de Direito, está relacionada:

a. ao controle dos meios de comunicação.
b. aos programas policiais de prevenção.
c. à ordenação urbana.
d. à população carcerária.
e. ao surgimento de conflito.

110. (PC/SP DELEGADO DE POLÍCIA – 2012) O comportamento abusivo, praticado com gestos, palavras e atos que, praticados de forma reiterada, levam á debilidade física ou psíquica de uma pessoa:

a. define reação ao crime.
b. define assédio moral.
c. é um mecanismo intimidatóno, mas não criminoso.
d. é a despersonalização do eu, que aflige grande número de detentos.
e. define efetividade do impacto dissuasório.

111. (PC/SP DELEGADO DE POLÍCIA – 2012) Constituem objeto de estudo da Criminologia

a. o delinquente, a vítima, o controle social e o empirismo.
b. o delito, o delinquente, a interdisciplinaridade e o controle social
c. o delito, o delinquente, a vitima e o controle social.
d. o delinquente, a vitima, o controle social e a interdisciplinaridade.
e. o delito, o delinquente, a vítima e o método.

GABARITO

1	C	4	D	7	A	10	B
2	E	5	B	8	E	11	A
3	A	6	A	9	D	12	B

13	A	38	D	63	B	88	D
14	B	39	C	64	A	89	C
15	E	40	D	65	E	90	E
16	E	41	A	66	A	91	B
17	C	42	E	67	A	92	D
18	D	43	B	68	E	93	D
19	B	44	C	69	D	94	B
20	B	45	B	70	B	95	B
21	C	46	D	71	B	96	A
22	E	47	A	72	E	97	D
23	A	48	E	73	D	98	E
24	E	49	B	74	D	99	B
25	D	50	D	75	A	100	E
26	D	51	D	76	E	101	C
27	C	52	A	77	A	102	A
28	D	53	B	78	C	103	B
29	E	54	C	79	E	104	A
30	A	55	E	80	C	105	B
31	C	56	E	81	A	106	D
32	E	57	B	82	E	107	D
33	D	58	E	83	E	108	B
34	E	59	B	84	C	109	D
35	A	60	D	85	C	110	B
36	C	61	E	86	A	111	C
37	B	62	C	87	A		

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.